Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 25 de Junho de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO V | Nº 1119

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 320/2013.

PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
LAIDENSS GUIMARÃES DA SILVA – Contratado.
CPF: 063.925.804-25.
OBJETO: Contratação de Médico do Trabalho para a Prestação de Serviços especializado na realização de Perícias Médicas para concessão de benefícios do PREVIBAI, a serem realizados mensalmente, por um período de 12 (Doze) meses no Município de Amambai-MS.
Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 06 (Seis) meses a partir de 02/07/2014, com vencimento para o dia 02/01/2015, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 16 de Junho de 2014.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Laidenss Guimarães da Silva – Médico – Pericias Médicas
CRM/MS 554
CPF: 063.925.804-25

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:1A7DD2EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 548/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 047443/2014
ADESÃO ATA REGISTRO PREÇO PREGÃO ELETRÔNICA FNDE/MEC Nº 63/2013.
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA – Contratada.
CNPJ: 59.104.273/0001-29
Objeto: Aquisição de 01 Ônibus Rural Escolar ORE-03 e 02 Ônibus Rural Escolar ORE-03 com Plataforma, nos termos da Ata de Registro de Preços e Termo de Compromisso PAR Nº 201400916/2014, firmado com o FNDE e nosso Município.
Vigência: 12 meses a contar de 11/06/2014
Valor: R$ 799.250,00(Setecentos e noventa e nove mil e duzentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
4.4.90.52.52 – Veículos de Tração Mecânica.
12.361.0006.1008.0000 – Investimentos na Educação.
Local e Data: Amambai/MS, 11 de Junho de 2014.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Alexandre de Azevedo Lasmar – Representante
CPF: 028.448.207-27

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A3536EA5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 551/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 06821/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CLOVIS DE OLIVEIRA – OFICINA DE MAQUINAS AGRICOLAS – MS - Contratada.
CNPJ: 09.107.130/0001-00
Objeto: Aquisição de Implementos sendo: Ancinho Enileirador Espalhador Agrícola, Enfardadeira Agrícola, Ensiladeira Agrícola, Plaina Agrícola Frontal, Segadeira Agrícola, Sulcador Adubador Agrícola para atendimento aos agricultores da Agricultura Familiar
Vigência: 12 meses conforme a garantia dos produtos.
Valor: R$ 107.600,00(Cento e sete mil e seiscentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.
4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamento diversos.
20.606.0002.1011.0000 – Aquisição de Equipamentos para modernização da Frota.
Local e Data: Amambai/MS 12 de Junho de 2014.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sr. Clovis de Oliveira – Administrador
CPF: 001.381.490-70

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:8C946AB7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 41/2014.

Processo nº: 046821/2014
Pregão Presencial nº: 041/2014
Objeto: Aquisição de Implementos sendo: Ancinho Enileirador Espalhador Agrícola, Enfardadeira Agrícola, Ensiladeira Agrícola, Plaina Agrícola Frontal, Segadeira Agrícola, Sulcador Adubador Agrícola para atendimento aos agricultores da Agricultura Familiar.
Empresas Vencedoras:
CLOVIS DE OLIVEIRA – OFICINA DE MAQUINAS AGRICOLAS – ME - itens de n° 01, 02, 03 e 05 - valor de R$ 107.600,00(Cento e sete mil e seiscentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.
4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamento diversos.
20.606.0002.1011.0000 – Aquisição de Equipamentos para modernização da Frota.

Local e Data: 12/06/2014

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:FB18553B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047387/2014

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 56/2014, de 12 de março de 2014, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para "**Aquisição de Madeira Beneficiada – para Construção e Reforma de Pontes",** conforme os anexos, que será realizada com recursos próprios, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 24/06/2014, às 14:00 (quatorze horas), QUE POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO FOI PRORROGADO PARA O DIA 27/06/2014 AS 14:00(CATORZE) HORAS,** na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meios eletrônicos, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 59,00(Cinqüenta e nove reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai / MS, Em 24 de junho de 2014.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:66D06DA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ADM. Nº. 009/2014 DE 24 DE JUNHO DE 2014 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA - . 047139/2014

Dispõe sobre a Prorrogação de Prazo de Sindicância Administrativa.

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela ***Lei Complementar nº. 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amambai - MS***,

e, ***CONSIDERANDO*** que a fase instrutória da **Sindicância Administrativa** autuada sob o **nº. 047139/2014** ainda não foi concluída, impossibilitando, portanto, a elaboração de Relatório Final conclusivo imprescindível para a determinação de possível arquivamento, aplicação de penalidade de advertência ou suspensão de até 30 (trinta) dias, ou, ainda, instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do ***art. 141***, ***I*** a ***III***, do ***Diploma Legal*** supramencionado,

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 25 de junho de 2014, o prazo previsto no ***art. 4º*** da ***Portaria Adm. nº. 007/2014***, de 22 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL) nº. 1097 em 23 de maio de 2014, a teor do ***art. 141***, ***parágrafo único***, da ***Lei Complementar nº. 004/2004 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amambai - MS***.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)
Diário MS nº. _____ Fls. ____
Em: __/06/14

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:E742B936

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ADM. Nº. 010/2014 DE 24 DE JUNHO DE 2014 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA - 047199/2014

Dispõe sobre a Prorrogação de Prazo de Sindicância Administrativa.

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela ***Lei Complementar nº. 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amambai - MS***,

e, ***CONSIDERANDO*** que a fase instrutória da **Sindicância Administrativa** autuada sob o **nº. 047199/2014** ainda não foi concluída, impossibilitando, portanto, a elaboração de Relatório Final conclusivo imprescindível para a determinação de possível arquivamento, aplicação de penalidade de advertência ou suspensão de até 30 (trinta) dias, ou, ainda, instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do ***art. 141***, ***I*** a ***III***, do ***Diploma Legal*** supramencionado,

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 02 de julho de 2014, o prazo previsto no ***art. 4º*** da ***Portaria Adm. nº. 008/2014***, de 28 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL) nº. 1102 em 30 de maio de 2014, a teor do ***art. 141***, ***parágrafo único***, da ***Lei Complementar nº. 004/2004 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amambai - MS***.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)
Diário MS Nº. _____ Fls. ____
Em: __/06/14

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:D3121EBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 166/2014 DE 09 DE JUNHO DE 2014 - LICENÇA TIP - "NERILDA RIBEIRO VEIGA"

Dispõe sobre a interrupção de Licença TIP, e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZEBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.
- Considerando o Requerimento protocolado sob o nº. 047200/2014;

RESOLVE:

Art.1º Declarar interrompida a pedido a Licença para Tratar de Interesse Particular (TIP), concedida através da Portaria 313/13 de 17 de dezembro de 2013, publicada no DOM Assomasul nº 0994, em 23/12/13. Concedida à servidora ***"NERILDA RIBEIRO VEIGA"*** ocupante do cargo em provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, Padrão V, Referencia 04, CHS40. Devendo a mesma apresentar-se na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de junho de 2014.

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:76EED45D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 167/2014 DE 09 DE JUNHO DE 2014 - LICENÇA TIP - "JOSIANE DOS SANTOS VIEIRA"

Dispõe sobre a interrupção de Licença TIP, e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZEBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.
- Considerando o Requerimento protocolado sob o nº. 047391/2014;

RESOLVE:

Art.1º Declarar interrompida a pedido a Licença para Tratar de Interesse Particular (TIP), concedida através da Portaria 087/14 de 22 de abril de 2014, publicada no DOM Assomasul nº 1090, em 14/05/14. Concedida à servidora ***"JOSIANE DOS SANTOS VIEIRA"*** ocupante do cargo em provimento efetivo de MAG 1 – Professor 1 – Ensino Fundamental – Anos Finais – Matemática, Classe "C", Nível III, CHS20. Devendo a mesma apresentar-se na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de junho de 2014.

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:8A8520BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 168/2014 DE 09 DE JUNHO DE 2014 - LICENÇA TIP - ALEXANDRO RODRIGUES"

Dispõe sobre a interrupção de Licença TIP, e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZEBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.
- Considerando o Requerimento protocolado sob o nº. 047390/2014;

RESOLVE:

Art.1º Declarar interrompida a pedido a Licença para Tratar de Interesse Particular (TIP), concedida através da Portaria 085/14 de 22 de abril de 2014, publicada no DOM Assomasul nº 1090, em 14/05/14. Concedida ao servidor ***"ALEXANDRO RODRIGUES"*** ocupante do cargo em provimento efetivo de MAG 4 – Professor 1 – Ensino Fundamental – Anos Finais – História, Classe "B", Nível III, CHS20. Devendo o mesmo apresentar-se na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de junho de 2014.

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:1C42AA59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 169/2014 DE 09 DE JUNHO DE 2014 - (TIP) - "ALCEMAR SILVEIRA DUTRA",

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor que menciona.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004, e,
- Considerando o Requerimento protocolado sob o nº 046752/14.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular (TIP) ao servidor "**ALCEMAR SILVEIRA DUTRA"**, ocupante do cargo em provimento efetivo de: *MAG 1 – Professor I - Ensino Fundamental – anos finais "História", Classe "B", Nível II, CHS20 – Lotado na EM – Flavio Augusto Coelho Derzi.*

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2014, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:743842A1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N. 921, DE 15 DE MAIO DE 2014

REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

Autoriza reversão de lotes, desafetação de áreas de uso comum, remembramento de áreas de uso dominial, aprovação de abertura de ruas e novas quadras com posterior doação de lotes ao FAR para fins de atendimento ao PAC II no Jardim Independência II.

O Prefeito Municipal de Anastácio, Dr. Douglas Melo Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º. Fica o Município de Anastácio autorizado a receber em reversão da doação realizada ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR,81 (oitenta e um) lotes localizados no Jardim Independência II, com área total de 17.223,30m², quais sejam:

I – 08 (oito) lotes da Quadra 08com área total de 1.913,98m², assim discriminados:

05 lotes com área de 200m² cada um, num total de 1.000m², assim discriminados:
Lote n. 02, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 03, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 04, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 05, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 06, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;

Lotes Irregulares: 03 lotes com área total de 913,98m², assim discriminados:
Lote 08A, com área total de 299,82m²;
Lote 08B, com área total de 299,28;
Lote 08C, com área total de 314,88.
II – 30 (trinta) lotes da Quadra 13 com área total de 6.240m², assim discriminados:

a) – 06 (seis) lotes com áreade 240m² cada um, medindo 12m de largura por 20m de comprimento, num total de 1.440 m², quais sejam:

Lote n. 01, com área de 240m², com 12m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 14, com área de 240m², com 12m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 15, com área de 240m², com 12m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 16, com área de 240m², com 12m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 17, com área de 240m², com 12m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 30, com área de 240m², com 12m de largura por 20m de comprimento;

b) – 24 (vinte e quatro) lotes com área de 200m² cada um, num total de 4.800 m², assim discriminados:

Lote n. 02, com área de 200m², com 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 03, com área de 200m², com 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 04, com área de 200m², com 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 05, com área de 200m², com 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 06, com área de 200m², com 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 07, com área de 200m², com 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 08, com área de 200m², com 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 09, com área de 200m², com 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 10, com área de 200m², com 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 11, com área de 200m², com 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 12, com área de 200m², com 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 13, com área de 200m², com 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 18, com área de 200m², com 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 19, com área de 200m², com 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 20, com área de 200m², com 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 21, com área de 200m², com 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 22, com área de 200m², com 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 23, com área de 200m², com 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 24, com área de 200m², com 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 25, com área de 200m², com 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 26, com área de 200m², com 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 27, com área de 200m², com 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 28, com área de 200m², com 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 29, com área de 200m², com 10m de largura por 20m de comprimento;

III - 30 (trinta) lotes da Quadra 14 com área total de 6.240m², assim discriminados:

a) - 06 lotes com área de 240m²cada um, num total de 1.440 m², quais sejam:

Lote n. 01, com área de 240m², com 12m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 14, com área de 240m², com 12m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 15, com área de 240m², com 12m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 16, com área de 240m², com 12m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 17, com área de 240m², com 12m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 30, com área de 240m², com 12m de largura por 20m de comprimento;

b) - 24 lotes com área de 200m²cada um, num total de 4.800 m², quais sejam:

Lote n. 02, com área de 200m², com 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 03, com área de 200m², com 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 04, com área de 200m², com 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 05, com área de 200m², com 10m de largura por 20m de comprimento;

Lote n. 06, com área de 200m², com 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 07, com área de 200m², com 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 08, com área de 200m², com 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 09, com área de 200m², com 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 10, com área de 200m², com 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 11, com área de 200m², com 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 12, com área de 200m², com 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 13, com área de 200m², com 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 18, com área de 200m², com 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 19, com área de 200m², com 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 20, com área de 200m², com 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 21, com área de 200m², com 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 22, com área de 200m², com 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 23, com área de 200m², com 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 24, com área de 200m², com 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 25, com área de 200m², com 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 26, com área de 200m², com 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 27, com área de 200m², com 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 28, com área de 200m², com 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 29, com área de 200m², com 10m de largura por 20m de comprimento;
IV – 13 (treze) lotes da Quadra 26 com área total de 2.829,32m², assim discriminados:

11 (onze) lotes com área de 200m²cada um num total de 2.200m², quais sejam:

Lote n. 04, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 05, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 06, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 07, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 08, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 11, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 12, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 13, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 14, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 15, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 16, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;

Lotes Irregulares: 02 lotes com área total de 629,32m²

Lote 09, com área total de 288m²;
Lote 10, com área total de 341,32m²;

Art. 2º. Fica autorizada a desafetação das seguintes áreas de uso comum para uso dominial, quais sejam:

I – Logradouros entre as Ruas 13 e Quadra 14 com área total de 6.000m², quais sejam:

– Avenida Projetada B com área de 4.680m²;
– Rua Projetada J com área de 1.320m²;
II –Quadra 19: área total 6.600m² destinada à implantação de praça que passa a ser de uso dominial;

III –Quadra 08: área desafetada de 3.075,92m²

lote n. 01 destinado à implantação de Posto de Saúde, com área total de 1.600m²;
Reserva do Município: lote 07 com área total de 589,76m²;
Reserva do Município: lote 09 com área total de 886,16m²

IV – Quadra 26: área desafetada de 6.018,95m²

Reserva do Município: Lote n. 01 com área total de 1.600m²;
Reserva do Município: Lote n. 03 com área total de 389,69m²;
Área Institucional: com área total de 1.268m²;
Lote n. 02 destinado à implantação de Centro Comunitário, com área total de 1.600m²;
Travessa Projetada A: área total de 651,20m²;
Travessa Projetada C: área total de 510,06m2;
Art. 3º. Fica autorizadaa realização doremembramento dos lotes das quadras 13 e 14 com as áreas desafetadas da Quadra 19, da Rua Projetada J e da Avenida Projetada B perfazendo um total geral de 25.080m² da seguinte forma:

I – Quadra 13: área total de 6.240m2;
II – Quadra 14: área total de 6.240m²;
III – Quadra 19: área total de 6.600m²;
III – Avenida Projetada B: área total de 4.680m²;
IV – Rua Projetada J: área total de 1.320m²;
V – área total remembrada: 25.080m²

Art. 4º. Fica autorizada a realização do remembramento dos lotes urbanos da quadra 08 com as áreas desafetadas da Quadra 8, ou seja, as Reservas do Município e a área destinada ao Posto de Saúde,perfazendo um total geral de 4.989,90m² da seguinte forma:

I – Lotes Urbanos da Quadra 08: área total de 1.913,98m²;
II - Reserva doMunicípio: lote 07 com área total de 589,76m²;
III – Reserva do Município: lote 09 com área total de 886,16m²;
IV – Posto de Saúde: 1.600m²;
V – Total: 4.989,90

Art. 5º. Fica autorizada a realização do remembramento dos lotes urbanos da quadra 26 com as áreas desafetadas da Quadra 26, ou seja, as Travessas Projetadas A e C, Reserva do Município, área institucional, e área destinada ao Centro Comunitário perfazendo um total geral de 8.848,27m² da seguinte forma:

Lotes urbanos da Quadra 26:área total de 2.829,32m²;
Reserva do Município: Lote n. 01 com área total de 1.600m²;
Reserva do Município: Lote n. 03 com área total de 389,69m²;
Área Institucional: com área total de 1.268m²;
Centro Comunitário, com área total de 1.600m²;
Travessa Projetada A: 651,20m²;
Travessa Projetada C: 510,06m²;
Total: 8.848,27
Art. 6º. Fica autorizada a realização de novo loteamento com a abertura de novas Ruas, ficando autorizada a doação dos lotes ao FAR da seguinte forma:

I - Nova Quadra 08 – 18 lotes com área total de 3.978,15m²

15 lotes de 200m² com área total de 3.000m², quais sejam:

Lote n. 01, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;

Lote n. 02, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 03, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 04, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 05, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 06, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 07, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 08, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 09, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 10, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 11, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 12, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 13, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 14, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 15, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;

03 (três) lotes irregulares com área total de 978,15m², quais sejam:

Lote n. 16, com área de 206m²;
Lote n. 17, com área de 206,15m²
Lote n. 18, com área de 566m².
II - Nova Quadra 13 – 14 lotes com área total de 2.960m²;

10 (dez) lotes com área de 200m², num total de 2.000m², quais sejam:

Lote n. 01, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 02, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 03, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 04, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 05, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 10, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 11, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 12, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 13, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 14, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;

04 (quatro) lotes com área de 240m², num total de 960m², quais sejam:

Lote n. 06, com área de 240m², medindo 12m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 07, com área de 240m², medindo 12m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 08, com área de 240m², medindo 12m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 09, com área de 240m², medindo 12m de largura por 20m de comprimento.

III - Nova Quadra 14 – 14 lotes com área total de 2.960m²;

10 (dez) lotes com área de 200m², num total de 2.000m², quais sejam:

Lote n. 01, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 02, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 03, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 04, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 05, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 10, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 11, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 12, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 13, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 14, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;

04 (quatro) lotes com área de 240m², num total de 960m², quais sejam:

Lote n. 06, com área de 240m², medindo 12m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 07, com área de 240m², medindo 12m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 08, com área de 240m², medindo 12m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 09, com área de 240m², medindo 12m de largura por 20m de comprimento.

IV - Quadra 26 – 21 lotes com área total de 4.429,32m²;

19 (dezenove) lotes com área de 200m², num total de 3.800m², quais sejam:

Lote n. 02, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 03, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 04, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 05, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 06, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 07, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 08, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 09, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 10, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 11, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 12, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 13, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 14, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 15, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 16, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 17, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 18, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 19, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;

Lote n. 20, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;

02 (dois) lotes irregulares com área total de 429,32m², quais sejam:

Lote n. 01, com área de 341,32m²;
Lote n. 21, com área de 288m².
V - Quadra 32 – 14 lotes com área total de 3.287,85m², sendo:

06 (seis) lotes com área de 200m², num total de 1.200m², quais sejam:

Lote n. 02, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 03, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 05, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 06, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 07, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 08, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
08 (oito) lotes irregulares com área total de 2.087,85m², quais sejam:

Lote n. 01, com área de 282,74m²;
Lote n. 04, com área de 241,80m²
Lote n. 09, com área de 246,37m²;
Lote n. 10, com área de 339,07m²;
Lote n. 11, com área de 268,24m²;
Lote n. 12, com área de 256,99m²;
Lote n. 13, com área de 203,94m²;
Lote n. 14, com área de 248,70m².

V – Área Institucional: 15.620m²;
VI – Avenida Projetada B: 2.100m²
VII – Travessa Projetada J: 1.320m²;
VIII – Travessa Projeta A: 1.736,54

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anastácio – MS, 15 de maio de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:D902BD93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 055/2014

Republicado para correção
OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Rua Aguai entre a Av. da Integração e a Rua Nelson Barbosa Rios, na cidade de Anastácio MS, Contrato de Repasse nº 773061/2012/MCIDADES/CAIXA
LICITAÇÃO PRÉVIA – Tomada de preços nº 05/2014 – Processo nº 056/2014
CONTRATADA: R.C. Construções Ltda. CNPJ nº 04.678.288/0001-09
PRAZO DE VIGÊNCIA –18.06.2014 a 31.12.2014
VALOR: R$ 620.858,69 (seiscentos e vinte mil oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos)
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Ruy Cesar Barbosa, Wander Alves Meleiro e Silvano Pires do Espirito Santo

Anastácio – MS, 18 de junho de 2014.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:155FC3CF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 066/2014

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a)* SILVANA ANTONIA DOS SANTOS."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **SILVANA ANTONIA DOS SANTOS**, efetivo no cargo de MARGARIDA , referência "06``, lotado na **SEC. MUN. DA ADMINISTRACAO** , com vencimentos integrais, a partir de 25 de junho de 2014 e término em 31 de agosto de 2014, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.00935P**.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 24/06/2014.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:27E29142

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 067/2014

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a)* IDIGAR TIAGO DE OLIVEIRA."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:
Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **IDIGAR TIAGO DE OLIVEIRA**, efetivo no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS , referência "14``, lotado na **SEC. MUN. DA ADMINISTRACAO** , com vencimentos integrais, a partir de 21 de junho de 2014 e término em 31 de julho de 2014, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.00858R2**.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 24/06/2014.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:5B09C2FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2978/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1039/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e G.A MORIS FILHO - ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manutenção do Ens. Fund. Esc. Mun. "João Luiz Pereira"
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2029.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.273,40 (Um mil duzentos e setenta e três reais e quarenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Junho de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:50FD7658

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2979/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1040/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e G.A MORIS FILHO - ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manutenção do Ens. Fund. Esc. Mun. "Jesus Jose de Souza"
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2029.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 571,70 (Quinhentos e setenta e um reais e setenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Junho de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:A09C308D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2980/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1041/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e G.A MORIS FILHO - ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manutenção do Ens. Fund. Esc. Mun. "São Jerônimo"
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2029.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 312,01 (Trezentos e doze reais e um centavo)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Junho de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:ADF22C72

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2981/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1042/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e G.A MORIS FILHO - ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manutenção do Ens. Fund. Esc. Mun. "Ana Maria do Nascimento"
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2029.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 645,56 (Seiscentos e quarenta e cinco reais e cinqüenta e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Junho de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:71474BD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2959/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1033/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e Comercial T & C LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manutenção do Ens. Fund. Esc. Mun. "João Alves Lara"
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2029.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.103,88 (Um mil cento e três reais e oitenta e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Junho de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:E216417B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2961/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1034/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e Comercial T & C LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manutenção do Ens. Fund. Esc. Mun. "Ana Maria do Nascimento"
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2029.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.484,41 (Dois mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Junho de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:A1652358

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2962/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1037/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e Comercial T & C LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manutenção do Ens. Fund. Esc. Mun. "São Jerônimo"
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2029.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.313,44 (Um mil trezentos e treze centavos e quarenta e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Junho de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:DC57432B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2963/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1036/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e Comercial T & C LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manutenção do Ens. Fund. Esc. Mun. "Jesus Jose de Souza"
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2029.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.206,29 (Um mil duzentos e seis reais e vinte e nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Junho de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:8D333586

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2964/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1035/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e Comercial T & C LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manutenção do Ens. Fund. Esc. Mun. "João Luiz Pereira"
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2029.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.084,18 (Dois mil e oitenta e quatro reais e dezoito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Junho de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:A378D9FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2967/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1027/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e Comercial T & C LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manutenção do Ens. Inf. "CMEI Menino Jesus"
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2023.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 894,44 (Oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Junho de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:DE98145B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2968/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1028/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e Comercial T & C LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manut. do Ens. Inf. "CMEI Adelice Bernardes de Melo"
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2023.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 695,72 (Seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Junho de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:46405A2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2969/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1029/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e Comercial T & C LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manut. do Ens. Inf. "CMEI Rosalia Queiroz de Oliveira"
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2023.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.064,62 (Um mil e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Junho de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:8453949B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2970/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1038/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e Comercial T & C LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manut. do Ens. Fund. Esc. Mun. "João Chama"
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2029.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.094,90 (Um mil e noventa e quatro reais e noventa centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Junho de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:5038558A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2971/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1044/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e Comercial T & C LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manut. da Secretaria de Administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.04.04.122.0006.2015.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.

VALOR: R$ 423,76 (Quatrocentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Junho de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:AE7B8740

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2972/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1032/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e Comercial T & C LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manut. da Educação Especial
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.367.0009.2035.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 180,48 (Cento e oitenta reais e quarenta e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Junho de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:E8926B42

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2973/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1043/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e G. A MOIRS FILHO - ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manut. do Ens. Inf. “CMEI Rosalia Queiroz de Oliveira”
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2023.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 458,48 (Quatrocentos e cinqüenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Junho de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:4DF9FF54

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2982/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1049/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e G. A. MORIS FILHO - ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios p/ Manut. do Ens. Inf. “CMEI Rosalia Queiroz de Oliveira”
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2023.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 007/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 007/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de março do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 548,40 (Quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Junho de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:F295FC9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2974/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1045/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e G. A. MORIS FILHO - ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios p/ Manut. da Esc. Mun. “João Luiz Pereira”
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2029.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 007/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 007/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de março do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.686,90 (Um mil seiscentos e oitenta e seis reais e noventa centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Junho de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:AFFBB4E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2975/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1046/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e G. A. MORIS FILHO - ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios p/ Manut. da Esc. Mun. "Jesus Jose de Souza"
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2029.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 007/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 007/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de março do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 662,00 (Seiscentos e sessenta e dois reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Junho de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:9E921C5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2976/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1047/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e G. A. MORIS FILHO - ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios p/ Manut. da Esc. Mun. "João Alves Lara"
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2029.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 007/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 007/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de março do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 111,60 (Cento e onze reais e sessenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Junho de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:FEC1B792

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2977/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1048/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e G. A. MORIS FILHO - ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios p/ Manut. da Esc. Mun. "Ana Maria do Nascimento"
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2029.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 007/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 007/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de março do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 227,20 (Duzentos e vinte sete reais e vinte centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Junho de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:F5B647C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2996/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1050/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquisição de Gên. Alimentícios para Manut. da "Educação Especial",
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.367.0009.2.035.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000,
UNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 013/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 013/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 350,00 (Trezentos e cinqüenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Junho de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:37D757D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2995/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1051/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquisição de Gên. Alimentícios para Manut. Ens. Fund. "Esc. Mun. João Luiz Pereira",
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001,
UNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 013/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 013/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 930,00 (Novecentos e trinta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Junho de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:D4B42134

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2994/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1052/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquisição de Gên. Alimentícios para Manut. Ens. Fund. "Esc. Mun. Ana Maria do Nascimento".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015,
UNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 013/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 013/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 367,50 (Trezentos e sessenta e sete reais e cinqüenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Junho de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:1E37EA40

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2993/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1053/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquisição de Gên. Alimentícios para Manut. Ens. Fund. "Esc. Mun. Jesus Jose de Souza".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015,
UNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 013/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 013/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 910,00 (Novecentos e dez reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Junho de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:5B2521E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2992/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1054/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquisição de Gên. Alimentícios para Manut. Ens. Fund. "Esc. Mun. João Chama".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015,
UNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 013/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 013/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 650,00 (Seiscentos e cinqüenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Junho de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:28F7A9C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2991/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1055/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquisição de Gên. Alimentícios para Manut. Ens. Fund. "Esc. Mun. João Alves Lara".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015,
UNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 013/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 013/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 272,50 (Duzentos e setenta e dois reais e cinqüenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Junho de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:8EF639AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2990/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1059/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.

OBJETO: Aquisição de Gên. Alimentícios para Manut. Ens. Fund. "Esc. Mun.São Jeronimo".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015,
UNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 013/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 013/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 547,50 (Quinhentos e quarenta e sete reais e cinqüenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Junho de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:CDCCDD55

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2989/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1056/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquisição de Gên. Alimentícios para Manut. Ens. Inf. "CMEI Rosalia Queiroz".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.023.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015,
UNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 013/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 013/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Junho de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:BD3DDA79

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2988/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1057/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquisição de Gên. Alimentícios para Manut. Ens. Inf. "CMEI Menino Jesus"
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.023.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015,
UNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 013/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 013/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 750,00 (Setecentos e cinqüenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Junho de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:5D35F5C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2987/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1058/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquisição de Gên. Alimentícios para Manut. Ens. Inf. "CMEI Adelice Bernardes de Melo".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.023.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015,
UNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 013/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 013/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 245,00 (Duzentos e quarenta e cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Junho de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:79A0B405

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO N.º 62/2014

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Contratante-locatário, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** neste ato representado por seu Gestor, senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA**.
Contratado-locador, o senhor **CEZAR DE LIMA QUEIROZ,** devidamente representado por sua Procuradora, a **IMOBILIÁRIA TABOADO LTDA – ME,** por sua corretora responsável, a senhora **RUTHINÉIA REGIANI FREITAS NEVES,** celebram entre si, o presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços - Locação de Imóvel, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:
Do fundamento legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no inciso X, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 30 de maio de 2014.
Do objeto
O objeto do presente contrato é a locação do imóvel localizado na Rua Marcolino Teixeira de Queiroz, n.º 747, Centro, nesta cidade de Aparecida do Taboado/MS.

O imóvel, ora locado, será utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde, para funcionamento da Central de Regulação

Da vigência

O presente contrato terá vigência durante o período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2014.

Do valor dos aluguel e forma de pagamento

O contratante-locatário pagará para a contratada-locadora, a importância mensal de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), que serão pagos até o dia 10 do mês subseqüente ao vencido.

A presente contratação tem seu valor total estimado em R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes deste aditivo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 02.12.10.302.0036.2.103/33.90.36.00.00.00.00.00.01.0002.

Dos casos omissos

Os casos omissos serão regulados de conformidade com a Lei de Licitações e a Lei de Locação.

Aparecida do Taboado/MS, 30 de maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
P/Fundo Municipal de Saúde

RUTHINÉIA REGIANI FREITAS NEVES
P/Contratado-locador

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:906AFACC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SETOR LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE N° III/005/2014

HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Convite III/005/2014 de 12 de junho de 2014, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PERTINENTES À ORGANIZAÇÃO DA 34ª FESTA DO SERENO DE BATAYPORÃ-MS, A REALIZAR-SE NOS DIAS 27, 28 E 29 DE JUNHO DE 2014, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM nº 024/2014, Processo n° 3312/2014, e **ADJUDICO** a empresa: **NEWS PUBLICIDADES E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA - ME – CNPJ n° 00.173.433/0001-49**, que apresentou sua proposta com valor total de R$ 52.900,00 (cinquenta e dois mil e novecentos reais) para o item 01; com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001/2014, de 02 de janeiro de 2014.

Batayporã-MS, 24 de junho de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:6579157A

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2014

DAS PARTES

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS e **LC DOS SANTOS PRODUÇÕES ME**, inscrita no CNPJ nº 07.234.963/0001-07.

OBJETO

Contratação de serviços artísticos a ser realizado nos dias 27, 28 e 29 de junho de 2014, na 34ª Festa do Sereno de Batayporã-MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM nº 025/2014, Processo nº 3316/2014.

RECURSO

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 07.07. 2.051 3.3.90.39.99.00.00.00.

VALOR

R$ 56.500,00 (cinqüenta e seis mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA

O prazo para prestação de serviços é de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo.

DATA

24 de junho de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:0A741072

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° II/020/2014.

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, juntamente com a C.P.L torna público, que fará realizar a licitação acima relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações. OBJETO: Contratação de empresa para locação de 01 (um) caminhão basculante, em bom estado de conservação, com capacidade de carga de até 10 m³, devidamente documentado atendendo a legislação de trânsito vigente e com motorista habilitado, para realização de serviços tais como: coleta eventual de resíduos sólidos (domestico e comercial, entulhos de construção, restos de capinas e de podas de árvores), transporte de argila, cascalho, areia e outros, em raio de até 50 km da sede do município. A prestação do serviço ocorrerá por um turno de 08 (oito) horas por dia, 40 (quarenta) horas semanais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, através da CI/PMB/SMOIESU/041/2014, processo n° 3301/2014. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**: **Dia 14/07/2014 às 08:00 horas**. O Edital estará à disposição dos interessados mediante pagamento de R$ 5,00 (cinco reais) solicitado no e-mail cadastro@bataypora.ms.gov.br. Poderão participar da licitação em epígrafe, as licitantes regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes.

Batayporã-MS, 24 de junho de 2014.

ELIANA RODRIGUES DOS SANTOS FRUTUOSO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:083427FF

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° II/021/2014.

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, juntamente com a C.P.L torna público, que fará realizar a licitação acima relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações: **OBJETO**: Aquisição de medicamentos psicotrópicos éticos, genéricos e similares, que não estão no elenco dos pactuados pela CIB, em conformidade com as especificações e quantidades a serem definidas constantes da tabela vigente da ABCFARMA, para atender os pacientes usuários do SUS, (Sistema Único de Saúde), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS nº 053/2014, Processo n° 3300/2014. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**: **Dia 14/07/2014 às 11:00 horas**. O Edital estará à disposição dos interessados mediante pagamento de R$ 5,00 (cinco reais) solicitado no e-mail cadastro@bataypora.ms.gov.br. Poderão participar da licitação em epígrafe, as licitantes regularmente inscritas no Cadastro de

Fornecedores da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes.

Batayporã-MS, 24 de junho de 2014.

ELIANA RODRIGUES DOS SANTOS FRUTUOSO
Presidente da CPL

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:FE94F852

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2014

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro designado pelo decreto 152/2013, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Contratação de apólice de seguro para veículos pertencente à frota Municipal, visando atender às necessidades do Município.
Vencedor(es):
Empresa: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.
Valor Total: R$ 150.950,00 (cento e cinquenta mil novecentos e cinqüenta reais).
Data: 17/06/2014
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:6C66D44C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2014

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro designado pelo decreto 152/2013, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição de motocicletas 125cc, ano e modelo 2014, zero quilometro para atender a Secretaria de Saúde e premiação do IPTU 2014.
Vencedor(es):
Empresa: Aquidamoto Motocicletas e Peças Ltda.
Valor Total: R$ 50.780,00 (cinquenta mil setecentos e oitenta reais).
Data: 23/06/2014
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:AD6DA9AD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 636/2014–RH.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a pedido o servidor **Geovani Piccoli,** do Cargo Efetivo de Operador de Máquinas, Classe A Referencia 026, lotado na Secretaria Municipal de Obras, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 23.06.2014.**

Bonito-MS, de 18 de junho de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:87F60FA3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 74/2014 BONITO MS 13 JUNHO DE 2014

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1343 de 20 de Maio de 2014 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos da lei de nr. 1343 de 20 de Maio de 2014 suplementam por anulação que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
03.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
04.846.202 – DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS
2.006 – Controle e Gestão da Divida Fundada e dos Encargos Municipais.
100000 Recursos Ordinários do Tesouro

46.90.71.00 – Principal da Divida Contratual Resgatado Fonte 10000 Ficha 201 Valor R$ 82.000,00

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.302 – Desenvolvimento das Políticas Sócias de Atenção Básica
2.013 – Desenvolvimento das Politicas Sociais de Atenção Basica
100000 Recursos Ordinários do Tesouro

33.50.43.00 – Subvenções Sociais Fonte 10000 Ficha 76 Valor R$ 3.500,00

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.305 – SAUDE PUBLICA PARA TODOS
2.018- Operacionalização das Atividades de Saúde Publica Municipal
121000 –Transf. De Conv. – União /Saúde

44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente Fonte 12100 Ficha 312 Valor R$ 293.870,93
44.90.51.00 Obras e Instalações Fonte 121000 Ficha 520 Valor R$ 180.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇAO VALOR R$ 559.370,93 (QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS)

REDUÇAO

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.305. SAUDE PUBLICA PARA TODOS.
2.018 – Operacionalização das Atividades de Saúde Publica Municipal
33.90.11.00 – Vencimentos e Vantagem Fixas 102000 Ficha 299 Valor R$ 559.370.93

TOTAL DA REDUÇÃO VALOR R$ 559.370,93 (QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:1B01A0AA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.348, DE 18 DE JUNHO DE 2014.

Altera dispositivos da Lei nº 1.345, de 09 de junho de 2014, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a FUNASA - Fundação Nacional de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 1º, 2º e 3º, da Lei nº 1.345, de 09 de junho de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R$ 2.154.623,79 (dois milhões, cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte e três reais, setenta e nove centavos) ao Orçamento Programa para o exercício financeiro de 2014, conforme dispõe o inciso II, do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte Unidade Orçamentária:

09.00 - Secretaria Municipal de Obras
09.01- Gabinete do Secretario de Obras
15.451.501- Promovendo Bonito e sua Natureza
1.007 - Expansão da Drenagem Saneamento Básico do Asfalto e Recuperação de Vias Públicas
123000 - Convênio com a União
44.90.51- Obras e Instalações..... R$ 2.154.623,79.

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura da despesa são provenientes do Convênio TC/PAC 20086/2014, Município de Bonito e a Fundação Nacional de Saúde, com a finalidade de promover implantação e melhoria de sistemas públicos de esgotamento sanitário.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO e a proceder remanejamento, transposição e transferências de recursos, abrir os créditos através de Decreto, conforme previsto no art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:673FD1E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
COMUNICADO

A Prefeitura de Bonito, através das Secretarias Municipais de Meio Ambiente e de Turismo e a Câmara Municipal, comunica e convida a comunidade a participar da **Audiência Pública "Problemas Ambientais do Município de Bonito"** a ser realizada no dia 25 de junho de 2014, às 19h, no auditório da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, situado na Rodovia Bonito/Três Morros, KM 0, Zona Rural, Bonito/MS. O evento visa diagnosticar e priorizar com a colaboração da sociedade, os principais problemas ambientais de Bonito, e as ações que minimizem tais problemáticas. Maiores informações (67) 3255-3316, (67) 8469-9154, sema@bonito.ms.gov.br

FABRICIO DE SOUZA MARIA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:26502F95

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2014.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº. 005/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã/MS e a Empresa RMW Emprendimentos Ltda. OBJETO: contratação de empresa especializada em engenharia urbana para a execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica com Guias, Sargetas e Calçadas, no prolongamento da Rua Bonfim, em Camapuã/MS, conforme Processo Licitatório 091/2014, Tomada de Preços 005/2014. PRAZO: Início de vigência a partir da assinatura da Ordem de Início de Serviços, para vigorar por até 180 (cento e oitenta) dias. VALOR: R$ 691.520,18 (seiscentos e noventa e um mil quinhentos e vinte reais e dezoito centavos). ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito e o senhor Alessandro F. Sobrinho, representante da contratada. DATA: Camapuã MS, 25 de junho de 2014.

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:9C4C0C1A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 096/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 060/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL
CNPJ: 03.217.924/0001-32 CONTRATANTE
CONTRATADA: DOUGLAS LOPES VILALBA
CNPJ: 11.704.718/0001-85
OBJETO:**Prestação de Serviço, de Operação S.V.A habilitação de acesso a Internet em 4 (quatro) pontos de acesso na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social/CREAS,CRAS Conselho Tutelar e na Secretaria Municipal de Educação/Tele Centro do Município de Caracol**, na conformidade do ato convocatório da Licitação nº 009/2014, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.
VALOR: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
PRAZO: 06 (seis) meses.
FORO: COMARCA DE BELA VISTA/MS

DOTAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO PELOS ELEMENTOS DESPESAS:
ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA DE CARACOL.

06	Secretaria Municipal de do Trabalho e Assistência Social
002	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0008.2058	Programa CRAS
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	R$ 600,00
06	Secretaria Municipal de do Trabalho e Assistência Social
002	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0008.2059	Centro de Referencia de Assistência Social-CREAS
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	R$ 600,00
06	Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social
001	Secretaria Municipaldo Trabalho e Assistência Social
08.243.0008.2050	Conselho Tutelar
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	R$ 600,00
05	Secretaria Municipal Educação Cultura Esporte e Lazer
001	Secretaria Municipal de Educação
12.361.0007.2029	Gerenciamento das Politicas Educacionais
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	R$ 600,00

LOCAL E DATA: CARACOL/MS, 13 DE JUNHO DE 2014.
ASSINAM: MANOEL DOS SANTOS VIAIS– PREFEITO MUNICIPAL.
CPF: 033.970.748-86
SR. DOUGLAS LOPES VILALBA
CPF: 989.905.271-04

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:DB1C849B

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE TERMO DE CONFISSÃO E PARCELAMENTO DE DÍVIDA PROCESSO ADMINISTRATIVO 12/2013

OBJETO: Através do presente, reconhece expressamente a **DEVEDORA** que possui uma dívida a ser paga ao **CREDOR**, consubstanciada no montante total de R$ 4.097,30 (quatro mil, noventa e sete reais e trinta centavos) que devidamente atualizado pelo IGPM, perfaz a quantia de **R$ 4.434,59 (quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)**, obrigando-se a efetuar o pagamento de **36 (trinta e seis) parcelas**, sendo a primeira com vencimento dia 10 de julho de 2014, consoante guia emitida pelo **CREDOR**, no valor de **R$ 123,29 (cento e vinte e três reais e vinte e nove centavos)**, e as demais 35 (trinta e cinco) parcelas restantes, no valor de **R$ 123,18 (cento e vinte e três reais e dezoito centavos)**, sendo o vencimento de cada parcela todo dia **10 (dez) de cada mês**, iniciando a primeira em **10/07/2014** e finalizando a última, à data de **10/06/2017**.

Partes: Município de Caracol/MS (Credor)
Nidia Acosta (Devedora)
Assinam: Manoel dos Santos Viais (Município de Caracol)
Nidia Acosta

Caracol/MS, 10 de junho de 2014

ROSYKELLER FURTADO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:860A4D20

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N. 074/2014

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS DEVIDOS PELO MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 69, I, VII e XXIII, art. 91, I alínea "o" da Lei Orgânica Municipal;
Considerando que o Município ingressou no Regime Especial de Pagamento de Precatórios em 12 de abril de 2011, por meio de Decisão Judicial exarada Pelo Desembargador Hildebrando Coelho Neto, então Vice Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, em observância ao preceituado na Emenda Constitucional nº 62, de 09 de dezembro de 2009; que por força do ingresso no Regime Especial o Município de Coronel Sapucaia está destinando, mensalmente para o pagamento dos precatórios da Administração Direta e Indireta o valor correspondente a 1/15 (um quinze avos) do salto total dos precatórios devidos; considerando que o Supremo Tribunal Federal, não obstante tenha julgado inconstitucionais alguns dispositivos da Emenda Constitucional nº 62, de 2008, determinou a continuidade dos pagamentos de precatórios até que haja modulação dos efeitos da decisão de inconstitucionalidade; que esta decisão permite a continuidade do pagamento de precatórios sob Regime Especial; que compete ao Chefe do Poder Executivo imprimir maior dinamismo ao pagamento de precatórios, atendendo aos anseios da sociedade como um todo:
Decreta:
Art. 1º Os recursos vinculados ao pagamento de precatórios sob forma de acordo direto com os credores ou não, depositados pelo Município até a data de publicação deste Decreto ficam desafetados e passam a ser destinados ao pagamento de credores em ordem única e crescente de valor por precatório, na forma regulamentada pelo artigo 2º deste Decreto.
Art. 2 º Dos recursos que forem depositados a partir de junho de 2014 em conta própria sob a gestão do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul para pagamento de precatórios judiciais, o Município opta pela utilização de 50% (cinquenta por cento) do total na forma estabelecida no inciso II do § 8º do Art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, destinados a pagamento a vista de precatórios não quitados na forma do § 6° e do inciso I, em ordem única e crescente de valor por precatório.
Art. 3 º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, 17 de junho de 2014.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:95BE6DC8

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 352
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS
01.988.914/0001-75
MARY NEHME ABDALLAH - ME
CNPJ: 26.825.406/0001-05
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo e contratação de profissional para aplicação do curso de Bordado Reto referente à execução do Projeto "Conquistando Espaços", que oferecerá capacitação as famílias que não tem oportunidade para se capacitar e prover seu próprio sustento, tais famílias serão atendidas no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, pelo período estimado de 03 (três) meses. O curso será realizado conforme Projeto apresentado em anexo e solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recursos da conta Piso Básico Fixo – 24.452 X.
LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2014
VALOR: R$ 5.321,15 (cinco mil, trezentos e vinte e um reais e quinze centavos).
DOTAÇÃO:
02.08.04.08.244.0601.2133.3.3.90.30.99
EMISSÃO: EMPENHO Nº 352 - DE 12/06/2014

CORONEL SAPUCAIA – MS, 12 DE JUNHO DE 2014.

ODETE DA SILVA ARAÚJO
Ord. Despesas

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:3E3052CB

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 353
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS
01.988.914/0001-75
ELIZIER GERALDELLI - ME
CNPJ: 07.005.540/0001-07
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo e contratação de profissional para aplicação do curso de Bordado Reto referente à execução do Projeto "Conquistando Espaços", que oferecerá capacitação as famílias que não tem oportunidade para se capacitar e prover seu próprio sustento, tais famílias serão atendidas no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, pelo período estimado de 03 (três) meses. O curso será realizado conforme Projeto apresentado em anexo e solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recursos da conta Piso Básico Fixo – 24.452 X.
LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2014
VALOR: R$ 150,50 (cento e cinquenta reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO:
02.08.04.08.244.0601.2133.3.3.90.30.99
EMISSÃO: EMPENHO Nº 353 - DE 12/06/2014

CORONEL SAPUCAIA – MS, 12 DE JUNHO DE 2014.

ODETE DA SILVA ARAÚJO
Ord. Despesas

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:763B7789

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Coronel Sapucaia/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.005578/2013-93
PREGÃO ELETRONICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2013
OBJETO: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes da educação básica das redes públicas de ensino e demais entidades autorizadas, de acordo com a legislação específica vigente, na União, Estados, Distrito Federal e Municípios para atender ao Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
Vencedor (es): MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA – totalizando R$ **255.000,00 (duzentos e cinqüenta e cinco mil reais)**; E **MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA** – totalizando **R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)**.

Coronel Sapucaia – MS, 17 de Junho de 2014.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o Resultado do julgamento da Licitação em referência, devidamente adjudicado pela pregoeira.

Coronel Sapucaia – MS, 17 de Junho de 2014.

HELENA DE SOUZA
Secretaria Municipal de Educação de Cultura
Decreto Nº 007/2014

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:87B5AED4

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.005578/2013-93
PREGÃO ELETRONICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: - 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA
INSCRITA NO C.N.P.J. SOB O Nº 59.104.273/0001-29
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO E DEMAIS ENTIDADES AUTORIZADAS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA VIGENTE, NA UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.
VALOR R$ 270.000,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO PELOS ELEMENTOS DESPESAS:
02.06.01 – 12.361.0400.2111-4.4.90.52.48
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 17 DE JUNHO DE 2014.
ASSINAM: HELENA ALVES DE SOUZA, SECRET MUN DE EDUCAÇÃO DE CULTURA – DECRETO Nº 007/2014
SR. ALEXANDRE DE AZEVEDO LASMAR
CPF: 028.448.207-27

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:EB7856CC

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.005578/2013-93
PREGÃO ELETRONICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: - 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
INSCRITA NO C.N.P.J. SOB O Nº 06.020.318/0001-10
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO E DEMAIS ENTIDADES AUTORIZADAS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA VIGENTE, NA UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.
VALOR R$ 255.000,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA E CINCO MIL REAIS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO PELOS ELEMENTOS DESPESAS:
02.06.01 – 12.361.0400.2111-4.4.90.52.48
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 17 DE JUNHO DE 2014.
ASSINAM: HELENA ALVES DE SOUZA, SECRET MUN DE EDUCAÇÃO DE CULTURA – DECRETO Nº 007/2014
SR. WAGNER NESTLEHNER
CPF: 030.445.988-77

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:F383CA6B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 177/2014 DE 23 DE JUNHO DE 2014

"Exonerar a Pedido o Servidor que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:
R E S O L V E:
ARTIGO 1º- EXONERAR A PEDIDO o servidor Publico Municipal o SRº **EDILSON APARECIDO DA COSTA**, do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** símbolo **SAU,** lotado na **GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GEMUS,** desta Prefeitura. Conforme Requerimento.
ARTIGO 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis em 23 de Junho de 2014.

MARIA DAS DORES OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:ED49724B

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo o procedimento licitatório proferido pela Pregoeira Oficial, referente ao Processo Licitatório nº 066/2014 na Modalidade Pregão Presencial nº 016/2014, cujo objeto é a Aquisição de 01 veículo "0" (zero) Km, Fabricação Nacional/Mercosul, ano 2014, tipo Mini Van para Transporte de Alunos/Crianças da Creche Municipal com capacidade para no mínimo 07 pessoas, atrvés do convênio nº 22886/2014 – SEE, Processo nº 29/013281/2014 e contrapartida do Municipio, para atender as necessidades da Gerência Municipal Gerência Municipal de Educação do Município.
Adjudico em favor das Empresas: Empresas vencedoras: NAVICAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA pelo valor total de R$ 65.450,00 (sessenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais).

Deodápolis - MS, 23 de junho de 2014.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:8EF31B2A

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **Elias Moreira de Oliveira – ME**
OBJETO: *Contratação de Serviços para Execução de conserto, reparo, substituição de pneus, câmaras, protetores em veículos pertencentes à frota das Gerencias Municipal de Obras e Agricultura do Municipio.*
VALOR: O valor global dos serviços licitados é de **R$ 11.315,00 (onze mil trezentos e quinze reais)**.
PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será contado a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.10 – Departamento de Infraestrutura 04.122.0501 – Administração Geral 2026 – Manut. Ativ. Ger. Mun. Infraest. Urb. Plan.
11.28 Depart. Agric. Pec. e Rec. Hídricos 20.601.0601 Promoção da Produção Vegetal 2050 Recursos p/ Manut. Ativ. Agrícolas
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Maria das Dores de Oliveira Viana e **Elias Moreira de Oliveira**
FORO: Deodápolis – MS

Deodápolis – MS, 10 de junho de 2014.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:095D3FB7

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **Wanderlei Ferreira de Brito – ME**
OBJETO: *Contratação de Serviços para Execução de conserto, reparo, substituição de pneus, câmaras, protetores e alinhamento e balanceamento em veículos pertencentes à frota das Gerencias Municipal de Obras, Agricultura, Educação, Saúde e Assistencia Social, do Municipio, conforme proposta de preços (anexo - I).*
VALOR: O valor global dos serviços licitados é de **R$ 13.100,00 (treze mil e cem reais)**.
PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será contado a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.13 – Departamento de Educação 12.361,0402 – Ensino Fundamental 2016 – Rec.p/ Manutenção da Ensino Fundamental
06.10 – Departamento de Infraestrutura 04.122.0501 – Administração Geral 2026 – Manut. Ativ. Ger. Mun. Infraest. Urb. Plan.
11.28 Depart. Agric. Pec. e Rec. Hídricos 20.601.0601 Promoção da Produção Vegetal 2050 Recursos p/ Manut. Ativ. Agrícolas
1026 – Fundo Municipal de Investimento Social 08.244.0405 Assistência Comunitária 2046 – Investimento Social com Recursos do FIS
09.18 Fundo Municipal de Saúde 10.301.0404 – Atenção Básica 2038- Manutenção da Atenção Básica
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Maria das Dores de Oliveira Viana e **Wanderlei Ferreira de Brito**
FORO: Deodápolis – MS

Deodápolis – MS, 10 de junho de 2014.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:67C808DC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
LEI COMPLEMENTAR N.º 083/2014

"ALTERA O ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 015/2002 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO".

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, manteve e eu, ***Lucelene de Oliveira Santussi***, Presidente, com fundamento na Lei Orgânica do Município, **promulgo** o seguinte dispositivo da **Lei Complementar Municipal nº 083**, de 03 de junho de 2014:

Art. 2º Os serviços públicos prestados eventualmente pelo Município serão renumerados mediante preço público que será fixado por Lei Municipal.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO-MS, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E QUATORZE.

LUCELENE DE OLIVEIRA SANTUSSI
Presidente

Publicado por:
Osmir Aparecido Jovedi
Código Identificador:00F0E3EE

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº: 1021/2014

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ENTIDADE QUE ESPECIFICA.

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a "Câmara Municipal de Eldorado" aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **A.P. M – Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Eldorado**, inscrita no CNPJ nº. 15.513.849/0001-36, com sede na Rua Iguatemi nº. 1130, neste Município.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Eldorado aos vinte quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:16621E32

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL 1022/2014

"DISPÕE SOBRE OBRIGATORIEDADE DA CONTRATAÇÃO DE SHOW GOSPEL EM EVENTOS REALIZADOS PELO MUNISIPIO, ONDE HAJA CONTRATAÇÃO DE SHOWS"

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Nos eventos realizados pelo Município, onde haja a contratação de shows, será obrigatória a contratação de show gospel.
§ 1º - Excetua-se do caput deste artigo a festa reconhecida popularmente como carnaval;
§2º - O evento será coordenado na oportunidade, pelo Conselho de Pastores do Município;
§3º - Em todos os eventos deverá ser aberto oportunidade para apresentação das bandas das Igrejas locais, de maneira que não prejudique o show do artista contratado.
Art.2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Eldorado, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:CFB0CB49

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1023/2014

"Altera os artigos 13, 14, 24, 26 e 27 da Lei Municipal nº. 807, de 22 de junho de 2010, para dispor sobre os Conselhos Tutelares."

Marta Maria de Araújo, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 12.696 de 25 de julho de 2012 (que altera artigos da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente), faz saber a toda a população do município, que aprovou e sancionou a seguinte Lei:
Art. 1º. Os arts. 13, 14, 24, 26 e 27 da Lei Municipal nº. 807, de 22 de junho de 2010, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 13. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, é órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida 1 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha."
"Art. 14. .....
§ 1º. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá em data unificada em todo o território nacional a cada 4 (quatro) anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial.
§ 2º. A posse dos conselheiros tutelares ocorrerá no dia 10 de janeiro do ano subseqüente ao processo de escolha.
§ 3º. No processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor."
"Art. 24. O exercício efetivo da função de conselheiro constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral."
"Art. 26. .....
§ 1º. .....
§ 2º. Aos conselheiros tutelares é assegurado o direito a:
I - cobertura previdenciária;
II - gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal;
III - licença-maternidade;
IV - licença-paternidade;
V - gratificação natalina.
§ 3º. .....
§ 4º. ....."
"Art. 27. Os recursos necessários ao funcionamento do Conselho Tutelar e à remuneração e formação continuada dos conselheiros tutelares constarão na Lei Orçamentária Municipal."
Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Eldorado, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:A9F01132

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO 037 2014

"Dispõe sobre abertura Crédito Especial autorizado pela Lei 0999/13".

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de ELDORADO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atibuições que lhe são conferidas por Lei,
D E C R E T A
Artigo 1.º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda Municipal, nos termos da Lei Municipal n.º 0999/13, um Crédito no valor de oitocentos e cinquenta mil e quinhentos e cinquenta reais ás seguintes dotações do Orçamento vigente:

00138.0201-04-124-201-2003-31911300	7.000,00
00139.0301-04-122-301-2005-31911300	210.000,00
00140.0801-20-334-602-2013-31911300	26.250,00

00141.0501-12-361-402-2014-31911300	100.000,00
00029.0301-04-122-301-2005-33903900	190.000,00
00061.0401-15-452-502-2009-33903000	30.000,00
00066.0401-15-452-502-2010-33903600	30.000,00
00082.0501-12-361-402-2014-33903900	80.000,00
00084.0501-12-361-402-2014-44905200	2.000,00
00089.0501-12-361-402-2015-3390390010	5.300,00
00097.0501-12-365-402-2017-33903900	35.000,00
00118.0501-12-365-402-2041-33903900	35.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	850.550,00

Artigo 2.º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos providientes da transposição das seguintes dotações orçamentárias fixadas no orçamento vigente:

00023.0301-04-122-301-2005-31901300	250.000,00
00026.0301-04-122-301-2005-33903000	10.250,00
00086.0501-12-361-402-2015-33903000	50.000,00
00098.0501-13-392-402-2019-33903000	1.000,00
00099.0501-13-392-402-2019-33903600	1.000,00
00100.0501-13-392-402-2019-33903900	1.000,00
00103.0501-27-812-402-2020-33504300	30.000,00
00026.0301-04-122-301-2005-339030001	50.000,00
00050.0401-15-452-502-2007-33903000	100.000,00
00076.0501-12-451-402-1010-44905100	205.300,00
00088.0501-12-361-402-2015-33903600	2.000,00
00090.0501-12-361-402-2015-44905200	50.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.	850.550,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELDORADO-MS, 16 de maio de 2014

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:C5201679

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO 44 2014

"Dispõe sobre abertura Crédito Suplementar autorizado pela Lei 0999/13".

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de ELDORADO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atibuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Artigo 1.º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda Municipal, nos termos da Lei Municipal n.º 0999/13, um Crédito no valor de setenta e oito mil e vinte e seis reais e cinquenta e um centavos ás seguintes dotações do Orçamento vigente:

00079.0501-12-361-402-2014-33901400	10.000,00
00082.0501-12-361-402-2014-33903900	53.026,51
00095.0501-12-365-402-2017-33903000	5.000,00
00116.0501-12-365-402-2041-33903000	10.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	78.026,51

Artigo 2.º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos providientes da transposição das seguintes dotações orçamentárias fixadas no orçamento vigente:

00080.0501-12-361-402-2014-33903000	78.026,51
TOTAL DAS ANULAÇÕES.	78.026,51

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELDORADO-MS, 10 de junho de 2014

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:D61C1DFC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 017/2014
Processo Nº. 085/2014
Dispensa de Licitação Nº. 024/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa Paulino Piveta - ME.
Objeto: Aquisição de Compreensor de 40 Pés, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestruturas e Serviços Urbanos.
Fundamento Legal: ART. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.
02.07-15.122.0900.2010-4.4.90.52-219 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestruturas e Serviços Urbanos – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras – Equipamento e Material Permanente.
R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Data da Assinatura: 11 de junho de 2014.
Assinam: Sr. *JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE* (PREFEITO MUNICIPAL) e o Sr. *PAULINO PIVETA (**PAULINO PIVETA-ME***).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:0942BF68

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 059/2014
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 026/2014
OBJETO: Contratação de empresa do ramo para confecção de próteses dentárias, nas condições e modelos descriminadas na solicitação de serviços emitida pela Secretaria Municipal de Saúde com base na Portaria do SUS nº 211 de 13/05/2011.
Vencedor(es): S. LORINI - ME, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);

Iguatemi/MS, 16 de junho de 2014.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 16 de junho de 2014.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:492718CE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.183/2014

"DOA OS BENS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o que dispõe a Lei nº 1.669, de 06 de junho de 2012, que autoriza a doação dos bens imóveis indicados neste Decreto para fins de construção de unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam doados para os beneficiários contemplados no Programa Minha Casa Minha Vida – Entidade, os lotes urbanos descritos no Anexo I deste Decreto, todos localizados no Loteamento Waloszek Konrad, neste Município de Iguatemi-MS, conforme Croqui de Localização que constitui o Anexo II deste Decreto, devidamente registrados no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Iguatemi-MS.

Art. 2º - Deverá constar nas escrituras públicas de doação que os imóveis identificados nos anexos desse decreto não poderão ser vendidos, alugados ou cedidos q qualquer título, pelo período de 15 anos a contar da lavratura da respectiva escritura.

Parágrafo Único: Serão nulos, de pleno direito, os casos de venda, aluguel ou cessão identificados.

Art. 3º - Caso haja a venda, aluguel ou cessão dos imóveis identificados nos anexos desse decreto, o imóvel doado será revertido ao Patrimônio Público Municipal, sem o pagamento de indenização, com todas as benfeitorias e acessões implantadas, e independentemente de qualquer providencia judicial ou extrajudicial, para que possa ser doado para outra família selecionada.
Art. 4º - Este decreto entra em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Anexo I

QUADRAS	LOTES
442	02;03
446	01;02;03;04;05;06;07;08;09;10
447	01;02;03;04;05;06;07;08;09;10;11;12
451	11;12;13;14
452	11;12;13;14
453	01;02;03;04;05;06;07;08;09;10;11;12;13;14;15;16;17;18;19;20;21;22;23;24
454	01;02;03;04;05;06;07;08;09;10;11;12;13;14;15;16;17;18;19;20;21;22;23;24

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:470B27BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 101/2014

"DECLARA VACÂNCIA DO CARGO QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Declarar, a contar de 19 de junho de 2014, a vacância do cargo ocupado por **HELIO CASTILHO**, Auxiliar de Manutenção de Vias Públicas, em razão de seu falecimento.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de junho de 2014 revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:D05DDEF2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE N°. 051/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 108/2014
Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **inciso II do art. 24° da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações**, conforme solicitações e justificativas constante no processo abaixo, tendo como empresa vencedora **REZENDE E DINIZ NETO LTDA-ME**, com o CNPJ sob o n°.**CNPJ-02.001.655/0001-00**, oferece o menor preço nos itens, perfazendo o total **R$ 3.600 (TRÊS MIL SEISCENTOS REAIS).**

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:725E37C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 088/2014

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 074/2014. Dispensa de Licitação de n°. 051/2014. Contratante: MUNICIPIO DE JARAGUARI – MS. Contratada: - Consórcio Intermunicipal Para O Desenvolvimento Integrado Das Bacias Dos Rios Miranda E APA - CIDEMA, inscrita no CNPJ sob o n°. 02.715.410/0001-44, no valor global de R$ 7.546,00 (SETE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS). Objeto: este contrato de rateio tem por objetivo a transferência de recursos públicos do contratante ao contrato promover o adequado funcionamento e manutenção do CIDEMA, englobando despesas de administração, planejamento e gestão estratégica, das atividades institucionais, devidamente previstas no contrato de consorcio público e em beneficio do Município contratante. Vigência: 19/5/2014 á 31/12/2014.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:FC09C9A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 32/2014

A Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio, ao 14° (décimo quarto) dia do mês de maio de 2014, DECLARA vencedora da licitação Processo Administrativo Licitatório de n°. 89/2014, Pregão presencial de n°. 32/2014, que trata da contratação de empresa especializada no fornecimento para aquisição de um veiculo tipo hatch, zero km ,para atender as necessidades da secretaria municipal de assistencia social do municipio de jaraguari-ms com recursos provenientes de emendas parlamentares e contrapartida municipal. Empresa vencedora de acordo com a relação de itens vencidos**: ENZO VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 05950849/0001-40, no valor global de **R$ 31.500,00** (TRINTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS), Adjudicado pelo Pregoeiro: Solange da Silva, em: 14/05/2014.

SOLANGE DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:B18951A2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2013 AO CONVITE Nº 053/2013 - PROCESSO Nº 097/2013.
Tem por objetivo a correção da publicação do extrato de contrato, especificamente na data de assinatura.
ONDE SE LÊ: Miranda-MS, 25 de Julho de 2013.
LEIA-SE: Miranda-MS, 31 de Julho de 2013.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:C0694341

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 82/2014

Cria Comissão Especial, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

I- Considerando-se o que referem o artigo 80, Inciso II, Parágrafo 6° e 7°, da Lei Orgânica do Município de Naviraí;

II- Considerando-se que o teor do Requerimento de autoria do Exmo. Vereador Dr. Marcus Douglas Miranda, protocolado sob o nº 000274, em 05/06/2014, às 15 horas e 33 minutos, lida em Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de junho de 2014, preenche as formalidades legais;

III – Considerando o ocorrido na reunião de vereadores realizada na data de hoje, às 9h.

RESOLVE:

I- Ficam designados os Vereadores: SOLANGE OLIMPIA PEREIRA DE CASTRO MELO – PROS, ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO – SDD, GEAN CARLOS VOLPATO - PMDB, para constituírem Comissão Especial, os quais escolherão seu presidente e relator, com a finalidade específica de emitir parecer no sentido de indicar se a denúncia deve ou não transformada em acusação, no prazo de 10 (dez) dias a contar desta data;

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2014.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:11DB13C8

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 83/2014

Cria Comissão Especial, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

I- Considerando-se o que referem o artigo 80, Inciso II, Parágrafo 6° e 7°, da Lei Orgânica do Município de Naviraí;

II- Considerando-se que o teor do Requerimento de autoria do Exmo. Vereador Dr. Marcus Douglas Miranda, protocolado sob o nº 000289, em 16/06/2014, às 21 horas e 26 minutos, lida em Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de junho de 2014, preenche as formalidades legais;

III – Considerando o ocorrido na reunião de vereadores realizada na data de hoje, às 9h.

RESOLVE:

I- Ficam designados os Vereadores: VANDERLEI CHAGAS – PSD, MÁRIO GOMES – PROS, CARLOS ALBERTO SANCHEZ - SDD, para constituírem Comissão Especial, os quais escolherão seu presidente e relator, com a finalidade específica de emitir parecer no sentido de indicar se a denúncia deve ou não transformada em acusação, no prazo de 10 (dez) dias a contar desta data;

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2014.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:911EA9C8

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 78/2014

Nomeia Servidor que especifica, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Nomear o servidor CARLOS ALBERTO YOSHIMURA no cargo em Comissão de Assessor de Parlamentar III, aplicando 63,24% (sessenta e três vírgula vinte e quatro por cento) a Título de Gratificação, a contar do dia 02 de junho de 2014.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2014.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:CAA78005

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 44, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

Revoga o Decreto nº 19, de 07 de janeiro de 2013, que "Delega competências ao servidor Francisco Antonio de Aquino, ocupante do cargo em provimento em comissão de Gerente Geral Executivo".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado a partir de 01 de junho de 2014, o **Decreto nº 19**, de 07 de janeiro de 2013, que "Delega competências ao servidor **Francisco Antonio de Aquino,** ocupante do cargo em provimento em comissão de Gerente Geral Executivo".

Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 10 de junho de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:54A095A8

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 45, DE 11 DE JUNHO DE 2014.

Cria e denomina o Espaço Memorial "Antonio Augusto dos Santos" no Município de Naviraí/MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município c/c o art. 30 da Constituição Federal de 1988,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criado, no ano de 2014, o Espaço Memorial denominado Antonio Augusto dos Santos, no Município de Naviraí – MS;

Art. 2º O Espaço Memorial de que trata este Decreto, se destinará a sistematizar e desenvolver políticas de fomento, conservação, valorização, incentivo e promoção cultural através de:

I – Exposições dos bens materiais e imaterias, que retratam e preservam a memória e a cultura do povo sul-matogrossense e da cultura local;
II – Registros e tombamentos dos patrimônios culturais;
III – Manifestações artísticas, culturais e literárias que expressam ou representam o conhecimento histórico e sócio cultural do Estado do Mato Grosso do Sul e a Cultura local, destacando-se:
a) Pintura;
b) Fotografias;
c) Escultura;
d) Livros;
e) Artesanato;
f) Peças antigas;
g) Outros que integram a estrutura de bens materiais, consideradas como resgate cultural.

Art. 3º Os bens materiais que integram a estrutura física e cultural do Espaço Memorial serão incorporados ao patrimônio público, conforme a legislação vigente.

Art. 4º O Espaço Memorial é formado em sua estrutura por uma equipe técnica, coordenada por profissional capacitado e habilitado em áreas afins.

Art. 5º São atribuições da Coordenadoria do Espaço Memorial:

I – a programação e a operacionalização dos procedimentos técnicos do Espaço;
II – a elaboração de programas de divulgação das atividades do Espaço;
III – a organização e a manutenção dos registros e tombamentos;
IV – a elaboração e a divulgação de padrões e de procedimentos técnicos para orientação e capacitação da equipe;
V – a organização de eventos culturais e educativos;
VI – a identificação de fontes de recursos, por meio de contratos com organismos públicos e privados, nacionais e internacionais;
VII – as providencias quanto a celebração de Convênios, contratos e acordos entre o Estado, por meio da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e organismos públicos e privados, nacionais e internacionais;
VIII – a elaboração de projetos visando ao estímulo das atividades de pesquisa, inventários, registros documentais, vigilância e tombamento ou registro do patrimônio cultural;
IX – apoio técnico aos trabalhos de restauração de bens culturais móveis;
X – desempenho de outras atividades correlatas;

Art. 6º O Espaço Memorial terá Estatuto ou regimento próprio, registrado, construído por suas equipes.

Art. 7º O Estatuto ou Regimento próprio de que trata o Artigo 6º deverá delinear com clareza os objetivos, propósitos políticos institucionais, papel, instalações, manutenção e organização de funcionamento.

Art. 8º O Espaço Memorial será vinculado à Gerência Municipal de Educação e Cultura.

Art. 9º Os bens materiais, obras e/ou objetos, serão adquiridos mediante a política de aquisições, preservação e restauração de bens culturais;

Art. 10 O Espaço Memorial terá um Conselho Consultivo, formado por doze membros, sendo seis titulares e seis suplentes, representados por seguimentos que exercem atividades afins ao seu funcionamento.

§ 1º O mandato dos integrantes do Conselho Consultivo será de três anos, permitida a sua recondução.

§ 2º O desempenho das funções de membro do Conselho não será remunerada, sendo considerado relevante serviço prestado à sociedade.

§ 3º O Conselho se reunirá bimestralmente, ou sempre que se fizer necessário, por convocação extraordinária.

§ 4º Serão convidados a participar das reuniões do Conselho e participar de Câmaras técnicas, especialistas, personalidades e representantes de órgãos ou entidades de setores públicos ou privados, desde que haja interesse do Conselho, sem direito a voto.

§ 5º Havendo necessidade poderão ser criados grupos temáticos no âmbito do Conselho, que terão caráter permanente ou temporário, destinados ao estudo e a elaboração de pareceres e propostas sobre temas específicos;

Art. 11 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 11 de junho de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:B6C90267

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 46, DE 11 DE JUNHO DE 2014.

Declara estáveis no serviço público, os servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de NAVIRAÍ, ESTADO de MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declarados estáveis no serviço público, tendo em vista o cumprimento dos requisitos atinentes ao estágio probatório, os servidores habilitados no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos de que trata o Edital nº 001/2008, nominados na tabela abaixo, na conformidade do artigo 27 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 042/03 de 21/08/2003.

SERVIDOR	CARGO	DATA DA POSSE
Olivia Madalena Pereira	Auxiliar Administrativo	02.05.2011
Noilce Daniela Meira dos Santos	Auxiliar Administrativo	09.05.2011
Heriberto Cardoso Consoli	Assistente Administrativo	12.05.2011
José Jailton Crispin Alves	Professor de Educação Física	31.05.2011

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 11 de junho de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:D2A6D11B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE REQUERIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – torna público que requereu a Gerência de Meio Ambiente de Naviraí/MS - GEMA, a Licença Prévia para a atividade de "**Sistema de drenagem urbana**", localizado no Bairro Residencial Ipê - Trecho 1 - entre a Rua Amendoim até Avenida Mato Grosso – Trecho 2 – entre a Rua Guarita até a Rua Guavira e Córrego do Touro, no município de Naviraí MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:32789AD0

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 581, DE 6 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 151 de 18 de fevereiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 6 de junho de 2014, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 151 de 18 de fevereiro de 2013, em desfavor da servidora **Cristiane Aparecida da Silva**, no exercício de sua função, tendo infringido os incisos XI e XIII, do art. 112 e incisos V e VII do art. 125 do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 6 de junho de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:D18A0EFB

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 582, DE 6 JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 275 de 28 de março de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 6 de junho de 2014, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 275 de 28 de março de 2013, a fim de apurar possíveis irregularidades cometidas pelo Servidor **Ruy Ruyter Ribeiro de Cássio Ananias**, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, tendo indícios a infração prevista no art. 113, incisos II e VI, do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 042/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 6 de junho de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:E9B8DF69

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 584, DE 6 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 474 de 11 de junho de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 7 de junho de 2014, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 474 de 11 de junho de 2013, para apurar irregularidades praticadas pela servidora **Tatiane Aparecida Álvaro Pontim,** no exercício de sua função, com infração ao art. 113, incisos I e II, do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 6 de junho de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:15EA4C10

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 585, DE 6 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 95 de 04 de fevereiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 6 de junho de 2014, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 95 de 04 de fevereiro de 2014, para apurar possível violação aos art. 112, incisos II, VII "a", XI e XIII e art. 113, incisos I e II, da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), praticadas pela servidora **Elisângela Graciela Bley Vilalba Andrade.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 6 de junho de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:116B4A1A

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 585, DE 6 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 95 de 04 de fevereiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 6 de junho de 2014, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 95 de 04 de fevereiro de 2014, para apurar possível violação aos art. 112, incisos II, VII "a", XI e XIII e art. 113, incisos I e II, da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), praticadas pela servidora **Elisângela Graciela Bley Vilalba Andrade.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 6 de junho de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:42D0013B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 586, DE 6 DE JUNHO DE 2014.

Revoga a Portaria nº 62, de 15 de janeiro de 2013, que "Designa Jair Alves dos Santos, para responder pela coordenadoria Municipal de Assuntos Institucional", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar em seu inteiro teor, a Portaria nº 62, de 15 de janeiro de 2013, que "Designa **Jair Alves dos Santos**, para responder pela Coordenadoria Municipal de Assuntos Institucional".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 6 de junho de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:EFBF9285

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 587, DE 6 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Incentivo Financeiro Prófuncionário, à servidora Célia dos Santos Sá, ocupante do cargo de provimento efetivo que menciona, lotados na Gerência de Educação, Cultura e Esportes, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município, c/c art. 76 inciso I e art. 77 da Lei Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder incentivo financeiro Prófuncionário, no percentual de 5% (cinco por cento), à servidora **Célia dos Santos Sá,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Cozinheira Escolar do grupo de apoio à educação básica, lotada na Gerência de Educação e Cultura, com efeito a contar do dia 2 de junho de 2014.

Parágrafo único. O incentivo financeiro de que trata o *caput* deste artigo, será calculado sobre o vencimento base do Profissional de Apoio da Educação Básica em efetivo exercício nas Unidades Escolares e Órgão Central da Gerência Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 6 de junho de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:A52ABB2E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 592, DE 13 DE JUNHO DE 2014

Designa servidoras detentoras de cargos de provimento efetivo, para exercerem a função gratificada de Coordenador Pedagógico das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 76, inciso IX, art. 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o Anexo único da Lei Complementar nº 161 de 14 de maio de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar com embasamento do Decreto nº. 33/2014, e Decreto nº. 34/2014, para exercerem a função gratificada de Coordenadoras Pedagógicas das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino a seguir relacionadas.

I. CIEI Maria José da Silva Cançado -Tipologia "A".

Nº	MATRICULA	CARGO/NOME	CARGA HORÁRIA
1	2176-8	**Coordenadora**: Gianni Lucindo Dias	40h
2	2773-1	**Coordenadora**: Ângela dos Santos Borghi de Sales	40h

II. CIEI Vera Maria de Brida -Tipologia "A".

Nº	MATRICULA	CARGO/NOME	CARGA HORÁRIA
1	2649-2	**Coordenadora**: Cristina Silva Rocha	40h

III. CIEI Sonho de Criança -Tipologia "A"

Nº	MATRICULA	CARGO/NOME	CARGA HORÁRIA
1	1796-5	**Coordenadora**: Luciane Bortoluzzo Meneguello	20h

IV. CMEI Irmã Ivanete dos Santos - Extensão - Tipologia "B".

Nº	MATRICULA	CARGO/NOME	CARGA HORÁRIA
1	2616-6	**Coordenadora**: Claudia Adriana de Oliveira	40h

V. EMEIEF José Martins Flores - Extensão BNH - Tipologia "B".

Nº	MATRICULA	CARGO/NOME	CARGA HORÁRIA
1	682-3e1092-8	**Coordenadora**: Vilma Ferreira dos Santos Garcia	40h

V. EMEF Profª Maria de Lourdes Aquino Sotana - Tipologia "A".

Nº	MATRICULA	CARGO/NOME	CARGA HORÁRIA
1	1695-0	**Coordenadora**: Andréia Aparecida Bortolusso Sampaio	40h

VI. EMEIEF Vereador Odercio Nunes de Matos - Tipologia "A".

Nº	MATRICULA	CARGO/NOME	CARGA HORÁRIA
1	1867-8e2030-3	**Coordenadora**: Marilisa Aparecida Garutti	40h

Parágrafo único. No desempenho das funções correspondentes, os servidores designados na forma do caput, perceberão a gratificação a que fazem jus, de conformidade com o anexo único da Lei Complementar nº. 161/2014.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 13 de junho de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:3948DD14

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 593, DE 13 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 129 de 12 de fevereiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 13 de junho de 2014, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 129 de 12 de fevereiro de 2014, em desfavor de **Silvia Gama de Aquino Peixoto**, auxiliar de serviços diversos, no exercício de sua função, tendo infringido o art.112, incisos II, VI e XIII e art. 113, incisos I, II e III, da Lei Complementar n 042/2003 - Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 13 de junho de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:CA00E7CB

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 599, DE 13 DE JUNHO DE 2014.

Concede licença gestante às servidoras nominadas abaixo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias, às servidoras relacionadas no quadro abaixo, nos períodos que menciona, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003.

Matricula	Nome	Cargo	Período
3384-7	Fernanda Garcês Leite	Técnico em Radiologia	02.06 a 28.11.14
3792-3	Adriana Conceição Paula de O. Brun	Prof. Educação Física	11.06 a 07.12.14

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 13 de junho de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:64B85615

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 600, DE 16 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 321 de 17 de abril de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 16 de junho de 2014, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 321 de 17 de abril de 2013, para apurar irregularidades cometidas pelo servidor **Paulo José Diniz,** no desempenho de sua função, por violação ao art.112, incisos V e IX c/c art. 113, incisos I, II, e XI, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei Complementar nº 042/2003).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 16 de junho de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:B2E735CC

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 601, DE 16 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a cessão do servidor Rosinaldo Bran Bonfim, para prestar serviços junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 89 da Lei Complementar nº 042/2003 de 21 de agosto de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ceder, nos termos do Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS-PMN nº 62/2013, o servidor **Rosinaldo Bran Bonfim,** matrícula funcional nº 3459-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Serviços Públicos, Símbolo OSP, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, para prestar serviços junto ao **Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS**.

Parágrafo único. A cessão de que trata o caput, terá início em 16 de junho e término em 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 16 de junho de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:EC219F83

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 602, DE 16 DE JUNHO DE 2014.

Nomeia Comissão Especial, responsável pelos julgamentos e penalidades das competições esportivas, realizadas pela Gerência de Esportes e Lazer, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Comissão Especial responsável pelos julgamentos e penalidades das competições esportivas, realizadas pela Gerência de Esportes e Lazer de Naviraí, composta pelos seguintes membros:

I – Moises Bento da Silva Junior;
II – Paulo Cesar Martins;
III – Coronel Cesar Freitas Duarte;
IV – Sergio Vieira Valério;
V – Luciano Riami Bressa;
VI – Marcos Ricco Santelli;
VII – Sergio Luiz Diniz Braga;
VIII – Subtenente Ismael Carlos Frais Junior;
IX– Alessandro José Florenciano Gazola;
X – Florisvaldo Oliveira dos Santos;
XI – Ademir Alves de Souza;
XII – Ramão Derlan Souza;
XIII –André Luiz Gomes Ribeiro;
XIV – Adilson Carlos Silva.

Art. 2º A escolha dos cargos para direção da presente comissão, será efetuada através de eleição entre seus membros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de Avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 16 de junho de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:CA8C384F

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 583, DE 6 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 276 de 28 de março de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 6 de junho de 2014, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 276 de 28 de março de 2013, para apurar possíveis irregularidades cometidas pela servidora **Juliana Napolitano de Souza**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, tendo indícios a infração prevista no art. 113, incisos II e VI, do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 042/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 6 de junho de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:4A6F9F6F

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 052/13.

Processo nº. 401/13 – Pregão Presencial nº. 102/13.
Empresa: Villa Med – Comercial Hospitalar Ltda
Objeto: Alteração do anexo III da Ata de Registro de Preços nº 052/2013, acrescendo a quantidade registrada para os itens 002 e 044 com valor total de R$ 724,16. Fundamento Legal: artigo 65, I, alíneas "a" e "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assina: Sra. Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013, pela Contratante.

Naviraí – MS, 10 de junho de 2014.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:166290FD

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3814/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 304/2013 – PREGÃO Nº. 069/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 048/2013. FAVORECIDO: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS-HOSPITALARES, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL- VALOR: R$ 52,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 10/06/2014.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:50291D8C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº. 012/2014

PROCESSO Nº. 343/2014 – TOMADA DE PREÇO Nº. 012/2014.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através da sua C.P.L., torna público o resultado do Processo supra - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (ETAPA – I), COM GUIAS E SARJETAS, NAS RUAS IPUITÃ, BEIRA RIO, ANTÔNIO NICOLAU E AVENIDA TARUMÃ, LOCALIZADAS NO BAIRRO JARDIM TARUMÃ, MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. Empresa Vencedora: Concrenavi Concreto Usinado Naviraí Ltda, com o item: 001, totalizando um valor de R$ 436.579,91 (quatrocentos e trinta e seis mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos). **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado proferido pela C.P.L. ao PROCESSO nº. 343/2014 referente à TOMADA DE PREÇO Nº. 012/2014

Naviraí – MS, 23 de junho de 2014.

DENILSON AURÉLIO SOUZA BARBOSA,
Gerente de Serviços Urbanos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 001/2014.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:0B846725

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº. 013/2014

PROCESSO Nº. 344/2014 – TOMADA DE PREÇO Nº. 013/2014.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através da sua C.P.L., torna público o resultado do Processo supra - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (ETAPA - II), COM GUIAS E SARJETAS, NAS RUAS ANTÔNIO NICOLAU DOS SANTOS, IVINHEMA, PARANÁ, MOROTI, WALDEMAR FERREIRA E IPUITÃ, LOCALIZADAS NO BAIRRO JARDIM TARUMÃ, MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. Empresa Vencedora: Concrenavi Concreto Usinado Naviraí Ltda, com o item: 001, totalizando um valor de R$ 469.746,86 (quatrocentos e sessenta e nove mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos). **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado proferido pela C.P.L. ao PROCESSO nº. 344/2014 referente à TOMADA DE PREÇO Nº. 013/2014

Naviraí – MS, 23 de junho de 2014.

DENILSON AURÉLIO SOUZA BARBOSA,
Gerente de Serviços Urbanos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 001/2014

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:D4285A30

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº. 014/2014

PROCESSO Nº. 345/2014 – TOMADA DE PREÇO Nº. 014/2014.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através da sua C.P.L., torna público o resultado do Processo supra - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONTINUAÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM GUIAS E SARJETAS, A SEREM REALIZADAS NA AVENIDA MATO GROSSO, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. Empresa Vencedora: Concrenavi Concreto Usinado Naviraí Ltda, com o item: 001, totalizando um valor de R$ 514.805,56 (quinhentos e catorze mil, oitocentos e cinco reais e cinqüenta e seis centavos). **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado proferido pela C.P.L. ao PROCESSO nº. 345/2014 referente à TOMADA DE PREÇO Nº. 014/2014

Naviraí – MS, 23 de junho de 2014.

DENILSON AURÉLIO SOUZA BARBOSA,
Gerente de Serviços Urbanos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 001/2014.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:AEB51872

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 166/2014

CONTRATO N° 166/2014 - PROCESSO Nº. 296/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 101/2014.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: RICCI MÁQUINAS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA MINI CARREGADEIRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE NO ITEM: 001, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. PRAZO: 16/06/2014 a 13/09/2014- VALOR TOTAL: R$ 138.500,00 (cento e trinta e oito mil e quinhentos reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS – DOTAÇÃO: 17.01.26.782.0401.2.068-33.90.30 (R 1277). ASSINAM: Denilson Aurélio Souza Barbosa, Gerente de Serviços Urbanos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 001/2014 (pela Contratante)e Claudemir Estevam (pela Contratada).

Naviraí – MS, 16 de junho de 2014.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:9E0C1E97

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 165/2014

CONTRATO N° 165/2014 - PROCESSO Nº. 268/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 091/2014.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: KAMPAI MOTORS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO, ZERO KM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE NO ITEM: 001, PARA ATENDIMENTO À PROCURADORIA GERAL, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. PRAZO: 16/06/2014 a 13/09/2014 - VALOR TOTAL: R$ 43.900,00 (quarenta e três mil e novecentos reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GABINETE DO PREFEITO – DOTAÇÃO: 02.02.02.061.0201.2.061-44.90.52 (R 3019). ASSINAM: Célio Cândido dos Santos, Assessor de Gabinete e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 113/2013 (pela contratante) e Carlos Eduardo Nunes de Mamã (pela Contratada).

Naviraí – MS, 16 de junho de 2014.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:47D29EE2

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 083/2014

PROCESSO Nº. 243/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 083/2014.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO, AUTOMATIZADA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SER INSTALADO NO ESTÁDIO MUNICIPAL "JOSÉ CÂNDIDO DOS SANTOS – VIROTE" (VIROTÃO), EM NAVIRAÍ – MS.** Empresa Vencedora: G R IRRIGACAO E COMERCIO LTDA - ME, com o item: 001, totalizando o valor de R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **243/2014** referente ao Pregão Presencial nº. **083/2014**.

Naviraí – MS, 24 de Junho de 2014.

SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira Oficial / Portaria Nº. 962/2013.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. **243/2014** referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. **083/2014**.

PAULO HENRIQUE BORTOLUSSO SAMPAIO
Ger. de Esportes e Lazer e Ord. de Despesas Conf. Decreto Nº 024/13.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:C5F78129

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso XVII da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com o PROCESSO nº. 378/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 130/2014. Favorecida: AUTOMAR VEICULOS E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 55.683.478/0009-02.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E SERVIÇOS, CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO PARA SEREM UTILIZADOS NO VEÍCULO MARCA VOLKSVAGEM, MODELO VOYAGE, PLACAS HTO-3359, POR OCASIÃO DE REVISÃO DE 10.000 (DEZ MIL) KM, TENDO EM VISTA ENCONTRAR-SE EM PERÍODO DE GARANTIA. Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS – DOTAÇÕES: 17.01.26.782.0401.2.068-33.90.30 (R 1214) e 17.01.26.782.0401.2.068-33.90.39 (R 2168). VALOR TOTAL: R$ 336,80 (trezentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

Naviraí – MS, 23 de junho de 2014.

DENILSON AURÉLIO DE SOUZA BARBOSA
Gerente de Serviços Urbanos e Ordenador de Despesas Conforme Decreto Nº 001/14.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:1E4E0F32

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1136/2014.

PROCESSO Nº. 378/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 130/2014.
Favorecida: AUTOMAR VEICULOS E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 55.683.478/0009-02.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E SERVIÇOS, CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO PARA SEREM UTILIZADOS NO VEÍCULO MARCA VOLKSVAGEM, MODELO VOYAGE, PLACAS HTO-3359, POR OCASIÃO DE REVISÃO DE 10.000 (DEZ MIL) KM, TENDO EM VISTA ENCONTRAR-SE EM PERÍODO DE GARANTIA.
Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS – DOTAÇÃO: 17.01.26.782.0401.2.068-33.90.30 (R 1214).
VALOR TOTAL: R$ 236,00 (duzentos e trinta e seis reais).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 23 de junho de 2014.

DENILSON AURÉLIO DE SOUZA BARBOSA
Gerente de Serviços Urbanos e Ordenador de Despesas Conforme Decreto Nº 001/14.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:6CD9820F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 164 / 2014

PROCESSO Nº. 368 / 2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 125 / 2014.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS. CONTRATADO: Gerson Simas. OBJETO: Contrato de Locação nº. 164 / 2014. DOTAÇÃO : 0601.12.361.502.2.16.339039110000 (R–1995). PRAZO : 12 (Doze) meses, a contar de (16/06/2014 a 15/06/2015). VALOR : R$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666 / 93. FORO: Comarca de Naviraí – MS. ASSINAM: Pelo contratante: Ciro José Toaldo – Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 030 / 2013. Pelo contratado: Gerson Simas – Proprietário.

Navirai – MS, 10 de Junho de 2014.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:883A2182

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 163 / 2014

PROCESSO Nº. 367 / 2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 124 / 2014.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS. CONTRATADO: Daniel Lima Martins Coelho. OBJETO: Contrato de Locação nº. 163/2014. DOTAÇÁO: 0502.16.482.401.1.4.339036150000 (R–1726). PRAZO : 12 (Doze) meses, a contar de (16/06/2014 a 15/06/2015). VALOR : R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93. FORO: Comarca de Naviraí – MS. ASSINAM: Pelo contratante: Flávio Roberto Vendas Tanus –

Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 014 / 2014. Pelo contratado: Daniel Lima Martins Coelho – Proprietário.

Navirai – MS, 10 de Junho de 2014.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:0EE32D98

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 405/2014.

PROCESSO Nº. 378/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 130/2014.
Favorecida: AUTOMAR VEICULOS E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 55.683.478/0009-02.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E SERVIÇOS, CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO PARA SEREM UTILIZADOS NO VEÍCULO MARCA VOLKSVAGEM, MODELO VOYAGE, PLACAS HTO-3359, POR OCASIÃO DE REVISÃO DE 10.000 (DEZ MIL) KM, TENDO EM VISTA ENCONTRAR-SE EM PERÍODO DE GARANTIA.
Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS – DOTAÇÃO: 1717.01.26.782.0401.2.068-33.90.39 (R 2168).
VALOR TOTAL: R$ 100,80 (cem reais e oitenta centavos).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS,23 de junho de 2014.

DENILSON AURÉLIO DE SOUZA BARBOSA,
Gerente de Serviços Urbanos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 001/14.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:1DA72800

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 172/2014

CONTRATO N° 172/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 343/2014 – TOMADA DE PREÇO Nº 012/2014.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADO: CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (ETAPA – I), COM GUIAS E SARJETAS, NAS RUAS IPUITÃ, BEIRA RIO, ANTÔNIO NICOLAU E AVENIDA TARUMÃ, LOCALIZADAS NO BAIRRO JARDIM TARUMÃ, MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. PRAZO: 24/06/2014 a 20/12/2014 - VALOR TOTAL: R$ 436.579,91 (quatrocentos e trinta e seis mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos) – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: GERÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS – DOTAÇÕES: 17.01.15.451.0401.1.005-44.90.51 (R 418) – 17.01.15.451.0401.1.005-44.90.51 (R 419). ASSINAM: Denilson Aurélio Souza Barbosa, Gerente de Serviços Urbanos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 001/2014 (pelo Contratante) Claudinéia Rodrigues Green da Silva (pelo Contratado).

Naviraí – MS, 24 de junho de 2014.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:AE5FB2A9

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 173/2014

CONTRATO N° 173/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 344/2014 – TOMADA DE PREÇO Nº 013/2014.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADO: CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (ETAPA - II), COM GUIAS E SARJETAS, NAS RUAS ANTÔNIO NICOLAU DOS SANTOS, IVINHEMA, PARANÁ, MOROTI, WALDEMAR FERREIRA E IPUITÃ, LOCALIZADAS NO BAIRRO JARDIM TARUMÃ, MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. PRAZO: 24/06/2014 a 20/12/2014 - VALOR TOTAL: R$ 469.746,86 (quatrocentos e sessenta e nove mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos) – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: GERÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS – DOTAÇÕES: 17.01.15.451.0401.1.005-44.90.51 (R 418) – 17.01.15.451.0401.1.005-44.90.51 (R 419). ASSINAM: Denilson Aurélio Souza Barbosa, Gerente de Serviços Urbanos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 001/2014 (pelo Contratante) Claudinéia Rodrigues Green da Silva (pelo Contratado).

Naviraí – MS, 24 de junho de 2014.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:56478F99

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 335/2014 PREGÃO PRESENCIAL N. º 114/2014.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAÇÕES DE EXAMES DE ELETRONEUROMIOGRAFIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO A USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, DE NAVIRAÍ – MS. Informa que a sessão foi DESERTA.

Naviraí, 24 de Junho de 2014.

SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira
Portaria Nº. 962/2013.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:A2D2EE79

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - AVISO

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA SEM EFEITO o EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2014 da empresa MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, referente ao PROCESSO nº. 180/2013, PREGÃO PRESENCIAL nº. 027/2013 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DOS ITENS 001, 107, 129 e 136, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AO HOSPITAL E ÀS UBS- UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul (Assomasul), ANO V, nº. 1106 no dia 05 de junho de 2014, POR TER SIDO PUBLICADO INDEVIDAMENTE.

Naviraí (MS), 24 de junho de 2014

Núcleo de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:D1CEC9DA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do município de Naviraí – MS, em conformidade com o PROCESSO nº. **379/2014** – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. **131/2014**.Favorecida: SIMONE CÂNDIDO ENSINAS, CPF Nº 019.369.421-27.
Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ABRIGAR FAMÍLIA CARENTE, DESALOJADA DE SUA RESIDÊNCIA, ATÉ A

CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE RESTAURAÇÃO DE SEU IMÓVEL.
Recurso Orçamentário: FDO MUN. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – DOTAÇÃO: 05.02.16.482.0401.1.004-33.90.36 (R 1726).
VALOR TOTAL: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Naviraí – MS, 24 de junho de 2014.

FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS
Gerente de Obras e Ordenador de Despesas Conforme Decreto Nº 014/2014.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:57749E37

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 177/2014

CONTRATO N° **177/2014** - PROCESSO Nº. **379/2014** – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. **131/2014**.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: SIMONE CÂNDIDO ENSINAS, CPF Nº 019.369.421-27.
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ABRIGAR FAMÍLIA CARENTE, DESALOJADA DE SUA RESIDÊNCIA, ATÉ A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE RESTAURAÇÃO DE SEU IMÓVEL.
PRAZO: 01/07/2014 a 30/06/2015 - VALOR TOTAL: R$ 7.200 (sete mil e duzentos reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FDO MUN. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – DOTAÇÃO: 05.02.16.482.0401.1.004-33.90.36 (R 1726). ASSINAM: FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/2014 (pela Contratante) e SIMONE CÂNDIDO ENSINAS (pela Contratada).

Naviraí – MS, 24 de Junho de 2014.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:517F1E6A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 174/2014

CONTRATO N° 174/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 345/2014 – TOMADA DE PREÇO Nº 014/2014.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADO: CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONTINUAÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM GUIAS E SARJETAS, A SEREM REALIZADAS NA AVENIDA MATO GROSSO, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. PRAZO: 24/06/2014 a 20/11/2014 - VALOR TOTAL: R$ 514.805,56 (quinhentos e catorze mil, oitocentos e cinco reais e cinqüenta e seis centavos) – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: GERÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS – DOTAÇÕES: 17.01.15.451.0401.1.005-44.90.51 (R 418) – 17.01.15.451.0401.1.005-44.90.51 (R 419). ASSINAM: Denilson Aurélio Souza Barbosa, Gerente de Serviços Urbanos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 001/2014 (pelo Contratante) Claudinéia Rodrigues Green da Silva (pelo Contratado).

Naviraí – MS, 24 de junho de 2014.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:4892D879

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – PARANAÍBA/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 8.069/90, artigo 139 do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal nº. 1.792 de 30/03/2012, Lei Municipal nº. 1.809 de 04/06/2012 e Lei Municipal n.º 1.921 de 20 de dezembro de 2013, torna público pelo presente Edital a prorrogação das inscrições e a alteração do Calendário Eleitoral, como segue:
I - O Item 6 - no sub item 6.1 do Edital de Processo Seletivo passa a ter a seguinte redação, no que estabelece:

6 – DO CALENDÁRIO ELEITORAL

6.1 – Cronograma do Processo de escolha dos Membros suplentes do Conselho Tutelar de Paranaíba – MS.

04/06 a 27/06/2014	**– Prorrogações das Inscrições;**
01/07/2014	**– Publicação dos Pré-Candidatos Inscritos;**
01/07/2014 a 02/07/2014	**- Impugnação das candidaturas pelo CMDCA;**
03/07/2014 a 09/07/2014	**– Impugnação das Candidaturas pelo Ministério Público**
09/07/2014 a 10/07/2014	**– Decisão do CMDCA sobre as impugnações;**
11/07/2014	**– Publicação da relação dos candidatos inscritos para realização da 1ª Etapa do Processo Eleitoral. (Prova Objetiva).**
16/07/2014	**- Realização da Prova Objetiva para os Candidatos;**
17/07/2014	**- Publicação do Gabarito da Prova Objetiva;**
18/07/2014 a 22/07/2014	**- Prazo para o candidato entrar com recurso junto ao CMDCA**
24/07/2014	**- Publicação do Registro de Candidatura/Edital;**
25/07 a 08/08/2014	**-Campanha Eleitoral gratuita, através de debates e entrevistas, em igualdade de condições;**
09/08/2014	**- Realização do Pleito Eleitoral;**
11/08/2014	**- Publicação dos Candidatos Eleitos;**
11/08/2014 a 14/08/2014	**–Impugnações pelo Ministério Público dos Candidatos Eleitos;**
15/08/2014	**Publicação do Resultado final**
19/08/2014	**Posse dos Conselheiros Tutelares Suplentes**

II - A prova será realizada no Centro de Qualificação Profissional de Paranaíba - PRONATEC, no dia 16 de julho de 2014, com início as 14: 00 horas, situado na Avenida Evaristo Pereira Ferreira, n.º 753 (em frente a igreja Ágape).

CÁSSIA TOSTA ALVES VIEIRA ALMEIDA
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança Adolescência de Paranaíba - MS

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:5BCE2BFE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 052/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2014

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de ***Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar*** em atendimento a solicitação Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Paranaíba-MS, por um período estimado até 31/12/2014.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: PANIFICADORA PALADAR LTDA-EPP, classificada no item nº 018, com proposta no valor total de R$65.700,00 (sessenta e cinco mil e setecentos reais), **SUPERMERCADO SANTANA LTDA**, classificada nos itens nºs 02, 04, 07, 09, 12 e 13, com proposta no valor total de R$242.120,00 (duzentos e quarenta e dois mil cento e vinte reais); **SUPERMERCADO SALOMÉ LTDA-ME**, classificada nos itens nºs 01, 03, 05, 06, 08, 10, 11, 14, 15, 16, 17 e 19, com proposta no valor total de R$118.550,00 (cento e dezoito mil quinhentos e cinqüenta reais), perfazendo valor global de R$426.370, 00 (quatrocentos e vinte e seis mil trezentos e setenta reais)

Adjudicada pela Pregoeira.
RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira.

Paranaíba-MS, 23 de junho de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:86F3D5C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso X do Artigo 24, da Lei n.º 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objetivo a LOCAÇÃO de 01 (um) imóvel urbano, de propriedade legítima da locadora, tipo residencial, com salas e demais dependências, localizado na Rua Treze de Maio, s/n, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, por um período de 12 (doze) meses, destinado ao funcionamento da ***FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL***, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.
Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 190/2014.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2014.
FAVORECIDO: SILVIA HELENA DE SOUZA CHALUB.
VALOR: R$16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).
PRAZO: 12 (doze) meses.
FORMA DE PAGAMENTO: R$16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) cada, mês vencido.

Paranaíba-MS, 23 de junho de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:D66FB969

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 065/2014

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial**.**
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de fluoreto de sódio 0,2% e kit saúde bucal contendo escova dental, creme dental e sacola em pvc.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decreto Municipal n. 006/2013.
Recurso Financeiro: Do município de Ribas do Rio Pardo - MS**.**
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **07 de julho de 2014**, **às 08h:00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação.
Maiores informações: Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217

Ribas do Rio Pardo - MS, 23 de junho de 2014.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:4C801A77

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 066/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços.
Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem em apartamento com cama de solteiro, incluindo café da manhã, almoço e jantar, para atendimento de pessoas em situação de rua.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos Municipal n. 056/2009 e 006/2013.
Recurso Financeiro: Do Município de Ribas do Rio Pardo - MS**.**
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **07 de julho de 2014**, **às 10h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizados no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação.
Maiores informações: Departamento de Licitação – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217

Ribas do Rio Pardo - MS, 23 de junho de 2014.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:BE7170BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 052/2014

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes para a Secretaria Municipal de Saúde, tais como, balança digital pediátrica e adulta, antropometro. Resultou vencedora a empresa CIRUMED COMERCIO LTDA para os itens 01 ao 05, sendo adjudicado e homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 24 de junho de 2014.

Ribas do Rio Pardo - MS, 24 de junho de 2014.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:687F53E4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 053/2014

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes para a Secretaria Municipal de Saúde, tais como, desfibrilador e oxímetro. Resultou vencedoras as empresas: C.O.M. COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA.-ME para o item 01 e CIRUMED COMERCIO LTDA para o item 02, sendo adjudicado e homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 24 de junho de 2014.

Ribas do Rio Pardo - MS, 24 de junho de 2014.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:8F5915AB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 054/2014

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de instrumentos musicais tais como, bombardino, trombone, trompete entre outros. Resultou vencedora a empresa CIRENE MASCOLLI BENANTE - EPP para os itens 01 ao 09, sendo adjudicado e homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 24 de junho de 2014.

Ribas do Rio Pardo - MS, 24 de junho de 2014.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:EFEE9A0B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a Dispensa de Licitação sob n. 004/2014, Processo n. 064/2014, amparo legal Artigo 24, Inciso XIII da Lei Federal n. 8.666/93. Objeto: Contratação de Instituição para prestação de serviços de recadastramento imobiliário e revisão da planta genérica de valores imobiliários para a área urbana do Município de Ribas do Rio Pardo - MS. Contratada: FAPEC – Fundação de Apoio a Pesquisa ao Ensino e a Cultura, Valor: R$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais).

Ribas do Rio Pardo - MS, 24 de junho de 2014.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:B6104164

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 068/2014

"Dispõe sobre Revogação de Portaria"

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Revogar a Portaria 055/2013, de 29 de janeiro de 2013, que nomeou o Sr. **RONILDO GARCIA DE OLIVEIRA,** para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Contabilidade – DAS-300, a partir de 29 de maio de 2014.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 29 de maio de 2014.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:21551969

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 077/2014

Nomeia o Sr. ALAIR SOUZA DA PENHA, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Contabilidade.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. **ALAIR SOUZA DA PENHA,** para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Contabilidade, DAS-300, a partir de 02 de junho de 2014.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 17 de junho de 2014.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:D6F80A98

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 050/2014.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável parte do imóvel rural situado no Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Prefeito do Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 69, incisos VI e VII, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o que lhe faculta a alínea "i" do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação amigável, pelo preço fixo e irreajustável de R$ 122.816,10(cento e vinte e dois mil, oitocentos e dezesseis reais e dez centavos) a área de terreno com 10 ha e 2.346,75 m2, (dez hectarese dois mil trezentos e quarenta e seis vírgula setenta e cinco metros quadrados) conforme mapa anexo, constando o perímetro compreendido e descritos nos marcos, vértices, distâncias, azimutes, coordenadas e quadrantes e o respectivo memorial descritivo também em anexo, descrevendo os seus limites e confrontações, sendo parte do imóvel de área maior com 1.112 ha e 8.653,00 m2 (um mil cento e doze hectares e oito mil seiscentos e cinquenta e três metros quadrados), conforme registro no livro 02, R.1 da Matrícula nº 6762

do Cartório do 1º Ofício de Registro Público de Imóveis desta Comarca de Ribas do Rio Pardo/MS, de cuja área pertencente a **WALDIR ANTONIO GARCIA PALHARES**, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de identidade RG. nº 3.855.317X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 237.196.648-72, casado no regime de comunhão de bens com MARISA MACHADO TEBAR PALHARES, residentes e domiciliados à Rua Martins Fontes nº 406, apto. 91 na cidade de Araçatuba/SP.

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão imediata na posse, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 3ºO objetivo da desapropriação destina-se a permitir à Municipalidade promover a retirada de pedras (cascalhos) para que a Agência Estadual de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso do Sul – **AGESUL**, possa promover a recuperação e o cascalhamento das estradas estaduais denominadas sob nº MS-338e MS-357, dentro do território do Município,constituindo-se de relevante interesse público e social.

Art. 4ºO valor para a desapropriação da área foi definido e utilizado como parâmetro, a avaliação efetuada pela Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária - **CMAI** e a dimensão acordada entre o proprietário e o Município.

Art. 5º O valor da desapropriação será pago em 06 (seis) parcelas mensais iguais e subsequentes, no valor de R$ 20.469,35 (vinte mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos) devendo a primeira parcela ser paga no dia 05 (cinco) de Julho do corrente ano.

Art. 6º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município, consignadas sob o nº 15.451.401.1031, Elemento de Despesa 45.90.61 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 046, de 10 de junho de 2014.

Prefeitura do Município de Ribas do Rio Pardo, aos vinte e quatro dias do mês de Junho do ano de dois mil e quatorze.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

JORGE ANTONIO HARTELSBERGER
Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

JÚLIO CÉSAR CABREIRA
Sec. Mun. de Planej. e Finanças

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:0ADE8F87

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 216/2014

Decreto "P" nº 216/2014 PMSGO-GAB 23 de Junho de 2014.

Dispõe Sobre Abertura De Vaga Para Cargo Público Municipal e Dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007, e

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 001/2012, de 19/03/2012, item 1.4 – "As vagas que porventura forem criadas ou abertas durante o prazo de validade do presente concurso poderão ser preenchidas por candidatos habilitados e constantes do cadastro de reserva, obedecida a ordem de classificação";

CONSIDERANDO a existência de candidatos classificados no Concurso Público aguardando a convocação para preenchimento de vaga;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberta 05 (cinco) vagas para o cargo de Técnico de Serviço Público, na função de Professor Regente dos Anos Iniciais – 20 horas/semanais, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para imediato provimento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de Junho de 2014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:6C7335D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 217/2014

Decreto "P" nº 217/2014 PMSGO-GAB 23 de Junho de 2014.

Nomear Aprovadas no Concurso Público de Provas e Títulos Nº 001/2012, Homologado em 06.07.2012.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear aprovadas no Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2012, homologado em 06.07.2012, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazerem parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
20º	Marisete Silveira Nolasco	Técnico de Serviço Público	Professor Regente dos Anos Iniciais	20 horas / semanais
21º	Denise Dalla Rosa	Técnico de Serviço Público	Professor Regente dos Anos Iniciais	20 horas / semanais
22º	Elenir Pacheco	Técnico de Serviço Público	Professor Regente dos Anos Iniciais	20 horas / semanais
23º	Alessandra Machado dos Santos	Técnico de Serviço Público	Professor Regente dos Anos Iniciais	20 horas / semanais
24º	Rosileide Lima da Silva	Técnico de Serviço Público	Professor Regente dos Anos Iniciais	20 horas / semanais

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de Junho de 2014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:B20295B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 215/2014

Decreto "P" nº 215/2014 PMSGO-GAB 23 de Junho de 2014.

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, ao servidor ***NATANAEL AYALA BARDELA***, matrícula 3550, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço, na função de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de 07 (sete) dias, compreendido entre 04/06/2014 e 10/06/2014, com base no Artigo 83, da Lei Complementar n° 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 04/06/2014, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de Junho de 2014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:5CF34FEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 218/2014

Decreto "P" nº 218/2014 PMSGO-GAB 24 de Junho de 2014.

Redistribuir Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Redistribuir o servidor ***RONALDO ALVES DE LIMA***, matrícula 3444, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço, na função de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos termos da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 18/06/2014, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 24 de Junho de 2014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:1A9F2B2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 219/2014

Decreto "P" nº 219/2014 PMSGO-GAB 24 de Junho de 2014.

Redistribuir Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Redistribuir o servidor ***MANOEL DE LIMA TELES***, matrícula 3443, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço, na função de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos termos da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 18/06/2014, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 24 de Junho de 2014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:CE502679

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 220/2014

Decreto "P" nº 220/2014 PMSGO-GAB 24 de Junho de 2014.

Redistribuir Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Redistribuir o servidor ***MARCELO DE LIMA BRITO***, matrícula 3507, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço, na função de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos termos da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 18/06/2014, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 24 de Junho de 2014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:3A5E70E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 221/2014

Decreto "P" nº 221/2014 PMSGO-GAB 24 de Junho de 2014.

Conceder Gratificação Para Integrar Comissão Interna.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor ***MILTON ZIMERMANN PINTO,*** matrícula 946, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público, na função de Prof. Reg. Ed. Fisica, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, *Gratificação Para Integrar Comissão Interna*, no valor de 10% (dez por cento) do seu vencimento mensal, com base no Artigo 181, da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007, por ser membro da Comissão para Realização de Estudo, visando à Revisão do Estatuto do Magistério do Poder Executivo do Município de São Gabriel do Oeste, conforme Decreto nº 664/2014 PMSGO-GAB, de 28 de Janeiro de 2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/02/2014, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 24 de Junho de 2014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:CF26E6E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 222/2014

Decreto "P" nº 222/2014 PMSGO-GAB 24 de Junho de 2014.

Conceder Gratificação Para Integrar Comissão Interna.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder à servidora ***NELI OLIVEIRA SILVA,*** matrícula 790, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal Adjunta de Educação, Cultura e Desporto, *Gratificação Para Integrar Comissão Interna*, no valor de 10% (dez por cento) do seu vencimento mensal, com base no Artigo 181, da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007, por ser membro da Comissão para Realização de Estudo, visando à Revisão do Estatuto do Magistério do Poder Executivo do Município de São Gabriel do Oeste, conforme Decreto nº 664/2014 PMSGO-GAB, de 28 de Janeiro de 2014.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/02/2014, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 24 de Junho de 2014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:DBFD2FE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 223/2014

Decreto "P" nº 223/2014 PMSGO-GAB 24 de Junho de 2014.

Conceder Gratificação Para Integrar Comissão Interna.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor ***ONIVAN DE LIMA CORREA,*** matrícula 3061, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público, na função de Prof. Reg. Anos Iniciais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, *Gratificação Para Integrar Comissão Interna*, no valor de 10% (dez por cento) do seu vencimento mensal, com base no Artigo 181, da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007, por ser membro da Comissão para Realização de Estudo, visando à Revisão do Estatuto do Magistério do Poder Executivo do Município de São Gabriel do Oeste, conforme Decreto nº 664/2014 PMSGO-GAB, de 28 de Janeiro de 2014.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/02/2014, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 24 de Junho de 2014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:68F7AEDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL N.º 003/2014/SEMAS – RETIFICADO - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 908/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, o **Resultado Final** do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Serviços Gerais, em caráter temporário, visando compor a equipe de da proteção social básica e especial, nos termos da Lei Municipal nº 908 de 24 de setembro de 2013, para atuar no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de São Gabriel do Oeste, conforme classificação abaixo:

Pontuação do Processo Seletivo Simplificado		
Classificação	**Candidato**	**Total**
1º	Ilanilda Ferreira de Souza	5
2º	Valkiria Costa da Silva	2
desclassificada	Maria Patricia de Paula Bastos	0
desclassificado	Ronaldo Barbosa Floriano	0

São Gabriel do Oeste, 24 de junho de 2.014.

SONIA MONTEIRO CANDELORO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:0DDFB29A

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECISÃO

Processo Administrativo nº 011093/2014
Processo Licitatório nº 086/2014
Pregão Presencial nº 070/2014

Diante do parecer oriundo da Superintendência de Assuntos Jurídicos, que opinou pela não homologação do processo licitatório nº 086/2014, Pregão Presencial nº 070/2014, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de locação de brinquedos para as atividades de lazer da Fundesg durante um ano, em razão da observância da inadequação nos preços dos serviços licitados, após a sessão de apuração e julgamento das propostas, declaro a anulação do referido procedimento.
Determino a realização de nova licitação para contratação dos serviços objeto do certame ora anulado.
Expeça-se ofício a empresa Ederson Joacir Wagner – ME comunicando a decisão.

São Gabriel do Oeste, 24 de Junho de 2014.

IVAIR TORELI
Presidente Fundesg

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:45C21EAD

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 011067/2014
Processo Licitatório nº 095/2014
Convite nº 006/2014
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de produtos para lavanderia líquida do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a Funsaúde.

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** a empresa:

- Neosistem Comércio de Produtos e Higienização Ltda, CNPJ nº 13.085.273/0001-28;

Para que compareça na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinar o Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado.

Nos termos da Cláusula 14 do Edital do Convite nº 006/2014, o não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste/MS, 24 de Junho de 2014.

RAFAEL OLIVEIRA DO AMARAL
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:67A46DD5

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 1355
Processo Administrativo: 010482/2014
Processo Licitatório nº: 059/2014
Pregão Presencial nº 051/2014
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Comercial Isototal Ltda EPP
Objeto: Aquisição de Mesa Cirúrgica Ortopédica conforme Processo nº27/04678/2013/SES/MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
4.4.90.52.08	Equipamentos e Material Permanente
10.302.0003.2030.0002	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Valor: R$40.000,00 (quarenta mil reais)
Ordenador de despesas: Frederico Marcondes Neto - Secretário Municipal de Saúde
Data: 18/06/2014

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:9DC20DFA

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 1356
Processo Administrativo: 010482/2014
Processo Licitatório nº:0059/2014
Pregão Presencial nº 051/2014
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Comercial Isototal Ltda EPP
Objeto: Aquisição de Mesa Cirúrgica Ortopédica conforme Processo nº27/04678/2013/SES/MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
4.4.90.52.08	Equipamentos e Material Permanente
10.302.0003.2030.0002	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Valor: R$25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)
Ordenador de despesas: Frederico Marcondes Neto - Secretário Municipal de Saúde
Data: 18/06/2014

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:07C2864A

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato administrativo n° 007/2014
Processo Administrativo nº 003/2014-FUNGAB
Processo Licitatório nº 066/2014
Pregão Presencial nº 058/2014
Contratante: Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste - Fungab
Contratada: Dragão Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.
Objeto: Aquisição de combustíveis para atender as necessidades da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste – FUNGAB.
Dotação:

021000	FUNGAB
13.392.0004.2068.0000	Manutenção das Atividades da FUNGAB
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor do contrato: A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 10.124,80 (dez mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos), sendo o valor unitário de R$ 3,164 (três reais e cento e sessenta e quatro milésimos de real) para a gasolina por litro..
Vigência do contrato: O prazo de início deste **CONTRATO** será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, ou até o término da entrega dos produtos em condições estipulados no Edital do Pregão Presencial nº 058/2014, o que primeiro ocorrer.
Assinantes: Maria Irene Reginatto Eibel / Carlos Alberto Rosso
Data de assinatura: 23 de Junho de 2014.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:73DCD18A

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 749/2014

Decreto n° 749/2014 PMSGO/GAB 17 de junho de 2014.

Altera a composição do Comitê Municipal de Mobilização Social Contra a Dengue.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal,***Decreta:***

Art. 1ºFica alterada a composição do Comitê Municipal de Mobilização Social Contra a Dengue, conforme segue:
RETIRA-SE:

Órgão/Entidade	*Titular*
Enfermeiro da Estratégia de Saúde da Família	Mayk Penze Cardoso

INGRESSA:

Órgão/Entidade	*Titular*
Enfermeiro da Estratégia de Saúde da Família	Samara Fajardo

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a contar de 04 de junho de 2.014.

São Gabriel do Oeste - MS
Em 17 de junho de 2014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:E4323C29

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 751/2014

DECRETO nº 751/2014 PMSGO-GAB 18 de junho de 2.014

Dispõe Sobre A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE construção de OBRA .

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º Fica a servidora MARY FÁTIMA MONTANIA, Engenheira Civil CREA/MS 1083-D, matrícula 808, designada para acompanhamento e fiscalização da obra de construção do Laboratório de Monitoramento e Controle da Qualidade de Água, no Município de São Gabriel do Oeste.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste, 18 de junho de 2014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:D398B4AF

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO 752/2014

DECRETO N° 752 /2014 PMSGO-GAB 23 de junho de 2014.

Regulamenta a concessão de gratificação de produtividade aos ocupantes do cargo de Especialista em Serviço Público de Saúde, função médico PSF, do cargo de Técnico de Serviço Público, função médico, e do cargo de supervisor médico e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no artigo 156, inciso VII e art. 178 da Lei Complementar nº 28/2007, de 19 de abril de 2007,

Decreta:

Art. 1º. Fica estabelecida a Gratificação de Produtividade aos ocupantes do cargo de Especialista em Serviço Público de Saúde, função Médico PSF, do cargo de Técnico de Serviço Público, função Médico, e do cargo de Supervisor Médico, que desempenham suas atividades na rede municipal de saúde.
Art. 2º. A Gratificação de Produtividade será devida aos ocupantes do cargo de Especialista em Serviço Público de Saúde, função Médico PSF, do cargo de Técnico de Serviço Público, função Médico, e do cargo de Supervisor Médico, no percentual de até 15% (quinze por cento), incidentes apenas sobre o vencimento básico.
Art. 3º. A produtividade tem como meta mínima os atendimentos realizados por mês e assiduidade, sendo apurada e pontuada conforme o anexo único deste decreto.
Art. 4º. O pagamento da gratificação está vinculado ao preenchimento dos critérios estabelecidos no presente decreto, mediante aferição individual e atesto mensal do Secretário Municipal de Saúde.
Art. 5º. A comprovação dos pontos apurados para fins do recebimento da gratificação de produtividade será efetuada através de relatório mensal, entregue até o dia 20 (vinte) do mês na Secretaria Municipal de Saúde, tendo por base a medição do período compreendido entre o dia 20 do mês anterior até o dia 19 do mês em curso.
Art. 6º. A inidoneidade ou falsidade de dados constantes de quaisquer atos que venham proporcionar vantagem ao autor do procedimento, implicará em responsabilidade funcional, punível nos termos da Lei Complementar nº 28/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo de São Gabriel do Oeste, independentemente do desconto em dobro da pontuação auferida e do respectivo valor pago.
Art. 7º. Não será devido o pagamento da Gratificação de Produtividade aos servidores que:I – estejam em gozo das licenças previstas no artigo 68, da Lei Complementar nº 28/2007;II – cedidos ou à disposição de outro órgão ou entidade da administração;III – que não estejam no exercício de atividades médicas.
Art. 8º. A Gratificação de Produtividade não se incorpora aos vencimentos e sobre ela não incide qualquer outra vantagem, ressalvada a gratificação natalina, nos termos do artigo 137, § 1º da Lei Complementar nº 28/2007.
Art. 9º. Compete à Secretaria Municipal de Saúde a coordenação, a supervisão, o acompanhamento e o controle do cumprimento das disposições deste Decreto.
Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 600/2013.

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de junho de 2014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO – Decreto nº 752/2014

Atendimentos no mês		Gratificação
Min	Máx	
0	159	R$ -
160	240	R$ 892,80
241	321	R$ 1.194,12
322	402	R$ 1.495,44
403	483	R$ 1.796,76

Assiduidade		
Faltas		Gratificação
		Mín
Com mais de duas faltas injustificadas	0%	R$ -
Com uma falta injustificada	25%	R$ 29,71
Com duas ou três faltas justificadas	50%	R$ 59,43
Com uma falta justificada ou abonada	75%	R$ 89,14
Com ausência de faltas	100%	R$ 118,85

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de junho de 2014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:68488EE9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através da Presidente da C.P.L., torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 079/2014
MODALIDADE/Nº: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2014
OBJETO: Construção de uma Praça Publica, em regime de empreitada por preço global, no município de Sete Quedas (MS), atendendo o contrato de repasse nº 777473/2012/MTUR/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA.
Vencedor(es): Anexo 1 – PROPOSTA DE PREÇOS – PLANEGE ENGENHARIA LTDA, no valor total de R$ 578.077,45 (Quinhentos e setenta e oito mil, setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

Sete Quedas/MS, 24 de junho de 2014.

CRISTIANE COMELLI
Presidente da C. P. L.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Presidente.

Sete Quedas/MS, 24 de junho de 2014.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:FBB83348

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 064 /2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:
Artigo 1º - Averbar para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória ao servidor ELIO FLORENCIO MENDES MACHADO, nascido em 09/02/1957, pertencente ao quadro permanente no cargo de Assistente Administrativo, Regime Próprio de Previdência Social portador da Cédula Identidade Registro Geral n° 141.160 , Órgão expedidor SSP/MT,portador CPF Nº 157.500.431-34 , PIS/PASEP Nº 1062250208-2, nos têrmos da Lei Complementar nº 007/2002, o Tempo de Contribuição de dez (10) anos, oito (08) meses e vinte e oito (28) dias, correspondente aos períodos abaixo discriminados:

- Empregador: Coop. Agropecuaria Mista de Maracaju MS
- Período Contribuição: 01/03/1976 à 09/07/1976
- Tempo de Contribuição: zero (0) anos, quatro (04) meses e nove (09) dias.
- Protocolo: 06001200.1.00002/06-3 – NIT: 1062250208-2

- Empregador: Coop. Agropecuaria Mista de Maracaju MS
- Período Contribuição: 01/03/1977 à 31/03/1977
- Tempo de Contribuição: zero (0) anos, hum (01) mes e zero (0) dias.
- Protocolo: 06001200.1.00002/06-3 – NIT: 1062250208-2

- Empregador: Banco Financial
- Período Contribuição: 01/06/1977 à 06/07/1979
- Tempo de Contribuição: dois (02) anos, hum (1) mes e seis (06) dias.
- Protocolo: 06001200.1.00002/06-3 – NIT: 1062250208-2

- Empregador: Companhia Brasileira de Armazenamento
- Período Contribuição: 10/03/1980 à 31/12/1980
- Tempo de Contribuição: zero (0) anos, nove (09) meses e vinte e um (21) dias.
- Protocolo: 06001200.1.00002/06-3 – NIT: 1062250208-2

- Empregador: Agecol Armazens Gerais Centro Oeste Ltda
- Período Contribuição: 24/02/1986 à 15/12/1988
- Tempo de Contribuição: dois (2) anos, nove (09) meses e vinte e dois (22) dias.
- Protocolo: 06001200.1.00002/06-3 – NIT: 1062250208-2

- Empregador: Câmara Municipal de Sidrolândia
- Período Contribuição: 01/06/1992 à 31/12/1996
- Tempo de Contribuição: quatro (4) anos, sete (07) meses e zero (0) dias.
- Protocolo: 06001200.1.00002/06-3 – NIT: 1062250208-2

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente 18 de junho de 2014.

ILSON PERES DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Helder Pereira Franco
Código Identificador:738B1644

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS N° 012/2014

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sidrolândia - CMAS, instituído pela Lei nº 1270/06 – de 03 de abril de 2006, em sua Septuagésima Primeira Reunião Ordinária realizada no dia 10 de junho de 2014, as 13:30h, na Sala dos Conselhos (Secretaria Municipal de Assistência Social), situado na Rua Paraná 1885, no Bairro Jandaia em Sidrolândia-MS, dentro das competências e das atribuições que lhe confere o Artigo 10º, da Lei 1590 de 21 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o plano anual de trabalho do Conselho Municipal de Assistência Social (anexo) para os exercícios 2014/2015.
Art.2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sidrolândia, 10 de junho de 2014

GENILDA DA SILVA FARIAS HORA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS N° 012/2014

ANEXO

PLANO ANUAL DE TRABALHO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SIDROLÂNDIA

Elaborado e aprovado pelos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Sidrolândia-MS

Sidrolândia-MS
Maio 2014

1) APRESENTAÇÃO

Entre os requisitos fundamentais do CMAS, o trabalho integrado com a sociedade na luta pela democratização e socialização das informações, atenção a todas as formas de acessibilidade,

fortalecimento da participação dos usuários é a confecção do seu Plano de Trabalho para o exercício vigente.
O Plano de Trabalho trata-se das ações a serem executadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social, de acordo com as diretrizes vigentes e norteadoras à Política Pública de Assistência Social, LOAS, NOB/SUAS, NOB/RH, Regimento Interno e Lei de funcionamento do CMAS em Sidrolândia. Apresenta um cronograma contento os objetivos e metas, bem como estipula prazo para a execução dos pleitos debatidos nas plenárias ordinárias e extraordinárias do CMAS.

2) OBJETIVOS

2.1 – Objetivos Gerais:

O plano de trabalho objetiva dar visibilidade sobre o que é o Conselho Municipal de Assistência Social, seu funcionamento e suas ações para o exercício de 2014.

2.2 – Objetivos Específicos do CMAS :
I - aprovar a Política de Assistência Social, elaborada em consonância com as diretrizes estabelecidas pelas conferências e fiscalizar a execução e seu funcionamento;
II - convocar as conferências de assistência social em sua esfera de governo e acompanhar a execução de suas deliberações;
III - apreciar e aprovar o plano de assistência social elaborado pelo órgão gestor da Política de Assistência Social;
IV - aprovar o plano de capacitação, elaborado pelo órgão gestor;
V - acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão do Programa Bolsa Família (PBF);
VI - fiscalizar a gestão e execução dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD-PBF e do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD/SUAS;
VII - acompanhar os indicadores pactuados nacionalmente a exemplo: Índices Desenvolvimentos dos CRAS – INCRAS; Índice de Gestão Descentralizada Municipal – IGDM;
VIII - aprovar a proposta orçamentária, o planejamento e a aplicação dos recursos destinados às ações de Assistência Social, tanto os recursos próprios quanto os oriundos de outros entes federativos, alocados no respectivo Fundo de Assistência Social;
IX - apreciar e aprovar a proposta orçamentária dos recursos da Assistência Social a ser encaminhada ao Poder Legislativo e articular no sentido de manter ou ampliar a proposta aprovada pelo Conselho;
X - acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS;
XI - aprovar critérios de partilha de recursos em seu âmbito de competência, respeitados os parâmetros adotados nas LOAS;
XII - planejar e deliberar sobre os gastos de pelo menos 3% (três por cento) dos recursosdo IGD-PBF e do IGD/SUAS destinados ao desenvolvimento das atividades do Conselho;
XIII - aprovar o aceite da expansão dos serviços, programas e projetos socioassistenciais objetos de cofinanciamento;
XIV - deliberar sobre as prioridades e metas de desenvolvimento do SUAS em seu âmbito de competência;
XV - normatizar as ações e regular a prestação de serviços públicos estatais e não estatais no campo da Assistência Social, em consonância com as normas nacionais;
XVI – inscrever e fiscalizar as entidades e organizações de assistência social, conforme parâmetros e procedimentos nacionalmente estabelecidos, bem como informar o Conselho Nacional de Assistência Social sobre os eventuais cancelamentos de inscrição;
XVII - estabelecer mecanismos de articulação permanente com os demais conselhos debpolíticas públicas e de defesa e garantia de direitos;
XVIII - estabelecer diretrizes e aprovar os programas anuais e plurianuais do Fundo Municipal de Assistência Social;
XIX - acompanhar os processos de pactuação da Comissão Intergestores Tripartite - CIT e Comissão Intergestores Bipartite - CIB;
XX - divulgar e promover a defesa dos direitos socioassistenciais;
XXI - articular junto ao órgão gestor a regulação de padrões de qualidade de atendimento, bem como o estabelecimento de critérios para o repasse de recursos financeiros;
XXII - apreciar, aprovar e acompanhar o Plano de Ação, demonstrativo sintético anual de execução físico-financeiro a ser apresentado pelo órgão gestor;
XXIII - normatizar, disciplinar, acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, prestados pela rede socioassistencial estatal ou não;
XXIV - estimular e acompanhar a criação de espaços de participação popular no SUAS;
XXV - deliberar sobre planos de providência e planos de apoio à gestão descentralizada;
XXVI - elaborar, aprovar e divulgar seu regimento interno.

3) CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Ver planilha anexo “I”.

4) ORÇAMENTO E RECURSOS

A alocação de recursos humanos e materiais, inclusive financeiros, necessários ao pleno funcionamento e representação do Conselho Municipal de Assistência Social e de suas comissões estará a cargo do Órgão Gestor Municipal da Assistência Social.

4.1 – Recursos Humanos:
Conselheiros (Titulares e Suplentes);
Ales Garcia Barbosa
Danieli de Souza Santos
Edelcio Calixto Custódio
Genilda da Silva Faria Hora
Glauciomar Oliveira da Silva
Jusiane Natalina Baccarin Maya
Laura Nantes Pereira
Lucimar do Carmo Neto
Maria Donizete Monteiro Perdomo
Neiva Terezinha Kolling Fingler
Silvana Mônica da Silva

Secretário(a) Executivo(a);
Kelvin Corrêa dos Santos

4.2 – Recursos Materiais:

01 Noot Book;
01 Computador;
01 Máquina Copiadora Colorida;
01 Impressora preta e branca
01 Aparelho Condicionador de Ar Split 18.000 Btus;
01 Data Show;
20 Livros;
18 Cadeiras almofadadas;
02 cadeiras executivas giratórias;
02 Arquivos aço;
01 Arquivo madeira;
01 Armário grande madeira;
01 mesa.

4.3 – Recursos Financeiros:

O Órgão Gestor Municipal da Assistência Social responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social libera quando necessário e solicitado os recursos financeiros, dentre os quais estão os 3% dos recursos do IGD-SUAS e IGDBF, para os quais o CMAS prevê a elaboração anual do plano de aplicação.

5) AVALIAÇÃO
Com o término do exercício vigente do presente Plano de Trabalho será apresentado até o dia 31 de Março do exercício posterior ao CMAS o Relatório de Gestão Anual do Conselho.

Sidrolândia-MS, 10 de junho de 2014.

GENILDA DA SILVA FARIAS HORA
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social

PLANO DE TRABALHO-EXERCÍCIOS 2014/2015
CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

META/AÇÃO	OBJETIVO	PARCERIA
-Acompanhamento da gestão do programa Bolsa Família e execução dos recursos do IGD; Encontro Intersetorial.	Observar a qualificação da utilização dos recursos nas ações propostas no plano municipal de assistência social e planejamento intersetorial.	SEAS, SEME, SESAP
-Análise e aprovação do balancete físico-financeiro do FMAS.	Acompanhar, analisar e aprovar a aplicação dos recursos apresentados nos demonstrativos e nos balancete do FMAS.	SEAS, SEPLAFI
-Análise e aprovação do Demonstrativo Sintético Físico Financeiro do FEAS -2014;	Acompanhar, analisar e aprovar a aplicação dos recursos apresentados nos demonstrativos e nos balancete do FEAS.	SEAS
-Partilha dos Recursos do FEAS – 2014;	Acompanhar a execução da partilha dos recursos do FEAS.	SEAS
-Reunião descentralizada	Apresentar o CMAS à Comunidade.	SEAS, APAE
Análise e aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira pela SUAS-WEB;	Acompanhar, analisar e aprovar a aplicação dos recursos apresentados nos demonstrativos e nos balancete do FNAS/FMAS.	SEAS
-Análise e aprovação do Plano de Ação para o Co-financiamento do Governo Federal;	Analisar, discutir e aprovar o plano de ação do governo federal, de acordo com suas respectivas legislações.	SEAS/APAE
-Análise dos documentos (Plano de Ação e Relatório de Atividades) das entidades de assistência social (Res. CNAS 16/2010, Art.14, alterada pela Resolução 14/2014);	Regulamentar em âmbito municipal a inscrição das entidades de assistência social.	SEAS/APAE
-Analise do Balancete Trimestral do FMAS;	Cumprir conforme estabelecido na lei.	SEAS, SEPLAFI
-Planejamento e Avaliação de Convênios com Entidades;	Acompanhar e monitorar a execução dos planejamentos da APAE.	SEAS
-Audiência Pública com as entidades ou organizações de Assistência Social (Res. CNAS 16/2010, Art.15, Alterada pela Resolução 14/2014).	Apresentar os serviços e a rede socioassistencial à comunidade.	SEAS
-Eleição da mesa diretora.	Eleger nova mesa diretora.	CMAS
-Monitoramento da rede Socioassistencial Pública e privada;	Conhecer a rede de atendimento e identificar suas necessidades para realização do plano de providencias.	SEAS
-Participação em reuniões socioeducativas nos CRAS;	Apresentar o conselho e suas atribuições aos territórios de abrangência dos CRAS.	SEAS
-Reunião de articulação com demais conselhos de políticas sociais públicas e de direitos;	Articular para avaliar a qualificação os serviços públicos ofertados.	SEAS/CMDCA/ CMDI/CMS/CME e outros afins.
-Capacitar do CMAS;	Capacitar os conselheiros para exercício da função.	SEAS
-Monitoramento da rede socioassistencial;	Acompanhar a qualidade dos serviços e infraestrutura dos serviços oferecidos aos usuários.	SEAS
-Acompanhar as deliberações da VII Conferência Municipal de Assistência Social.	Verificar a efetivação das deliberações.	SEAS

Sidrolândia-MS, 10 de junho de 2014.

GENILDA DA SILVA FARIAS HORA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Kelvin Corrêa dos Santos
Código Identificador:C62E39C2

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS N° 013/2014

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sidrolândia - CMAS, instituído pela Lei nº 1270/06 – de 03 de abril de 2006, em sua Septuagésima Primeira Reunião Ordinária realizada no dia 10 de junho de 2014, as 13:30h, na Sala dos Conselhos (Secretaria Municipal de Assistência Social), situado na Rua Paraná 1885, no Bairro Jandaia em Sidrolândia-MS, dentro das competências e das atribuições que lhe confere o Artigo 10º, da Lei 1590 de 21 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Plano de ação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome para o exercício 2014 por unanimidade.
Art.2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sidrolândia, 10 de junho de 2014

GENILDA DA SILVA FARIAS HORA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Kelvin Corrêa dos Santos
Código Identificador:29C4D040

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS N° 014/2014

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sidrolândia - CMAS, instituído pela Lei nº 1270/06 – de 03 de abril de 2006, em sua Septuagésima Primeira Reunião Ordinária realizada no dia 10 de junho de 2014, as 13:30h, na Sala dos Conselhos (Secretaria Municipal de Assistência Social), situado na Rua Paraná 1885, no Bairro Jandaia em Sidrolândia-MS, dentro das competências e das atribuições que lhe confere o Artigo 10º, da Lei 1590 de 21 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Plano de Providência (Monitoramento da Gestão Municipal da Assistência Social-2013 - ANEXO) com as serem superadas no ano de 2014
Art.2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sidrolândia, 10 de junho de 2014

GENILDA DA SILVA FARIAS HORA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS N° 014/2014 - ANEXO
PLANO DE PROVIDÊNCIAS
Monitoramento da Gestão Municipal da Assistência Social | 2014

I – Identificação

Município: Sidrolândia –MS
Nome do Prefeito: Ari Basso
Nível de Gestão do SUAS: Plena
Gestora Municipal de Assistência Social: Joana Marques de Almeida Michalski
Porte Populacional: Pequeno Porte II
II – Descrição do Plano

Unidade Monitorada	Situação Insatisfatória Apontada	Providências a serem Adotadas | Justificativa	Data Prevista para Superação
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	O município não possui um Plano de Monitoramento e Avaliação.	Em fase de elaboração.	30/09/2014
	Não realiza o monitoramento da rede socioassistencial.	Conforme anexo, a Secretaria e o Conselho estão realizando o monitoramento e avaliação.	SUPERADO
	Plano Municipal de Assistência Social não é atualizado	De acordo com o mesmo este será atualizado semestralmente.	SUPERADO
	O Órgão Gestor Municipal não possui mesa de negociação permanente do Sistema Único da Assistência Social – SUAS	Conforme prevê a deliberação da VII Conferencia Municipal, no Eixo III – Gestão do Trabalho será instalada mesa de negociação para Criar e implantar o PCCS específico da Assistência Social em âmbito municipal.	30/07/2014
	O Órgão Gestor Municipal não possui Plano de Cargos Carreira e Salários implantado.	Será criada a comissão para discutir a implantação do PCCS.	31/12/2014
	Equipe técnica insuficiente para as funções essenciais da gestão.	Com a realização do concurso público municipal e publicação de seu resultado final no dia 19/05/2014, após a inserção dos trabalhadores nas respectivas áreas, haverá o redirecionamento dos funcionários para suprir as necessidades da gestão.	30/11/2014
	Falta acessibilidade na estrutura do órgão gestor.	Em fase de planejamento para adaptações.	30/11/2014
	Não foram repassados recursos do FNAS e FEAS para entidade APAE.	Convênios nº 01/2014 E 02/2014	SUPERADO
	Inexistente planejamento para execução dos recursos do IGD SUAS.	Em fase de elaboração.	30/09/2014

Unidade Monitorada	Situação Insatisfatória Apontada	Providência a ser Adotada | Justificativa	Data Prevista para Superação
CMAS	Plano de Trabalho anual	Superado conforme Resolução nº 12/2014	**30/06/2014**
	Falta ato normativo do executivo que designa o colegiado como instancia de controle social do PBF	Superado conforme Decreto Municipal nº 428/2013	**SUPERADO**
	Ausência de regulamentação da inscrição das entidades segundo a Resolução CNAS Nº 16/2010 alterado pela Resolução 14/2014	Encaminhado para a comissão de normas e fiscalização.	**30/09/2014**
	Não possui regimento interno	Superado conforme Resolução CMAS nº 106/2013	**SUPERADO**
	Não fiscaliza a rede socioassistencial.	Segue em anexo o inicio do processo de monitoramento.	**SUPERADO**
	Inexistência de Comissões Temáticas.	Resolução CMAS n° 108/2013	SUPERADO
	Quanto às atas faltam informações sobre valores gastos associadas a ações executadas, bem como a solicitação de compras sem especificar o local que será beneficiado com o produto.	Com a posse deste conselho em 01/11/2013 este procederá conforme as orientações da equipe de monitoramento. Segue anexas cópias de atas atuais.	SUPERADO
	Lei de Criação e Regimento Interno desatualizados	Lei Municipal 1590/2012 e Resolução CMAS 106/2013, conforme anexo.	SUPERADO
CMAS	Compartilhamento da estrutura e falta acessibilidade	Em fase de planejamento para adaptações.	30/11/2014
	A Prestação de contas	Conforme previsto na Lei 916/95 este conselho estará solicitando relatório sintético para estudo do mesmo.	30/07/2014

Unidade Monitorada	Situação Insatisfatória Apontada	Providências a serem Adotadas | Justificativa	Data Prevista para Superação
CMDCA	Não realizam monitoramento e avaliação das políticas municipais de atenção à infância e adolescência.	Resolução Normativa CMDCA nº 39/2013	30/04/2014
	Informações não disponíveis sobre o financiamento.	Conselho consciente da previsão para o Fundo de Recursos próprio. Sendo que o mesmo já realizou campanhas, programas e participação em edital.	SUPERADO
	FMDCA sem ocorrência de atualizações e desenvolvimento de ações para captação de fundos	Resolução CMDCA nº 11 de 05/09/2012.	SUPERADO

Unidade Monitorada	Situação Insatisfatória Apontada	Providências a serem Adotadas | Justificativa	Data Prevista para Superação
CONSELHO TUTELAR	Relatório Gerencial quantitativos não correspondem à realidade do município	Os membros do CMDCA, após conhecimento do assunto realizou visita a sede do conselho tutelar onde verificou que a internet não era recomendável para a correta operacionalização do SIPIA, e solicitou ao executivo a alteração da rede de internet ou sua melhoria.	28/02/2014
	A atual composição está formada por 4 titulares, sem suplência, portanto necessitando de adequações	**Decreto Nº 317 De 09 De Agosto De 2013 – nomeia membros titulares e suplentes da gestão 2013-2015**	SUPERADO

Unidade Monitorada	Situação Insatisfatória Apontada	Providências a serem Adotadas | Justificativa	Data Prevista para Superação
CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	Arquivo do Cadúnico no CRAS Jandaia	Adequações serão realizadas com colocação de porta para segurança dos arquivos.	30/08/2014
	Necessidade de recursos humanos para atuarem como cadastradores.	Com a realização do concurso público municipal e publicação de seu resultado final no dia 19/05/2014 após a inserção dos trabalhadores nas respectivas áreas haverá o redirecionamento dos funcionários para suprir as necessidades da gestão.	30/11/2014

Unidade Monitorada	Situação Insatisfatória Apontada	Providências a serem Adotadas | Justificativa	Data Prevista para Superação
CRAS SÃO BENTO	Prontuário SUAS	As famílias em acompanhamento possuem prontuário.	SUPERADO
	Recursos Humanos (Assistência Social)	Com a realização do concurso público municipal e publicação de seu resultado final no dia 19/05/2014 após a inserção dos trabalhadores nas respectivas áreas haverá o redirecionamento dos funcionários para suprir as necessidades da gestão.	30/11/2014
	Acessibilidade	Em processo de planejamento para adaptações, sendo que fomos aprovados para a construção do CRAS São Bento.	31/11/2014
	Desconhecimento dos valores repassados pelo FEAS e FNAS ao CRAS.	Com a participação dos técnicos na Audiência Pública, LDO, na pré-conferencia e na Conferencia Municipal, as informações foram repassadas, ressaltamos ainda a pagina do MDS que contém parcelas pagas públicas.	SUPERADO

Unidade Monitorada	Situação Insatisfatória Apontada	Providências a serem Adotadas | Justificativa	Data Prevista para Superação
CRAS CASCATINHA	Prontuário SUAS	As famílias em acompanhamento possuem prontuário.	SUPERADO
	Recursos humanos não atende a Resolução n° 05 de 03/05/2010	Aguardando resposta referente ao concurso público 2013/2014	30/11/2014
	Ausência de acessibilidade para pessoa com deficiência	Para atender a demanda de espaço físico o CRAS está funcionando em uma nova estrutura física.	SUPERADO
	Desconhecimento dos valores repassados pelo FEAS e FNAS ao CRAS.	Com a participação dos técnicos na Audiência Pública, LDO, na pré-conferencia e na Conferencia Municipal, as informações foram repassadas, ressaltamos ainda a pagina do MDS que contém parcelas pagas públicas.	SUPERADO

Unidade Monitorada	Situação Insatisfatória Apontada	Providências a serem Adotadas | Justificativa	Data Prevista para Superação
CRAS JANDAIA	A unidade não atende a Resolução N° 05 de 03/05/2010	Atividades realizadas, busca ativa, acompanhamento prioritário das famílias em descumprimento de condicionalidades do PBF, BPC e Benefícios eventuais.	SUPERADO
	Desconhecimento dos valores repassados pelo FEAS e FNAS ao CRAS.	Com a participação dos técnicos na Audiência Pública, LDO, na pré-conferencia e na Conferencia Municipal, as informações foram repassadas, ressaltamos ainda a pagina do MDS que contém parcelas pagas públicas.	SUPERADO
	Recursos Humanos	Com a realização do concurso público municipal e publicação de seu resultado final no dia 19/05/2014 após a inserção dos trabalhadores nas respectivas áreas haverá o redirecionamento dos funcionários para suprir as necessidades da gestão.	30/11/2014
	Equipe volante- serviços	Superada conforme orientações técnicas para equipe volante.	SUPERADO.
	Equipe volante- Estrutura física	Superada conforme orientações técnicas para equipe volante.	SUPERADO.

Unidade Monitorada	Situação Insatisfatória Apontada	Providências a serem Adotadas | Justificativa	Data Prevista para Superação
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO 6 A 15	Necessidade de reforma e ampliação- acessibilidade.	Estrutura física em processo de estruturação.	30/11/2014
	Desconhecimento dos valores repassados para cofinanciar o serviço.	Com a participação dos técnicos na Audiência Pública, LDO, na pré-conferencia e na Conferencia Municipal, as informações foram repassadas, ressaltamos ainda a pagina do MDS que contém parcelas pagas públicas.	SUPERADO

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Unidade Monitorada	Situação Insatisfatória Apontada	Providências a serem Adotadas | Justificativa	Data Prevista para Superação
CREAS	Atividades realizadas – Não realizam acompanhamento das famílias do PETI e em descumprimento das condicionalidades do PBF.	Com o reordenamento dos serviços de média complexidade e o termo de aceite para as ações do PETI, está acontecendo o planejamento territorial.	SUPERADO
	Atendimento do CREAS na alta complexidade	Composição da equipe – Assistente Social e Psicóloga	SUPERADO
	Instalações físicas – salas de atendimento/ acessibilidade interna e externa.	Aguardando finalização da construção do CREAS que atenderá as normas da ABNT.	30/11/2014.

Unidade Monitorada	Situação Insatisfatória Apontada	Providências a serem Adotadas | Justificativa	Data Prevista para Superação
APAE	Documentos – não apresentou alvará de segurança do Bombeiro.	Em processo de organização	30/09/2014
	Recursos Humanos – falta advogado	Em processo de organização	30/09/2014
	Acessibilidade	Em planejamento para superação	30/09/2014

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Unidade Monitorada	Situação Insatisfatória Apontada	Providências a serem Adotadas | Justificativa	Data Prevista para Superação

CASA DE ACOLHIMENTO	Documentação	Em planejamento para superação.	30/09/2014
	Equipe de referência - Nível Superior	SUPERADO EM 05/2014	SUPERADO
	Recursos humanos – Educadores sociais e cuidadores.	Em planejamento para superação.	30/09/2014
	Estrutura física – acessibilidade	Em processo de organização e planejamento para adequações.	30/09/2014

Sidrolândia-MS, 10 de junho de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

JOANA MARQUES DE ALMEIDA MICHALSKI
Gestora Municipal de Assistência Social

GENILDA DA SILVA FARIAS HORA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Kelvin Corrêa dos Santos
Código Identificador:E9617555

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS N° 015/2014

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sidrolândia - CMAS, instituído pela Lei nº 1270/06 – de 03 de abril de 2006, em sua Septuagésima Primeira Reunião Ordinária realizada no dia 10 de junho de 2014, as 13:30h, na Sala dos Conselhos (Secretaria Municipal de Assistência Social), situado na Rua Paraná 1885, no Bairro Jandaia em Sidrolândia-MS, dentro das competências e das atribuições que lhe confere o Artigo 10º, da Lei 1590 de 21 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Censo Gestão - Relatório de gestão exercício 2012,

Art.2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sidrolândia, 10 de junho de 2014

GENILDA DA SILVA FARIAS HORA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Kelvin Corrêa dos Santos
Código Identificador:DA3C8B03

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS N° 016/2014

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sidrolândia - CMAS, instituído pela Lei nº 1270/06 – de 03 de abril de 2006, em sua Septuagésima Primeira Reunião Ordinária realizada no dia 10 de junho de 2014, as 13:30h, na Sala dos Conselhos (Secretaria Municipal de Assistência Social), situado na Rua Paraná 1885, no Bairro Jandaia em Sidrolândia-MS, dentro das competências e das atribuições que lhe confere o Artigo 10º, da Lei 1590 de 21 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Censo Gestão - Relatório de gestão exercício 2013.

Art.2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sidrolândia, 10 de junho de 2014

GENILDA DA SILVA FARIAS HORA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Kelvin Corrêa dos Santos
Código Identificador:350EC8F5

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS N° 017/2014

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sidrolândia - CMAS, instituído pela Lei nº 1270/06 – de 03 de abril de 2006, em sua Septuagésima Primeira Reunião Ordinária realizada no dia 10 de junho de 2014, as 13:30h, na Sala dos Conselhos (Secretaria Municipal de Assistência Social), situado na Rua Paraná 1885, no Bairro Jandaia em Sidrolândia-MS, dentro das competências e das atribuições que lhe confere o Artigo 10º, da Lei 1590 de 21 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a prestação de contas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, referente à parcela do mês de maio dos Projetos Horta Apaeana cofinanciado pelo Fundo Estadual de Assistência Social e Projeto Apae e Família cofinanciado pelo Fundo Nacional de Assistência Social.

Art.2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sidrolândia, 10 de junho de 2014

GENILDA DA SILVA FARIAS HORA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Kelvin Corrêa dos Santos
Código Identificador:71E8E787

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da APM da Escola Municipal Pedro Aleixo senhora Dandra Straliotto Sphor convoca a todos os interessados a participarem da Assembléia Geral de Pais e Mestres para tratar da eleição da nova Diretoria do Biênio 2014-2016.
A Assembléia Geral acontecerá no dia 25/06 às 17:30h em nossa escola.
Interessados em apresentar chapa, trazer os nomes da chapa até o dia 24/06 para a direção da escola.

Sidrolândia; 02 de junho de 2014.

SANDRA IONE STRALIOTTO SPOHR
Presidente da APM

*** Publicado por afixação no mural do Paço Municipal conforme Art. 87 da Lei Organica do Municipio de sidrolândia de 04/04/1990. Em 02/06/2014.**

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:C53EF88E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 132/2014 DE 18 DE JUNHO DE 2014.

"Substitui membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados para substituir os membros no Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDI para complementar o Biênio 2013/2014,

Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Adão de Souza Osiro
Suplente: Jose Luiz Moura de Olindo

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Joel Malcon Fachi
Suplente: Ofélia Soares do Nascimento

Representantes da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer
Titular: Fabio Marques Amaro
Suplente: Jaice Cirino Centiruon

Representantes do Hospital Beneficente
Titular: Rosane de Souza Areco
Suplente: Olga Carolina Basílio

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e catorze.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:9AC8CB14

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº133/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1977/2014
Pregão Presencial 049/2014
PARTES
Contratante: PREFEITURA MUNCIPAL DE SIDROLÂNDIA
Contratado: ROMERO E CASTRO LTDA - EPP
OBJETO:
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria, na área de contabilidade (gestão contábil), assessoria na elaboração dos balancetes, bem, como, acompanhamento dos índices exigidos pela legislação pertinentes, e demais serviços correlatos da área contábil, para atendimento da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Sidrolândia – MS, de acordo com as Especificações Constantes no Anexo l Termo de referencia deste Edital.
REGIME DE EXECUÇÃO: O objeto deste contrato será realizado por execução Indireta.
VALOR:
Dá-se a este contrato o valor global de **R$ 130.800,00** (cento e trinta mil e oitocentos reais), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira e para o período mencionado na cláusula quarta.
PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será de 12(doze) meses a contar da sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
02.00 -Poder Executivo
02.03 -Secretaria Municipal de Finanças
04.123.0046.2252 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal
FICHA-101
3.3.90.35 - Serviço de Consultoria
ASSINANTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA MS
Contratada: ROMERO E CASTRO LTDA - EPP

SIDROLÂNDIA MS 20 de Maio de 2014

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:1C0310AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2014
PROCESSO Nº 2042/2014

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial e membros da Comissão, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 050/2014, que versa sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE COIFAS COM EXAUSTOR NAS NOVAS INSTALAÇÕES DA COZINHA PILOTO, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação do Município de Sidrolândia MS, de acordo com as especificações constantes no Anexo I, termo de referencias deste edital e quantidades constantes no edital de convocação, realizada em **24/06/2014**, com início às **09:00** horas, sagrou-se vencedora do certame, por apresentar menor preço, somando o total de: **R$ 23.980,00(**vinte e três mil novecentos e oitenta reais) a licitante; **R & C SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA - ME.**

Sidrolândia MS, 24 de Junho de 2014

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:2F6623E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2014
PROCESSO Nº 2373/2014

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial e membros da Comissão, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 054/2014, que versa sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA E REPAROS DE PNEUS, para atendimento da Prefeitura municipal e suas Secretarias do Município de Sidrolândia MS, de acordo com as especificações constantes no Anexo I, termo de referencias deste edital e quantidades constantes no edital de convocação, realizada em **18/06/2014**, com início às **09:00** horas, sagrou-se vencedora do certame, por apresentar menor preço, somando o total de: **R$ 437.155,00(**quatrocentos e trinta e sete mil cento e cinqüenta e cinco reais) as licitantes; **BORRACHARIA UNIÃO LTDA – ME E ADÃO RENATO MARTINS TERRA – ME.**

Sidrolândia MS, 24 de Junho de 2014

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:6CE0DAD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PORTARIA Nº. 471/2014

"Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio e dá outras providências".

Ari Basso, Prefeito de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sidrolândia-MS, e nas disposições contidas no Decreto

nº 100, de 15.03.2013, bem como o disposto no art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 3º e parágrafos do Decreto nº100/2013, a saber:

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA – Pregoeiro
ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS – Equipe de Apoio
CANDIDO GONÇALVES BENITES – Equipe de Apoio
ROSANGELA PEREIRA DE NOVAES – Suplente

Art. 2º O mandato do Pregoeiro e Equipe de Apoio será de 01 (um) ano, permitida a recondução por igual e sucessivo período.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Sidrolândia-MS, aos vinte e três dias do mês de junho de 2014.

REGISTRA-SE AFIXE-SE CUMPRA-SE

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:8F66DBE1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2014.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **CARGO VEÍCULOS LTDA.** – **DATA DA ASSINATURA:** 24 de Junho de 2014 – **OBJETO:** Contratação de Empresa para a aquisição de Motor Zero KM original de fábrica do veículo Ford Transit 350 L Bus, - **VIGÊNCIA:** da assinatura até 31 de dezembro de 2014– **VALOR:** R$ 24.800,00 (vinte quatro mil e oitocentos reais) – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 01.05.01.12.361.0113.1.009 - Aquisição de Equipamentos em Geral. Elemento de Despesas: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Franco Marques de Godoy.

Taquarussu - MS, 24 de Junho de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:81AFDF1A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0129/2014.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA **CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP** – **DATA DA ASSINATURA:** 24 de junho de 2014 – **OBJETO** Contratação de empresa para aquisição de materiais Permanentes (Informática, Moveis e Eletro, Ar condicionado e Brinquedos) - **VIGÊNCIA:** da assinatura até 31 de dezembro de 2014– **VALOR:** RS 1.033,00 (um mil e trinta e três reais). – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 01.02.01.04.122.0104.2.003- Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito; 01.03.01.04.122.0104.2.008- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 01.05.01.12.361.0113.2.018 - Manutenção da Secretaria de Educação; 01.05.01.12.365.0113.2.024- Manutenção do Ensino Infantil; 01.06.01.18.122.0118.2.028- Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo; 01.08.01.15.452.0103.2.033 01.10.01.04.123.0104.2.014 Manutenção da Secretaria de Finanças; 02.07.01.10.301.0108.2.043- Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 02.07.0110.305.0109.2.056- Manutenção da Vigilância Epidemiológica; 03.04.03.08.244.0116.2.057- Manutenção das Ações do FMAS; 03.04.03.08.243.0116.2.061- Manutenção do Programa Pró Jovem – PBV I; 03.04.03.08.243.0117.2.062- Manutenção do Programa Peti – PVMC; 03.04.0308.244.0116.2.068- Piso Fixo Média Complexidade- PFMC "CREAS"; 07.04.01.08.244.0116.2.077- Manutenção das Atividades do FMIS; 06.05.01.12.361.0113.2.073- Operacionalização do FUNDEB 40%; 04.09.01.08.243.0117.2.071 Manutenção F. M. Diretos Criança e Adolescente 03.04.03.08.244.0116.2.063 Manutenção do CRAS- PBF 03.04.03.08.244.0116.2.064 Piso Básico Variável III- PBV III 03.04.03.08.244.0116.2.2.065 Ind. Gestão Descent.- IGD- SUAS 03.04.03.08.244.0116.2.067 Manutenção do IGD- PBF 02.07.01.10.301.0107.2.047 Programa de Atenção Básica- PAB FIXO 02.07.01.10.301.0107.2.049 Manutenção das Ações do PSF 02.07.01.10.304.0109.2.055 Manutenção da Vigilância Sanitária 10.06.02.18.541.0106.2.081 Manutenção do Fundo do Meio Ambiente. Elemento de Despesas: 4.4.90.52.00.00.00.00- Equipamentos e Material Permanente.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Adson Rivelino da Silva Capilé.

Taquarussu - MS, 24 de junho de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:A8DE6DFD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2014.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA **E.N DE MATOS EIRELI - ME** - **DATA DA ASSINATURA:** 24 de junho de 2014 – **OBJETO** Contratação de empresa para aquisição de materiais Permanentes (Informática, Moveis e Eletro, Ar condicionado e Brinquedos) - **VIGÊNCIA:** da assinatura até 31 de dezembro de 2014– **VALOR:** RS 69.612,00 (sessenta e nove mil e seiscentos e doze reais). – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 01.02.01.04.122.0104.2.003- Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito; 01.03.01.04.122.0104.2.008- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 01.05.01.12.361.0113.2.018 - Manutenção da Secretaria de Educação; 01.05.01.12.365.0113.2.024- Manutenção do Ensino Infantil; 01.06.01.18.122.0118.2.028- Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo; 01.08.01.15.452.0103.2.033 01.10.01.04.123.0104.2.014 Manutenção da Secretaria de Finanças; 02.07.01.10.301.0108.2.043- Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 02.07.0110.305.0109.2.056- Manutenção da Vigilância Epidemiológica; 03.04.03.08.244.0116.2.057- Manutenção das Ações do FMAS; 03.04.03.08.243.0116.2.061- Manutenção do Programa Pró Jovem – PBV I; 03.04.03.08.243.0117.2.062- Manutenção do Programa Peti – PVMC; 03.04.0308.244.0116.2.068- Piso Fixo Média Complexidade-PFMC "CREAS"; 07.04.01.08.244.0116.2.077- Manutenção das Atividades do FMIS; 06.05.01.12.361.0113.2.073- Operacionalização do FUNDEB 40%; 04.09.01.08.243.0117.2.071 Manutenção F. M. Diretos Criança e Adolescente 03.04.03.08.244.0116.2.063 Manutenção do CRAS- PBF 03.04.03.08.244.0116.2.064 Piso Básico Variável III- PBV III 03.04.03.08.244.0116.2.2.065 Ind. Gestão Descent.- IGD- SUAS 03.04.03.08.244.0116.2.067 Manutenção do IGD- PBF 02.07.01.10.301.0107.2.047 Programa de Atenção Básica- PAB FIXO 02.07.01.10.301.0107.2.049 Manutenção das Ações do PSF 02.07.01.10.304.0109.2.055 Manutenção da Vigilância Sanitária 10.06.02.18.541.0106.2.081 Manutenção do Fundo do Meio Ambiente. Elemento de Despesas: 4.4.90.52.00.00.00.00- Equipamentos e Material Permanente.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Emerson Nantes de Matos.

Taquarussu - MS, 24 de junho de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:99BFDB35

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2014.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA **TR. COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA- EPP - DATA DA ASSINATURA:** 24 de junho de 2014 – **OBJETO** Contratação de empresa para aquisição de materiais Permanentes (Informática, Moveis e Eletro, Ar condicionado e Brinquedos) - **VIGÊNCIA:** da assinatura até 31 de dezembro de 2014– **VALOR:** RS 26.896,73 (vinte e seis mil e oitocentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos). – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 01.02.01.04.122.0104.2.003- Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito; 01.03.01.04.122.0104.2.008- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 01.05.01.12.361.0113.2.018 - Manutenção da Secretaria de Educação; 01.05.01.12.365.0113.2.024- Manutenção do Ensino Infantil; 01.06.01.18.122.0118.2.028- Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo; 01.08.01.15.452.0103.2.033 01.10.01.04.123.0104.2.014 Manutenção da Secretaria de Finanças; 02.07.01.10.301.0108.2.043- Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 02.07.0110.305.0109.2.056- Manutenção da Vigilância Epidemiológica; 03.04.03.08.244.0116.2.057- Manutenção das Ações do FMAS; 03.04.03.08.243.0116.2.061- Manutenção do Programa Pró Jovem – PBV I; 03.04.03.08.243.0117.2.062- Manutenção do Programa Peti – PVMC; 03.04.0308.244.0116.2.068- Piso Fixo Média Complexidade- PFMC "CREAS"; 07.04.01.08.244.0116.2.077- Manutenção das Atividades do FMIS; 06.05.01.12.361.0113.2.073- Operacionalização do FUNDEB 40%; 04.09.01.08.243.0117.2.071 Manutenção F. M. Diretos Criança e Adolescente 03.04.03.08.244.0116.2.063 Manutenção do CRAS- PBF 03.04.03.08.244.0116.2.064 Piso Básico Variável III- PBV III 03.04.03.08.244.0116.2.2.065 Ind. Gestão Descent.- IGD- SUAS 03.04.03.08.244.0116.2.067 Manutenção do IGD- PBF 02.07.01.10.301.0107.2.047 Programa de Atenção Básica- PAB FIXO 02.07.01.10.301.0107.2.049 Manutenção das Ações do PSF 02.07.01.10.304.0109.2.055 Manutenção da Vigilância Sanitária 10.06.02.18.541.0106.2.081 Manutenção do Fundo do Meio Ambiente. Elemento de Despesas: 4.4.90.52.00.00.00.00- Equipamentos e Material Permanente.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Fabio Willian Vitor da Silva.

Taquarussu - MS, 24 de junho de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:C2E6EE3F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2014.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA **ISMAR M. LINHARES - EPP** – **DATA DA ASSINATURA:** 24 de junho de 2014 – **OBJETO** Contratação de empresa para aquisição de materiais Permanentes (Informática, Moveis e Eletro, Ar condicionado e Brinquedos) - **VIGÊNCIA:** da assinatura até 31 de dezembro de 2014– **VALOR:** RS 30.960,00 (trinta mil quinhentos e novecentos e sessenta reais). – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 01.02.01.04.122.0104.2.003- Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito; 01.03.01.04.122.0104.2.008- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 01.05.01.12.361.0113.2.018 - Manutenção da Secretaria de Educação; 01.05.01.12.365.0113.2.024- Manutenção do Ensino Infantil; 01.06.01.18.122.0118.2.028- Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo; 01.08.01.15.452.0103.2.033 01.10.01.04.123.0104.2.014 Manutenção da Secretaria de Finanças; 02.07.01.10.301.0108.2.043- Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 02.07.0110.305.0109.2.056- Manutenção da Vigilância Epidemiológica; 03.04.03.08.244.0116.2.057- Manutenção das Ações do FMAS; 03.04.03.08.243.0116.2.061- Manutenção do Programa Pró Jovem – PBV I; 03.04.03.08.243.0117.2.062- Manutenção do Programa Peti – PVMC; 03.04.0308.244.0116.2.068- Piso Fixo Média Complexidade- PFMC "CREAS"; 07.04.01.08.244.0116.2.077- Manutenção das Atividades do FMIS; 06.05.01.12.361.0113.2.073- Operacionalização do FUNDEB 40%; 04.09.01.08.243.0117.2.071 Manutenção F. M. Diretos Criança e Adolescente 03.04.03.08.244.0116.2.063 Manutenção do CRAS- PBF 03.04.03.08.244.0116.2.064 Piso Básico Variável III- PBV III 03.04.03.08.244.0116.2.2.065 Ind. Gestão Descent.- IGD- SUAS 03.04.03.08.244.0116.2.067 Manutenção do IGD- PBF 02.07.01.10.301.0107.2.047 Programa de Atenção Básica- PAB FIXO 02.07.01.10.301.0107.2.049 Manutenção das Ações do PSF 02.07.01.10.304.0109.2.055 Manutenção da Vigilância Sanitária 10.06.02.18.541.0106.2.081 Manutenção do Fundo do Meio Ambiente. Elemento de Despesas: 4.4.90.52.00.00.00.00- Equipamentos e Material Permanente.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Ismar de Matos Linhares.

Taquarussu - MS, 24 de junho de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:B26E223D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2014.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA **JOSELI NOGUEIRA LEMOS- ME.** – **DATA DA ASSINATURA:** 24 de junho de 2014 – **OBJETO** Contratação de empresa para aquisição de materiais Permanentes (Informática, Moveis e Eletro, Ar condicionado e Brinquedos) - **VIGÊNCIA:** da assinatura até 31 de dezembro de 2014– **VALOR:** RS 23.575,00 (vinte e três mil quinhentos e setenta e cinco reais). – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 01.02.01.04.122.0104.2.003- Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito; 01.03.01.04.122.0104.2.008- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 01.05.01.12.361.0113.2.018 - Manutenção da Secretaria de Educação; 01.05.01.12.365.0113.2.024- Manutenção do Ensino Infantil; 01.06.01.18.122.0118.2.028- Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo; 01.08.01.15.452.0103.2.033 01.10.01.04.123.0104.2.014 Manutenção da Secretaria de Finanças; 02.07.01.10.301.0108.2.043- Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 02.07.0110.305.0109.2.056- Manutenção da Vigilância Epidemiológica; 03.04.03.08.244.0116.2.057- Manutenção das Ações do FMAS; 03.04.03.08.243.0116.2.061- Manutenção do Programa Pró Jovem – PBV I; 03.04.03.08.243.0117.2.062- Manutenção do Programa Peti – PVMC; 03.04.0308.244.0116.2.068- Piso Fixo Média Complexidade-PFMC "CREAS"; 07.04.01.08.244.0116.2.077- Manutenção das Atividades do FMIS; 06.05.01.12.361.0113.2.073- Operacionalização do FUNDEB 40%; 04.09.01.08.243.0117.2.071 Manutenção F. M. Diretos Criança e Adolescente 03.04.03.08.244.0116.2.063 Manutenção do CRAS- PBF 03.04.03.08.244.0116.2.064 Piso Básico Variável III- PBV III 03.04.03.08.244.0116.2.2.065 Ind. Gestão Descent.- IGD- SUAS 03.04.03.08.244.0116.2.067 Manutenção do IGD- PBF 02.07.01.10.301.0107.2.047 Programa de Atenção Básica- PAB FIXO 02.07.01.10.301.0107.2.049 Manutenção das Ações do PSF 02.07.01.10.304.0109.2.055 Manutenção da Vigilância Sanitária 10.06.02.18.541.0106.2.081 Manutenção do Fundo do Meio Ambiente. Elemento de Despesas: 4.4.90.52.00.00.00.00- Equipamentos e Material Permanente.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e joseli Nogueira Lemos.

Taquarussu - MS, 24 de junho de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:12F5D6E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2014.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA **EVERTON LUIZ OSHIRO- ME.** – **DATA DA ASSINATURA:** 24 de junho de 2014– **OBJETO** Contratação de empresa para aquisição de materiais Permanentes (Informática, Moveis e Eletro, Ar condicionado e Brinquedos) - **VIGÊNCIA:** da assinatura até 31 de dezembro de 2014– **VALOR:** RS 37.890,00 (trinta e sete mil oitocentos e noventa reais). – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 01.02.01.04.122.0104.2.003- Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito; 01.03.01.04.122.0104.2.008- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 01.05.01.12.361.0113.2.018 - Manutenção da Secretaria de Educação; 01.05.01.12.365.0113.2.024- Manutenção do Ensino Infantil; 01.06.01.18.122.0118.2.028- Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo; 01.08.01.15.452.0103.2.033 01.10.01.04.123.0104.2.014 Manutenção da Secretaria de Finanças; 02.07.01.10.301.0108.2.043- Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 02.07.0110.305.0109.2.056- Manutenção da Vigilância Epidemiológica; 03.04.03.08.244.0116.2.057- Manutenção das Ações do FMAS; 03.04.03.08.243.0116.2.061- Manutenção do Programa Pró Jovem – PBV I; 03.04.03.08.243.0117.2.062- Manutenção do Programa Peti – PVMC; 03.04.0308.244.0116.2.068- Piso Fixo Média Complexidade-PFMC "CREAS"; 07.04.01.08.244.0116.2.077- Manutenção das Atividades do FMIS; 06.05.01.12.361.0113.2.073- Operacionalização do FUNDEB 40%; 04.09.01.08.243.0117.2.071 Manutenção F. M. Diretos Criança e Adolescente 03.04.03.08.244.0116.2.063 Manutenção do CRAS- PBF 03.04.03.08.244.0116.2.064 Piso Básico Variável III- PBV III 03.04.03.08.244.0116.2.2.065 Ind. Gestão Descent.- IGD- SUAS 03.04.03.08.244.0116.2.067 Manutenção do IGD- PBF 02.07.01.10.301.0107.2.047 Programa de Atenção Básica- PAB FIXO 02.07.01.10.301.0107.2.049 Manutenção das Ações do PSF 02.07.01.10.304.0109.2.055 Manutenção da Vigilância Sanitária 10.06.02.18.541.0106.2.081 Manutenção do Fundo do Meio Ambiente. Elemento de Despesas: 4.4.90.52.00.00.00.00- Equipamentos e Material Permanente.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Marcos Antonio da Silva.

Taquarussu - MS, 24de junho de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:DF1A8313

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 433/2014 DE 23 DE JUNHO DE 2014

"Altera o artigo 1º da Lei Municipal Nº428/2014 de 15 de maio de 2014 que "Institui o Vale-Alimentação no Município de Taquarussu - MS, benefício a ser concedido aos servidores municipais que especifica e dá outras providências".

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais na conformidade com o disposto no inciso VI, do art. 57, da Lei Orgânica do Município de Taquarussu/MS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. "O artigo 1º da Lei Municipal nº 428, de 15 de maio de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação"
Art. 1º Fica o Legislativo Municipal autorizado a fornecer Vale-Alimentação, no valor de R$ 145,33 (cento e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos), benefício a ser concedido mensalmente aos servidores públicos em atividade da Câmara municipal do Município de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, enquadrados na Tabela I – Cargo de Provimento Efetivo, Nível "I" a "V", Classe Letra de "A" a "G", e da Tabela "II" Cargos de provimento em Comissão símbolo "DAS 1" à "DAS 3" da Lei Complementar N.º 292/2009 de 22 de abril de 2009 ou posterior alterações.
***Parágrafo único**. Na hipótese de acúmulo lícito de cargos ou funções públicas, o Vale-Alimentação será concedido apenas uma vez, considerando-se, para os fins previstos no "caput" deste artigo*.
Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei, ocorrerão por conta do orçamento vigente.
Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Taquarussu – MS, aos vinte e três (23) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e quatorze (2014).

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Fernando Pigari Baptista
Código Identificador:0666F9F1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 1.118/2014 DE 17 DE JUNHO DE 2014

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber mediante doação, objetivando usos de: expansão urbana, interesse social, utilidade pública ou outro fim, e dá outras providências.

Carla Castro Rezende Diniz Brandão, Prefeita do Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA através de Cessão de uso, áreas e suas benfeitorias destinadas à agricultura familiar, utilidade publica ou de interesse social.

Parágrafo único. Objetivando o fiel cumprimento ao contido no caput deste artigo, fica também o Poder Executivo Municipal autorizado a tratar de todos os assuntos inerentes junto aos órgãos públicos federais.

Art. 2º Para fazer face às despesas decorrentes desta Lei serão utilizados os recursos orçamentários provenientes do Departamento de Desenvolvimento Econômico, Agrário, Turismo e Meio Ambiente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:F33D9958

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 059/2014

DATA DE ASSINATURA: 06 de Maio de 2014.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa PERKAL AUTOMOVEIS LTDA.
OBJETO: aquisição de 02 (dois) veículos novos, tipo ambulância, para atendimento dos ESFS Rurais Patagônia e Santa Mônica, de acordo com o Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 e ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES.
VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato é de 08 (oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR TOTAL: R$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.013.00 – Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente – no Programa de Trabalho 10.301.0107.2045.0000 – Programa Saúde da Família – PSF (BLATB). Fonte de Recurso 125 - Código Reduzido: 191 e Fonte de Recurso 102 - Código Reduzido: 192.
BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

LUIS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI
Diretor do Departamento de Saúde

EVERTON BARBOZA MARQUES
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:E36D2BD4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 060/2014

DATA DE ASSINATURA: 07de Maio de 2014.
PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS/MS e a empresa LUBRIMASTER DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA
OBJETO: Aquisição de óleo lubrificantes e produtos para manutenção dos veículos pertencentes ao Município de Terenos/MS, conforme descrição dos itens do Anexo I da Carta Convite nº. 13/2014 e proposta apresentada
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 65.249,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamentos: 03.008.000 - Departamento de Estradas de Rodagem – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 26.782.0115.2033.0000 – Aquisição e Manutenção da Frota de Veículos. Fonte de recurso 170. E no Departamento 03.005.000 - Departamento de Educação, Cultura e Esportes – no Elemento de Despesa 33.90.30.0000 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 12.361.0113.2015.0000 – Transporte Escolar. Fonte de recurso 101.
BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

WAGNER LOPES DOS SANTOS
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:FF9F8F11

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 061/2014

DATA DE ASSINATURA: 07 de Maio de 2014.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa LUBRIMASTER DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA
OBJETO: Aquisição de óleo lubrificantes e produtos para manutenção dos veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Terenos/MS, conforme descrição dos itens do Anexo I da Carta Convite nº. 13/2014 e proposta apresentada
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 11.745,00 (onze mil setecentos e quarenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamentos: 03.013.00 – Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 10.301.0107.2043.0000 – Administração dos Serviços Municipais de Saúde. Fonte de Recurso 102.
BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

LUIS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI
Diretor do Departamento de Saúde

WAGNER LOPES DOS SANTOS
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:89740F6B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 062/2014

DATA DE ASSINATURA: 14 de Maio de 2014.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa ODONTOMED CANAA LTDA-ME
OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos para atender a rede municipal de saúde pelo período de 12 (doze) meses, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriundas do departamento de saúde, conforme os itens constantes no Anexo I e proposta apresentada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 32.954,00 (trinta e dois mil, novecentos e cinqüenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamentos: 03.013.000 – Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 10.301.0107.2106.0000 – PAB FIXO (Piso de Atenção Básica) – BLATB. Fonte de Recurso 114.
BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

LUIS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI
Diretor do Departamento de Saúde

FLAVIO CASARIN MORETI
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:86EAC1BB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 063/2014

DATA DE ASSINATURA: 14 de Maio de 2014.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa MACRO DENTAL PRODUTOS ADONTOLÓGICOS LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos para atender a rede municipal de saúde pelo período de 12 (doze) meses, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriundas do departamento de saúde, conforme os itens constantes no Anexo I e proposta apresentada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 20.542,50 (vinte mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinqüenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamentos: 03.013.000 – Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho

10.301.0107.2106.0000 – PAB FIXO (Piso de Atenção Básica) – BLATB. Fonte de Recurso 114.
BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

LUIS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI
Diretor do Departamento de Saúde

FRANCISCO ITENAGORAS DE ALMEIDA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:5C18A6CD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 064/2014

DATA DE ASSINATURA: 14 de Maio de 2014.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa DU BOM COMERCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI – ME.
OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos para atender a rede municipal de saúde pelo período de 12 (doze) meses, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriundas do departamento de saúde, conforme os itens constantes no Anexo I e proposta apresentada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 21.155,00 (vinte e um mil, cento e cinqüenta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamentos: 03.013.000 – Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 10.301.0107.2106.0000 – PAB FIXO (Piso de Atenção Básica) – BLATB. Fonte de Recurso 114.
BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

LUIS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI
Diretor do Departamento de Saúde

EIRE DE JESUS RIBEIRO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:4DC442FC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2014 CONTRATO Nº. 120/2013

Data de assinatura: 16 de Maio de 2014.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TERENOS/MS e empresa EMPRESA FUNERÁRIA PAZ DO UNIVERSO LTDA-ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do valor do Contrato inicial acima referido, no valor total de **R$ 10.890,00 (dez mil, oitocentos e noventa reais),** relativos à contratação de serviço funerário (auxilio funeral) para atendimento de benefícios eventuais realizados pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS; bem como a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo 120/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO
O saldo remanescente e o acréscimo de que trata a cláusula anterior, assegurará à CONTRATADA o direito de receber da **CONTRATANTE**, o valor correspondente aos serviços funerário (auxilio funeral) entregues a partir de 17/05/2014 com o valor reajustado pela tabela do IGP-M (FGV), vigente no período no valor de 7,9837 % no valor de R$ 86,94 (oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos) para o item, totalizando o valor do serviço funerário em R$ 1.175,94 (mil cento e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATADO:
Face o Acréscimo o valor do Contrato Administrativo que era **R$ 43.560,00 (quarenta e três mil, quinhentos e sessenta reais)** passa a ser **R$ 54.450,00 (cinqüenta e quatro mil quatrocentos e cinqüenta reais)** perfazendo aproximadamente 25 % do valor inicial contratado.

CLÁUSULA QUARTA: DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 120/2013 a contar de 17/05/2014 a 17/05/2015.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

NILZA BARBOSA DE ALMEIDA LOPES
Representante Legal

MARCIO MOREIRA CAIXETA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:C58B7536

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2014 CONTRATO Nº. 123/2013

Data de assinatura: 30 de Maio de 2014.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TERENOS/MS e empresa DUKA IND. E COMERCIO DE COFECÇÕES LTDA -ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do valor do Contrato inicial acima referido, no valor total de **R$ 2.685,90 (dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos),** relativos à aquisição de Kits gestante para atendimento de benefícios eventuais executados pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS; bem como a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo 123/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO
O saldo remanescente e o acréscimo de que trata a cláusula anterior, assegurará à CONTRATADA o direito de receber da **CONTRATANTE**, o valor correspondente a aquisição de Kits gestante entregue a partir de 31/05/2014 com o valor reajustado pela tabela do IGP-M (FGV), vigente no período no valor de 7,9837 % no valor de R$ 10,21 (dez reais e vinte e um centavos) para o item, totalizando o valor do Kit gestante em R$ 138,11 (cento e trinta e oito reais e onze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATADO:
Face o Acréscimo o valor do Contrato Administrativo que era **R$ 10.743,60 (dez mil setecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos)** passa a ser **R$ 13.429,50 (treze mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinqüenta centavos)** perfazendo aproximadamente 25 % do valor inicial contratado.

CLÁUSULA QUARTA: DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 123/2013 a contar de 31/05/2014 a 31/05/2015.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

NILZA BARBOSA DE ALMEIDA LOPES
Representante Legal

KARLA SIMONE CORTES MACIEL
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:AAC5EB9D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2014 CONTRATO Nº. 115/2013

Data de assinatura: 07 de Maio de 2014.

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS e empresa MARCOS NOVAES DE OLIVEIRA – MEI

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do valor do Contrato inicial acima referido, no valor total de **R$ 3.605,52 (três mil seiscentos e cinco reais e cinqüenta e dois centavos),** sendo pago a **CONCEDENTE** o valor mensal de R$ 300,46 (trezentos reais e quarenta e seis centavos); bem como a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo 115/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO
O acréscimo de que trata a cláusula anterior, assegurará à **CONCEDENTE** o direito de receber da **CONCESSIONÁRIA** a partir de 07/05/2014 o valor referente a concessão remunerada de uso e exploração à titulo oneroso de espaço público, localizado no terminal rodoviário deste Município; reajustado pela tabela do IGP-M (FGV), vigente no período no valor de 7,3087%, conforme Clausula Quinta no item 5.4 do Contrato administrativon°. 115/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATADO:
Face o Reajuste de preço o valor do Contrato Administrativo que era **R$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais),** para o período de 12 (doze) meses, aplicado o reajuste passa a ser **R$ 3.605,52 (três mil seiscentos e cinco reais e cinqüenta e dois centavos),** perfazendo o valor final do contrato em **R$ 6.965.52 (seis mil novecentos e sessenta cinco reais e cinqüenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA: DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 115/2013 a contar de 07/05/2014 a 07/05/2015.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

MARCOS NOVAES DE OLIVEIRA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:09B1C59D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2014 CONTRATO Nº. 116/2013

Data de assinatura: 07 de Maio de 2014.

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS e empresa EXPRESSO MATO GROSSO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do valor do Contrato inicial acima referido, no valor total de **R$ 1.931,52 (mil novecentos e trinta e um reais e cinqüenta e dois centavos),** sendo pago a **CONCEDENTE** o valor mensal de R$ 160,96 (cento e sessenta reais noventa e seis centavos); bem como a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo n°. 116/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO
O acréscimo de que trata a cláusula anterior, assegurará à **CONCEDENTE** o direito de receber da **CONCESSIONÁRIA** a partir de 07/05/2014 o valor referente a concessão remunerada de uso e exploração à titulo oneroso de espaço público, localizado no terminal rodoviário deste Município; reajustado pela tabela do IGP-M (FGV), vigente no período no valor de 7,3087%, conforme Clausula Quinta no item 5.4 do Contrato administrativon°. 116/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 116/2013 a contar de 07/05/2014 a 07/05/2015.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

NELSON C. CONDE
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:28FA97FA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 003/2014 CONTRATO Nº. 052/2012

Data de assinatura: 05 de Maio de 2014.

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS e empresa CONSTRUTORA PREMYER LTDA – EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto o acrescimo do valor do Contrato inicial acima referido, no valor total de **R$ 241.845,07 (duzentos e quarenta um mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sete centavos),** conforme Planilha de Aditivo constante no Administrativo n° 143/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR CONTRATADO:

Face o Acréscimo o valor do Contrato Administrativo que era **R$ 1.875.997,43 (hum milhão, oitocentos e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos)** passa a ser **R$ 2.117.842,50 (dois milhões cento e dezessete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)** perfazendo aproximadamente 12,89 % do valor inicial contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

JOSÉ ADÃO MARTINS PEREIRA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:6A603586

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002/2014 CONTRATO Nº. 145/2013

Data de assinatura: 07 de Maio de 2014.

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS e empresa CONSTRULAGO LTDA – ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do valor do Contrato inicial acima referido, no valor total de **R$ 10.458,30 (dez mil quatrocentos e cinqüenta e oito reais e trinta centavos),** conforme Planilha de Aditivo constante no Administrativo n° 144/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR CONTRATADO:
Face o Acréscimo o valor do Contrato Administrativo que era **R$ 136.017,24 (cento e trinta e seis mil, dezessete reais e vinte e quatro centavos)** passa a ser **R$ 146.475,54 (cento e quarenta e seis mil quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)** perfazendo aproximadamente 7,68 % do valor inicial contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

GILBERTO CARLOS BITTENCOURT JUNIOR
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:791AE1B7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 003/2014 CONTRATO Nº. 019/2013

Data de assinatura: 19 de Maio de 2014.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e empresa DEMAPE PNEUS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento das quantidades de pneus inicialmente pactuadas dentro dos limites permitidos pelo § 1° do art. 65 da lei Federal 8.666/93 de acordo com a relação descritiva e quantitativa demonstrada em anexo ao presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DO VALOR
Face ao acréscimo e supressões do quantitativo do valor contratado, devidamente compensado, importando em **R$ 1.180,00 (mil cento e oitenta reais)** correspondente a 1,96 %, em conformidade com a Planilha-Aditivo, parte integrante do Processo Administrativo nº 153/2014, o valor global de R$ 73.874,00 (setenta e três mil oitocentos e setenta e quatro reais), conforme a Clausula Segunda do Termo Aditivo n°. 002/2014, passa a ser de R$ 75.054,00 (setenta e cinco mil cinqüenta e quatro reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

LUIS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI
Diretor do Departamento de Saúde

DEJAIR MARTINS PERES
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:FCD259FA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2014 CONTRATO Nº. 132/2013

Data de assinatura: 30 de Maio de 2014.

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS e empresa AFONSO PNEUS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do valor do Contrato inicial acima referido, no valor total de **R$ 9.524,00 (nove mil quinhentos e vinte e quatro reais)** referente à contratação de serviços de recapagem para o Departamento de Educação, Cultura e Esportes.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR CONTRATADO:
Face o Acréscimo o valor do Contrato Administrativo que era **R$ 136.603,00 (cento e trinta e seis mil seiscentos e três reais)** passa a ser **R$ 146.127,00 (cento e quarenta e seis mil cento e vinte e sete reais)** perfazendo aproximadamente 6,97 % do valor inicial contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

CARLOS AFONSO DENIPOTTI
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:EA8258C3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 209/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a funcionária SUELI CARNEIRO DE BARROS, portadora do CPF nº 205.725.491-72, ocupante do cargo de Coordenador de Apoio Legislativo, símbolo CAL-1.

Artigo 1º - Esta portaria entra em vigor, a partir da data da sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas, 24 de junho de 2014.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:E763C251

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 210/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o funcionário DÊNIS SOARES PIVETTI, portador do CPF nº 354.826.798-02, ocupante do cargo de Assessor Executivo I, símbolo DACM-4.

Artigo 1º - Esta portaria entra em vigor, a partir da data da sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas, 24 de junho de 2014.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:379E0DBF

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 211/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a funcionária SILVIA REGINA MENDONÇA SILVA, portadora do CPF nº 095.613.808-03, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo CMAS 01.

Artigo 1º - Esta portaria entra em vigor, a partir da data da sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas, 24 de junho de 2014.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:888B202B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 099/2014 DE 24 DE JUNHO DE 2014.

"Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público Edital nº 008/2012 para provimento em caráter efetivo, de cargos pertencentes a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado, por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público, Edital nº 008/2012, para provimento, em caráter efetivo, de cargos pertencentes a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24 de junho de 2014, revogando as disposições em contrário.

Três Lagoas, 24 de junho de 2014.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:318D47AD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 098, DE 18 DE JUNHO DE 2014.

"CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a Comissão Permanente de Licitação – CPL para julgamento dos pedidos de inscrição no registro cadastral e das licitações efetuadas na Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, que será composta pelos seguintes membros:

Titulares:
Odenis Gomes Briato Prado - Presidente
Noemia Murai Hipolito - Membro
Adriana Garcia da Costa - Membro

Suplentes:

Sidinete Nogueira Atalla de Melo
Eliana Cândido de Souza Dias da Silva
João da Rita Ferreira de Araújo

Art. 2º. A Comissão Permanente de Licitação poderá solicitar sempre que julgar necessário a participação da Assessoria Jurídica nos desenvolvimentos de trabalhos.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 18 de junho de 2014.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:E223742C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 097, DE 18 DE JUNHO DE 2014.

"CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA A MODALIDADE "PREGÃO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada pelo Executivo Municipal para ingressarem na Comissão Permanente de Licitação para a modalidade "Pregão", as servidoras abaixo relacionadas:

Pregoeiros:

Odenis Gomes Briato Prado
Adriana Garcia da Costa

Equipe de apoio:

Noemia Murai Hipolito
Sheila Pereira Falco
João da Rita Ferreira de Araújo
Eliana Cândido de Souza Dias da Silva
Cássia Bianca da Silva

Parágrafo único. Ao Pregoeiro incumbirá a formalização das decisões da Comissão e por elas responder administrativamente.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Licitação para a modalidade "Pregão" está vinculada à Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Controladoria Geral, que tomará as providências necessárias para o seu funcionamento.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 18 de junho de 2014.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:D7A696D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 133/2014 - PROCESSO Nº. 4153/2014
Objeto: Aquisição e instalação de mesas de concreto, polida e resinada, gravada com jogo de dama, acompanhada de 04 (quatro) banquetas, para atender a Secretaria Municipal de Administração, conforme Anexo III – Termo de Referência.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 04/07/2014, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:7EFB0D88

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 157/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 2740/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 090/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *AERO NETWORKS LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de conectividade de dados , para atender diversos setores desta Prefeitura.
VALOR: R$ 102.277,52 (cento e dois mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.04.122.301.2.007 – Secretaria Municipal de Administração – 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 65 – Fonte 100000; 11.01.15.451.503.2.048 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação – 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 228 – Fonte 100000; 21.01.27.812. 607.2.034 – Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer - 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 331 – Fonte 100000; 23.01.12.365.704.2.053 – Secretaria Municipal de Educação 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 392 – Fonte 101000; 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 376 – Fonte 101000; 23.01.13.392.606.2.033 – Secretaria Municipal de Educação 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 409 – Fonte 100000; 03.01.04.122.201.2.003 – Gabinete da Prefeita 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 45 – Fonte 100000; 07.01.04.123.302.2.014 – Secretaria Municipal de Finanças e Controle 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 91 – Fonte 100000; 13.01.04.121.302.2.086 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 563 – Fonte 100000; 09.11.08.244.403.2.052 – Fundo Municipal de Assistência Social - 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 162 – Fonte 100000.
DATA: 14/05/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MARCELO RAMOS GIMENEZ
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:872341E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 158/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 2740/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 090/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *AERO NETWORKS LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de conectividade de dados , para atender o Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 26.722,48 (vinte e seis mil, setecentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde - 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 452 – Fonte 102000.
DATA: 14/05/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

MARCELO RAMOS GIMENEZ
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:7F587462

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 181/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2900/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 094/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.*
OBJETO: Aquisição de medicamentos não-pactuados, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica.
VALOR: R$ 141.125,50 (cento e quarenta e um mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 489 – Fonte 102000.
DATA: 12/05/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

ÂNDREA DA SILVA NAKAMURA
Farmacêutica Responsável

WALTER PROCHNOW JUNIOR
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:2E1D9007

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 182/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2900/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 094/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.*
OBJETO: Aquisição de medicamentos não-pactuados, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica.
VALOR: R$ 62.449,50 (sessenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 489 – Fonte 102000.
DATA: 12/05/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

ÂNDREA DA SILVA NAKAMURA
Farmacêutica Responsável

ODAIR JOSÉ BALESTRIN
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:AADE8E5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 183/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2900/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 094/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.*
OBJETO: Aquisição de medicamentos não-pactuados, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica.
VALOR: R$ 40.916,50 (quarenta mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 489 – Fonte 102000.
DATA: 12/05/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

ÂNDREA DA SILVA NAKAMURA
Farmacêutica Responsável

NAKAMURA - EDIVAR SZYMANSKI
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:2027A631

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 184/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2900/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 094/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.*
OBJETO: Aquisição de medicamentos não-pactuados, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica.
VALOR: R$ 32.461,25 (trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 489 – Fonte 102000.
DATA: 12/05/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

ÂNDREA DA SILVA NAKAMURA
Farmacêutica Responsável

ANDRÉ LUIZ DE FREITAS
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:7F499BF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 185/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2900/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 094/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.*
OBJETO: Aquisição de medicamentos não-pactuados, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica.
VALOR: R$ 28.433,50 (vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 489 – Fonte 102000.
DATA: 12/05/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

ÂNDREA DA SILVA NAKAMURA
Farmacêutica Responsável

EROS CARRARO
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:7D89EE37

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 186/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2900/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 094/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.*
OBJETO: Aquisição de medicamentos não-pactuados, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica.
VALOR: R$ 25.633,55 (vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 489 – Fonte 102000.
DATA: 12/05/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

ÂNDREA DA SILVA NAKAMURA
Farmacêutica Responsável

DIRCEU DA SILVA LEITE
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:80B39D4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 187/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2900/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 094/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.*
OBJETO: Aquisição de medicamentos não-pactuados, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica.
VALOR: R$ 17.095,00 (dezenove mil e noventa e cinco reais).

VIGÊNCIA: 03 (três) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 489 – Fonte 102000.
DATA: 12/05/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

ÂNDREA DA SILVA NAKAMURA
Farmacêutica Responsável

EDUARDO JOSÉ PRANDO
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:C9C41A32

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 188/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2900/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 094/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.*
OBJETO: Aquisição de medicamentos não-pactuados, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica.
VALOR: R$ 4.006,00 (quatro mil e seis reais).
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 489 – Fonte 102000.
DATA: 12/05/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

ÂNDREA DA SILVA NAKAMURA
Farmacêutica Responsável

MARIA BERNARDETE ROMAN
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:FF047D86

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO Nº. 195/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3268/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa Onco Prod Distribuidora de produtos Hospitalares e Oncológicos S.A.
OBJETO: Aquisição do medicamento (Everolino 10 mg), em caráter emergencial, para atendimento à paciente de baixo poder aquisitivo, conforme Liminar do Poder Judiciário.
VALOR: R$.46.117,80 (quarenta e seis mil, cento e dezessete reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2510.10303804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.57 – Material de Consumo – Ficha 489 – Fonte 102000.

Três Lagoas/MS, 13 de Maio de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

EDIR SANTIAGO DE PAULA
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:67B4F8C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO Nº. 207/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2739/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 089/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *M. S. DIAGNÓSTICA LTDA.*
OBJETO: Aquisição de kit's para testes com fornecimento em comodato de equipamentos, reagentes e insumos, para atender o Laboratório Municipal, conforme Anexo VI – Termo de Referência.
VALOR: R$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 449 – Fonte 102000.
DATA: 27/05/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

VALTER BRUNO
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:EEAD88A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS Nº. 208/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3175/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 103/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *MOLINA & CAMPOS LTDA – EPP*.
OBJETO: Aquisição de peças de reposição para manutenção de equipamentos odontológicos para atender as atividades da Coordenação de Saúde Bucal.
VALOR: R$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais).
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 449 – Fonte 102000.
DATA: 28/05/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

SÉRGIO MARCELO MOLINA
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:A2986512

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O presente Pregão Presencial não acudiu a interessados.
PROCESSO Nº. 3490/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 112/2014.
OBJETO: Aquisição de veículo utilitário, zero km, tipo furgão pequeno porte, bi-combustível, ano/modelo de fabricação 2014, para o transporte de material biológico das Unidades de Saúde, município de Três Lagoas/MS, de acordo com Convênio celebrado com a PETROBRAS S/A, referente à implantação das medidas mitigadoras de impactos oriundos da instalação da unidade de fertilizantes nitrogenados III – (UFN III) no município de Três Lagoas/MS, conforme Plano de Trabalho.
JULGAMENTO: Menor Preço Global. DATA: 09/06/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:9C2AB97D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 3662/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 118/2014.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos na área de angiologia e cirurgia vascular, na Clínica de Cirurgia e Diagnóstico, para atender o Fundo Municipal de Saúde.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: FALCO & OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME - R$ 164.880,00 (cento e sessenta e quatro mil e oitocentos e oitenta reais).

Três Lagoas/MS, 11 de Junho de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:C9FB9B4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 3663/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 119/2014.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos na realização de ultrassonografia de abdômen total, na Clínica de Cirurgia e Diagnóstico, para atender o Fundo Municipal de Saúde.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: CLÍNICA FETUS LTDA – ME - R$ 133.200,00 (cento e trinta e três mil e duzentos reais).

Três Lagoas/MS, 11 de Junho de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:FAAB39CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 3491/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 022/2014.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras na pavimentação asfáltica da Avenida Marcolino Carlos de Souza, via de acesso ao aeródromo, município de Três Lagoas/MS, conforme Convênio nº 04/2014 – SGI/COVEN nº 22.711/2014 celebrado entre a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL e Município de Três Lagoas/MS.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA* - R$ 919.657,41 (novecentos e dezenove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos).

Três Lagoas/MS, 16 de Junho de 2014.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:E9F6DA6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE FITAS REAGENTES PARA TESTE DE GLICEMIA Nº. 187/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 1265/2013 – Pregão Presencial 062/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas (MS) e a empresa MOLINA E CAMPOS LTDA.
OBJETO: Alteração: da Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato nº 187/AJ/2013.
VALOR: R$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais) equivalente a aproximadamente em 25,00% (vinte e cinco por cento), sobre o valor original do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º do Art. 65 da da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 29 de maio de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretaria Municipal de Saúde

SÉRGIO MARCELO MOLINA
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:52138B50

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 277/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2302/2012 – Convite nº 140/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***Gestão Ativa Soluções Web Ltda***.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta– Do Prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviço nº 277/AJ/2012.
VIGÊNCIA: doze meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 26 de maio de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RODRIGO PEREZ RAMOS
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:E68AFCBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 215/AJ/2012.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2001/2012 – Dispensa de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e **Luiz Carlos de Souza**.
OBJETO: Alteração das seguintes Cláusulas Contratuais: Cláusula Segunda – DA VIGÊNCIA: Prorrogar o Contrato nº 215/AJ/2012 por mais doze meses e Cláusula Terceira - DO VALOR.
VIGÊNCIA: doze meses, no período de 09/05/2014 a 08/05/2015.
DO VALOR: R$ 44.492,48 (quarenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos), com pagamento em doze parcelas no valor de R$ 3.707,70 (três mil e setecentos e sete reais e setenta centavos) ao mês, correspondente ao reequilíbrio econômico financeiro, reajustado com base no Índice Geral de Preços do Mercado- IGPM/FGV – 7,9837%.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 e alínea "d", Inciso II do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 07 de Maio de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Locador

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:AC843960

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 261/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 2127/2012 – Pregão Presencial 068/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas (MS) e a empresa Ana Carolina La Picirelli Vieira da Cunha – ME.
OBJETO: Alteração: da Cláusula Quinta – Do Prazo e Vigência do Contrato nº 261/AJ/2012.
VIGÊNCIA: doze meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Inc. II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 20 de maio de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ANA CAROLINA LA PICIRELLI VIEIRA DA CUNHA
Representante.

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:9251DB47

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 258/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1867/2013 – Carta Convite nº 055/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e empresa ***AIRONT SOLUÇÕES EM CONVERGÊNCIA LTDA -ME.***
OBJETO: Alterações das Cláusulas Terceira - Do Valor e Cláusula Quarta – Do Prazo e Vigência do Contrato nº 258/AJ/2013.
PRAZO:03 (três) meses.
VALOR R$ 13.290,00 (treze mil e duzentos e noventa reais), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor original do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 27 de Maio de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

NARIELLE CALIXTA FARIAS
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:70B1CD54

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 446/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Processo Administrativo nº 3401/2013 - Pregão Presencial nº 197/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA*
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o realinhamento de forma a manter o equilíbrio econômico-financeiro, previsto no Parágrafo Quarto e Parágrafo Quinto da Cláusula Quarta do Contrato nº 446/AJ/2013.
DO REALINHAMENTO: Os percentuais abaixo listados para atender o equilíbrio econômico-financeiro sobre os combustíveis, contados a partir 30/11/2013, serão:
- 4% para a gasolina comum.
- 8% para o óleo diesel comum.
- 8% para o óleo diesel S-10

De conformidade com os preços contratados:
* R$.2,28 (dois reais e vinte e oito centavos) para a Gasolina Comum;
* R$.2,05 (dois reais e cinco centavos) para o Óleo Diesel Comum;

* R$.2,20 (dois reais e vinte centavos) para o Óleo Diesel S-10.
Considerando a majoração imposta pelo mercado, passará a vigorar o seguinte valor:
* R$.2,37 (dois reais, novecentos e noventa e nove centésimos de reais) para a Gasolina Comum;
* R$.2,21 (dois reais, duzentos e nove centésimos de reais) para o Óleo Diesel Comum;
* R$.2,38 (dois reais e trinta e oito centavos) para o Óleo Diesel S-10.
FUNDAMENTO LEGAL: alínea "d" do Inciso II do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar, de conformidade com o Parecer Jurídico de 06/05/2014 anexo.
DATA: 06/05/2014

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

JORGE LUIZ ZENATTI
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:AC64DB36

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 447/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Processo Administrativo nº 3401/2013 - Pregão Presencial nº 197/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA*
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o realinhamento de forma a manter o equilíbrio econômico-financeiro, previsto no Parágrafo Quarto e Parágrafo Quinto da Cláusula Quarta do Contrato nº 447/AJ/2013.
DO REALINHAMENTO: Os percentuais abaixo listados para atender o equilíbrio econômico-financeiro sobre os combustíveis, contados a partir 30/11/2013, serão:
- 4% para a gasolina comum.
- 8% para o óleo diesel comum.
- 8% para o óleo diesel S-10
De conformidade com os preços contratados:
* R$.2,28 (dois reais e vinte e oito centavos) para a Gasolina Comum;
* R$.2,05 (dois reais e cinco centavos) para o Óleo Diesel Comum;
* R$.2,20 (dois reais e vinte centavos) para o Óleo Diesel S-10.
Considerando a majoração imposta pelo mercado, passará a vigorar o seguinte valor:
* R$.2,37 (dois reais, novecentos e noventa e nove centésimos de reais) para a Gasolina Comum;
* R$.2,21 (dois reais, duzentos e nove centésimos de reais) para o Óleo Diesel Comum;
* R$.2,38 (dois reais e trinta e oito centavos) para o Óleo Diesel S-10.
FUNDAMENTO LEGAL: alínea "d" do Inciso II do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar, de conformidade com o Parecer Jurídico de 06/05/2014 anexo.
DATA: 06/05/2014

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretaria Municipal de Saúde

JORGE LUIZ ZENATTI
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:649D0615

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 042/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 817/2014– Tomada de Preço nº 007/2014
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e Construtora Jupiá Ltda – Epp.
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato nº 042/AJ/2014.
VALOR: R$ 69.852,91 (sessenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavo), equivalente a aproximadamente em 23,29% (vinte e três vírgula vinte e nove por cento), sobre o valor original do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 28 de Maio de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CLEBER AGUIRRE
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:18DF65C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 245/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1840/2013 – Pregão Presencial nº 094/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e ***Laboratório de Análises Clínicas Cola Fuin Ltda – Me***.
Objeto: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de vigência do Contrato nº 245/AJ/2013.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 19 de Maio de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde Pública

DANIELE ABREU FUIN
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:7CF74772

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 624/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
Processo nº 6110/2013 – Carta Convite nº 144/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e empresa **Anderson Luiz Inácio da Silva – ME**
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda – do Prazo de vigência do Contrato nº 624/AJ/2013.
PRAZO: 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 12 de Maio de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ANDERSON LUIZ INÁCIO DA SILVA – ME
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:AD2626C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO Nº. 364/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2837/2013 – Pregão Presencial nº 171/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa Muniz Materiais para Construção Ltda-Me
OBJETO: as Alterações: da Cláusula Terceira - Do Valor e Cláusula Quinta – Do Prazo de vigência do Contrato nº 364/AJ/2013.
VALOR: R$ 8.078,16 (oito mil e setenta e oito reais e dezesseis centavos), equivalente a aproximadamente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor original do Contrato.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 13 de Maio de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

JOSÉ MUNIZ
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:D6885526

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 087/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 808/2013 – Dispensa de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e ***Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Grande-MS - APAE***.
Objeto: Alteração da Cláusula Sexta - Do Prazo de vigência do Contrato nº 087/AJ/2013.
VIGÊNCIA: 12(doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 19 de Maio de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde Pública

OTTÃO PEREIRA DE ALMEIDA
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:251051C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 222/AJ/2012.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação nº 2103/2012 - Dispensa de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***Cármino Lozano***.
OBJETO: Alteração das seguintes Cláusulas Contratuais: Cláusula Segunda – DO VALOR e Cláusula Terceira - DA VIGÊNCIA: Prorrogar o Contrato nº 222/AJ/2012 por mais doze meses.
VIGÊNCIA: doze meses, no período de 15/5/2014 a 14/5/2015.
VALOR: R$ 48.663,60 (quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), com pagamento em doze parcelas no valor de R$ 4.055,30 (quatro mil, cinquenta e cinco reais e trinta centavos) ao mês, correspondente ao reequilíbrio econômico financeiro, reajustado com base no Índice Geral de Preços do Mercado- IGPM/FGV (7,9837%).
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 e alínea "d", Inciso II do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA:12 de maio de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CÁRMINO LOZANO
Locador.

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:BDADB27F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 270/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2305/2012 – Convite nº 143/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***Aero Networks Ltda.***
OBJETO: Alteração da Cláusula Sétima - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 270/AJ/2012.
VIGÊNCIA: doze meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 28 de maio de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde Pública

MARCELO RAMOS GIMENEZ
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:A0B85C67

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 222/AJ/2012.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação nº 2103/2012 - Dispensa de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***Cármino Lozano***.
OBJETO: Alteração das seguintes Cláusulas Contratuais: Cláusula Segunda – DO VALOR e Cláusula Terceira - DA VIGÊNCIA: Prorrogar o Contrato nº 222/AJ/2012 por mais doze meses.
VIGÊNCIA: doze meses, no período de 15/5/2014 a 14/5/2015.
VALOR: R$ 48.663,60 (quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), com pagamento em doze parcelas no valor de R$ 4.055,30 (quatro mil, cinquenta e cinco reais e trinta centavos) ao mês, correspondente ao reequilíbrio econômico financeiro, reajustado com base no Índice Geral de Preços do Mercado- IGPM/FGV (7,9837%).
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 e alínea "d", Inciso II do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA:12 de maio de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CÁRMINO LOZANO
Locador.

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:20AB8D89

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 571/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 5059/2013 – Pregão Presencial nº 298/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e MKJ-Assessoria Contábil Ltda.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 571/AJ/2013.
VIGÊNCIA: 03(três) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: § 1º. Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 16 de maio de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

LUIZ YOJI KODAMA
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:BED18343

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE Nº. 022/AJ/2012.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 0201/2012 – Dispensa de Licitação
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *VIAÇÃO CIDADE MORENA LTDA*
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 022/AJ/2012.
VIGÊNCIA: 08(oito) meses
FUNDAMENTO LEGAL: §1º,II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA:09 de Maio de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

NELSON GUENSHI ASATO
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:EDCCC37C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 090/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 574/2013 – Pregão Presencial nº 024/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *M. O. Brito S/C Ltda - Me.*
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta – Do prazo do Contrato de Prestação de Serviço nº. 090/AJ/2013.
PRAZO: 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado conforme Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 07 de Maio de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MARCELO OCCHIUCCI BRITO
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:F873FF58

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 4º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE VALES TRANSPORTES Nº 028/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 0202/2012 - Inexigibilidade de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***Viação Cidade Morena Ltda.***
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta - Do Prazo de vigência do Contrato nº 028/AJ/2012.
VIGÊNCIA: seis meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 16 de maio de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

NELSON GUENSHI ASATO
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:16398F33

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS Nº 274/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 2052/2013 – Pregão Presencial nº 115/2013
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e Briato Comércio Médico Hospitalar e Serviços Ltda -Epp.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 274/AJ/2013.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 19 de maio de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

DARLAN DE SOUZA
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:97FC0F68

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO Nº. 199/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°.1264/2013 – Carta Convite nº 044/2013
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a ÂNGELA RODRIGUES RONDON - ME
OBJETO: Rescisão Bilateral ao Contrato nº. 199/AJ/2013, em função da inexistencia de saldo.
DA RESCISÃO: Fica rescindido bilateralmente o Contrato nº. 199/AJ/2013, pelos motivos exarados no Processo supramencionado, a partir de 29 de Maio de 2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78, Inciso XVII c/c Art. 79, Inciso II da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DATA: 29 de Maio de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ÂNGELA RODRIGUES RONDON
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:A8033451

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS Nº. 221/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°1848/2013 – Inexigibilidade de Licitação
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e Instituto Brasileiro de Apoio a Modernização Administrativa –Ibrama.
OBJETO: Rescisão Bilateral ao Contrato nº. 221/AJ/2013, pelos motivos exarados no Processo supramencionado.
DA RESCISÃO: Fica rescindido bilateralmente o Contrato nº. 221/AJ/2013, pelos motivos exarados no Processo supramencionado, a partir de 05 de Maio de 2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78, Inciso XVII c/c Art. 79, Inciso II da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DATA: 05 de Maio de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

CLÁUDIO ROBERTO NUNES GOLGO
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:768367EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO Nº. 431/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°.3524/2013 – Carta Convite115/2013
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a ADRIANO VIDAL VALVERDE-ME
OBJETO: Rescisão Bilateral ao Contrato nº. 431/AJ/2013, por ter cumprido o objeto do Contrato.
DA RESCISÃO: Fica rescindido bilateralmente o Contrato nº. 431/AJ/2013, pelos motivos exarados no Processo supramencionado, a partir de 27 de Maio de 2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78, Inciso XVII c/c Art. 79, Inciso II da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DATA: 27 de Maio de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

ADRIANO VIDAL VALVERDE
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:F68D3A0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO Nº. 618/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°.3081/2013 – Pregão Presencial 322/2013
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a GIROGÁZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA - EPP
OBJETO: Rescisão Bilateral ao Contrato nº. 618/AJ/2013, por ter cumprido o objeto do Contrato.
DA RESCISÃO: Fica rescindido bilateralmente o Contrato nº. 618/AJ/2013, pelos motivos exarados no Processo supramencionado, a partir de 29 de Maio de 2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78, Inciso XVII c/c Art. 79, Inciso II da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DATA: 29 de Maio de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

JOSÉ VICENTE COSTARDI GIROTTO
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:C80FC142

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 009/2014

PARTES: Município de Três Lagoas MS e a UNIGRAN – Centro Universitário da Grande Dourados.
OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objetivo proporcionar a realização do estágio curricular ou extra curricular aos acadêmicos da **UNIGRAN**, para exercerem atividades na condição de **ESTAGIÁRIO,** na Prefeitura Municipal de Três Lagoas MS.
Parágrafo Primeiro: O estágio obedecerá ao disposto na Lei 11.788 de 25/09/2008.
Parágrafo Segundo: Para efeito deste Termo de Cooperação, entende-se com Estagiário o estudante regularmente matriculado em cursos vigentes na **UNIGRAN** e, que cursa as disciplinas na qual poderá estagiar, visando o aprendizado e a vivência da prática profissional.
Parágrafo Terceira: Além das normas regimentais das **UNIGRAN** e do Código de Ética, o estagiário obedecerá ao Regulamento do Município, dos Setores e das Atividades para onde for indicado.
VIGÊNCIA: 04(quatro) anos da data assinatura.
DATA: 10/06/2014.

ASSINAM:

MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

ROSA MARIA D'AMATO DE DÉA
Reitora da UNIGRAN

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:4A055E3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS NO MUNÍCIPIO

PARTES: Município de Três Lagoas MS e o Petróleo Brasileiro S.A – PETROBRAS.
OBJETO: 1.1. O presente aditivo tem por objeto:
1.1.1. Prorrogar o prazo de vigência do Convênio por 545(quinhentos e quarenta e cinco) dias, com fulcro no item 5.1 do instrumento convenial, e sem alterações de valores;
1.1.2. Alterar o disposto no subitem 3.2.3 da CLÁUSULA TERCEIRA do Convênio, para conceder ao **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS** dilação do prazo até dia 10/12/2014 para o detalhamento da execução das ações mitigadoras desmembradas previstas nos itens A.06.b e A.06.c do Plano de Trabalho, que deverá ser previamente analisado e aprovado pela PETROBRAS, para posterior elaboração do respectivo aditivo contratual;
1.1.2.1. Consignar que os repasses correspondentes às ações mitigadoras desmembradas previstas nos itens A.06.b e A.06.c ficarão condicionados à prévia apresentação e aprovação, pela PETROBRAS, de seus respectivos detalhamentos de execução;
1.1.3. Alterar o Anexo 1 – Plano de Trabalho, previsto no subitem 8.1.1 da CLÁUSULA OITAVA do Convênio;
DATA: 30/05/2014.

ASSINAM:

MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

ANTONIO LUIZ FERNANDES DOS SANTOS
Gerente Executivo de Gás e Energia Programas de Investimentos

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:B20593F5



